

São 3 as principais funções da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Proteção da Biodiversidade
Desenvolvimento Sustentável
Conhecimento Científico e Tradicional

realização:

CONSELHO NACIONAL DA RESERVA
DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

Rua do Horto 931 - Instituto Florestal
São Paulo - SP - CEP: 02377-000
Fone: (011) 2231-8555 r. 2044 e 2065
Fone/Fax: (011) 2232-5728
e-mail: cnrbma@uol.com.br
http://www.rbma.org.br



apoio:



Ministério do
Meio Ambiente



Caderno nº 38



Reserva da Biosfera da
Mata Atlântica - Fase VI / 2009

Revisão e Atualização dos Limites e Zoneamento da
Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em Base
Cartográfica Digitalizada

Organização:

Clayton Ferreira Lino, Heloisa Dias e
João Lucílio R. Albuquerque

Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica



Caderno nº 38

SÉRIE 1 - CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS

- Cad. 01 - A Questão Fundiária, 1ª ed./1994, 2ª ed./1997
- Cad. 18 - SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, 1ª ed./2000, 2ª ed./2004
- Cad. 28 - RPPN - Reservas Particulares do Patrimônio Natural da Mata Atlântica, 2004
- Cad. 32 - Mosaicos de Unidades de Conservação no Corredor da Serra do Mar, 2007
- Cad. 35 - RPPN - Em destaque na Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica, 2008
- Cad. 36 - Capacitação em Gestão Participativa na Mata Atlântica, 2008
- Cad. 37 - Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, 2009

SÉRIE 2 - GESTÃO DA RBMA

- Cad. 02 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 1ª ed./1995, 2ª ed./1996
- Cad. 05 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo, 1ª ed./1997, 2ª ed./2000
- Cad. 06 - Avaliação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 1ª ed./1997, 2ª ed./2000
- Cad. 09 - Comitês Estaduais da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 1ª ed./1998, 2ª ed./2000
- Cad. 24 - Construção do Sistema de Gestão da RBMA, 2004
- Cad. 25 - Planejamento Estratégico da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2003

SÉRIE 3 - RECUPERAÇÃO

- Cad. 03 - Recuperação de Áreas Degradadas da Mata Atlântica, 1ª ed./1996, 2ª ed./2000
- Cad. 14 - Recuperação de Áreas Florestais Degradadas Utilizando a Sucessão e as Interações planta-animal, 1ª ed./1999, 2ª ed./2000
- Cad. 16 - Barra de Mamanguape, 1ª ed./1999, 2ª ed./2000

SÉRIE 4 - POLÍTICAS PÚBLICAS

- Cad. 04 - Plano de Ação para a Mata Atlântica, 1ª ed./1996, 2ª ed./2000
- Cad. 13 - Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica, 1999
- Cad. 15 - Mata Atlântica: ciência, conservação e políticas, 1999
- Cad. 21 - Estratégias e Instrumentos para a Conservação, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica, 1ª ed./2002, 2ª ed./2004
- Cad. 23 - Certificação Florestal, 2003
- Cad. 26 - Certificação de Unidades de Conservação, 2003
- Cad. 27 - Águas e Florestas da Mata Atlântica: por uma gestão integrada, 2004
- Cad. 30 - Certificação em Turismo Sustentável - Norma Nacional para Meios de Hospedagem - requisitos para a sustentabilidade - NIH-54 de 2004, 2005
- Cad. 33 - Lei da Mata Atlântica - Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e Resolução CONAMA nº 388, de 23 de fevereiro de 2007, 2007

SÉRIE 5 - SÉRIE ESTADOS E REGIÕES DA RBMA

- Cad. 08 - A Mata Atlântica do Sul da Bahia, 1998
- Cad. 11 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, 1998
- Cad. 12 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em Pernambuco, 1998
- Cad. 22 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro, 2002
- Cad. 29 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de Alagoas, 2004

SÉRIE 6 - DOCUMENTOS HISTÓRICOS

- Cad. 07 - Carta de São Vicente - 1560, 1ª ed./1997, 2ª ed./2000
- Cad. 10 - Viagem à Terra Brasil, 1998
- Cad. 31 - Balduino Rambo S. J. - A Fisionomia do Rio Grande do Sul, 2005

SÉRIE 7 - CIÊNCIA E PESQUISA

- Cad. 17 - Bioprospecção, 2000
- Cad. 20 - Árvores Gigantescas da Terra e as Maiores Assinaladas no Brasil, 2002
- Cad. 34 - Florestas Urbanas - Estudo sobre as Representações Sociais da Mata Atlântica de Dois Irmãos, na Cidade do Recife - PE, 2008

SÉRIE 8 - MaB-UNESCO

- Cad. 19 - Reservas da Biosfera na América Latina, 2000
- Cad. 38 - Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - Fase VI / 2009, 2009



Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - Fase VI / 2009

Revisão e Atualização dos Limites e Zoneamento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em Base Cartográfica Digitalizada

Organização:
Clayton Ferreira Lino, Heloisa Dias e
João Lucílio R. Albuquerque

Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica



Cadernos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Série: MaB - UNESCO**Editor:** Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica**Conselho Editorial:** Clayton Ferreira Lino, Heloísa Dias e João Lucílio R. Albuquerque**Revisão:** João L. R. Albuquerque e Clayton F. Lino**Diagramação:** Danilo Costa**Catálogo na fonte:** Margot Terada CRB 8.4422**Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(CETESB - Biblioteca, SP, Brasil)**

R341 Reserva da Biosfera da Mata Atlântica : revisão e atualização dos limites e zoneamento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em base cartográfica digitalizada : fase VI / Organização: Clayton Ferreira Lino, Heloísa Dias e João Lucílio R. Albuquerque. - - São Paulo : Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2009.
119 p. : mapas p&b ; 21 cm. - - (Cadernos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Série 8: MaB-UNESCO ; 38)

1. Áreas protegidas – cartografia 2. Biodiversidade – conservação 3. Conservação – unidades – Brasil 4. Desenvolvimento sustentável – Brasil 5. Zoneamento ambiental - Mata Atlântica I. Lino, Clayton Ferreira, org. II. Dias, Heloísa, org. III. Albuquerque, João Lucílio R., org. IV. Série.

CDD (21ª ed. esp.) 333.751 6 81
CDU (2ª ed. port.) 502.13 (253:81)

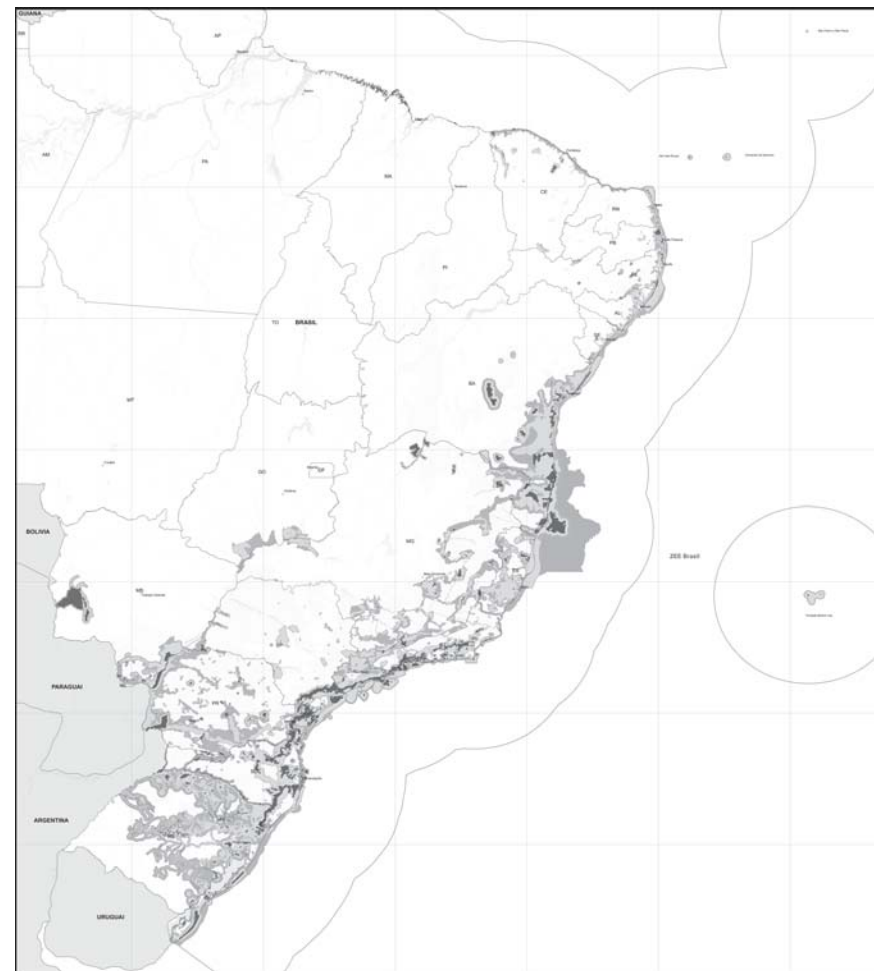
Endereço do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica:
Rua do Horto, 931 - Casa das Reservas da Biosfera - CEP: 02377-000
São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (11) 2232-5728 e (11) 2231-8555 r. 2044 e 2065

Publicação do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica,
com o apoio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA.

Impressão: neoband soluções gráficas

Autoriza-se a reprodução total ou parcial deste documento desde que citada a fonte. O material completo em português e em inglês sobre a Fase VI da RBMA encontra-se no site www.rbma.org.br

São Paulo
Novembro de 2009

Caderno nº 38**Reserva da Biosfera da
Mata Atlântica - Fase VI / 2009****Revisão e Atualização dos Limites e Zoneamento da Reserva da
Biosfera da Mata Atlântica em Base Cartográfica Digitalizada**

Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica



A todos os que desde o início colaboraram para transformar a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica numa das mais bem sucedidas do planeta e ser considerada como modelo de uma "nova geração de reservas da biosfera" da UNESCO.

Com a Fase VI a RBMA passa a cobrir áreas em 16 dos 17 estados de ocorrência de Mata Atlântica. São 62.318.723 hectares de áreas terrestres e 16.146.753 hectares de áreas marinhas, envolvendo uma grande diversidade de ecossistemas. São Florestas Ombrófilas Densas; Florestas Ombrófilas Mistas, também denominada de Mata de Araucárias; Florestas Ombrófilas Abertas; Florestas Estacionais Semidecíduais; e Florestas Estacionais Decíduais.

Além disso, no território da RBMA está protegida uma série de ecossistemas associados à Mata Atlântica como manguezais, campos de altitude, vegetação rupestre, dunas, restingas, costões marinhos, cavernas, ecossistemas cavernícolas, e vários outros situados em ilhas oceânicas.



EQUIPE TÉCNICA DA FASE VI DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

Coordenação Geral:

- Clayton Ferreira Lino
Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Coordenação Executiva:

- João Lucílio Ruegger de Albuquerque
Secretário Executivo do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Coordenação Técnica:

- Heloisa Dias
Coordenadora Técnica do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Coordenação Administrativa-Financeira:

- Laryssa Moll Mitsunaga
Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Mapeamento e Digitalização:

- Marcos Rosa (ArcPlan)
- Fernando Paternost (ArcPlan)

Equipe de Apoio da Secretaria Executiva do CN-RBMA:

- Danilo Costa
- Felipe Sleiman
- Leiz Rosa
- Andréa Chapchap

Tradução:

- Vera Helena Maluf

Ceará:

- Maria Angélica Figueiredo

Rio Grande do Norte:

- Fabio Ricardo Góis
- Francisco Iglesias

Paraíba:

- Boisbaudran Imperiano

Pernambuco:

- Maria das Dores Melo
- Giannina Settini Cysneiros Bezerra
- Maria Lucia Costa Lima
- Terezinha Uchoa
- Professor Osvaldo Lyra

Alagoas:

- Afrânio Menezes
- Alex Nazário

Sergipe:

- José Antônio Marques de Oliveira

Bahia:

- Milson Batista
- Lander Alves de Jesus
- Renato Cunha

Minas Gerais:

- Aline Tristão
- Nádia Espírito Santo
- Ivan Seixas Barbosa

Espirito Santo:

- Maria da Penha Padovan
- Jaime Henrique Pacheco Henriques
- Felipe Mello
- Maria Otávia Silva Crepaldi

Rio de Janeiro:

- Eduardo Lardosa
- Prof. Alceo Magnanini

São Paulo:

- Adriana Mattoso
- Marília Brito
- José Pedro de Oliveira Costa

RBCV:

- Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor
- Francisco de Assis Honda
- Marina Mitsue Kanashiro

Goiás:

- Paulo D'Ávila
- Denise Daleva Costa
- Emiliano Lobo
- Marcelo Pacheco
- Fabiano Rodrigues de Almeida

Paraná:

- Leverci Silveira

Mato Grosso do Sul:

- Leonardo Tostes Palma
- Elizabete Burkhardt
- Sylvia Torrecilha

Santa Catarina:

- Ana Cimardi
- Érico Porto Filho

Rio Grande do Sul:

- Maria Isabel Chiappetti
- Alexandre Krob
- Demétrio Luis Guadagnim

Grupo Mar:

- Almirante Ibsen Gusmão
- Soraya Vanini Tupinambá
- Guilherme Dutra

- Antonio Eduardo Poleti
- Roberto Sforza
- Jose Martins Silva Junior
- Alberto Campos
- Mabel Augustowski
- José Truda Palazzo Jr
- João Carlos Thomé
- Marcos Campolim
- Kleber Grubel
- Mauro Maida

Membros do CN-RBMA

Membros do Bureau da RBMA

Membros dos Colegiados Regionais da RBMA

Membros dos Comitês e Sub-comitês Estaduais da RBMA

APOIO FINANCEIRO/ PARCERIA

- Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
- UNESCO Montevideu
- Secretaria de Biodiversidade e Floresta – MMA
- Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo
- Instituto Florestal de São Paulo
- Fundação Florestal de São Paulo
- Fundação AVINA
- Fundação SOS Mata Atlântica

**SUMÁRIO:**

	Pág.
Apresentação	11
Mapa RBMA Fase V (1991)	14
Mapa RBMA Fase VI (2009)	15
Reserva da Biosfera da Mata Atlântica: Fase VI - Documento enviado à UNESCO para aprovação	16
I - Estar inserida em um Mosaico de Sistemas Ecológicos	21
Mapa de Formações Vegetais da Mata Atlântica	22
II - Conservação da Biodiversidade	23
Mapa de Remanescentes Florestais	24
Mapa de Áreas Protegidas	25
Mapa de Áreas Terrestres e Marinhas Prioritárias para a Conservação	26
III- Demonstração de Metodologias de Desenvolvimento Sustentável para a Região	27
Mapa de Áreas Indígenas na Mata Atlântica	28
IV - Dimensões Compatíveis com o Conceito de RB	29
V - População na RBMA Fase VI	30
Mapas de Evolução da RBMA	31
VI - Zoneamento Adequado	32
VII - Gestão Participativa	32
VIII - Sistema de Gestão	34
IX - Mecanismos de Execução	34
Revisão da RBMA Fase VI/ Manual de Instruções	37

**Região Nordeste**

A RBMA no Estado do Ceará	49
A RBMA no Estado do Rio Grande do Norte	52
A RBMA no Estado da Paraíba	54
A RBMA no Estado de Pernambuco	56
A RBMA no Estado de Alagoas	58
A RBMA no Estado de Sergipe	60
A RBMA no Estado da Bahia	62

Região Sudeste

A RBMA no Estado de Minas Gerais	65
A RBMA no Estado do Espírito Santo	66
A RBMA no Estado do Rio de Janeiro	68
A RBMA no Estado de São Paulo	70
A RBMA no Estado de Goiás	72

Região Sul

A RBMA no Estado do Paraná	74
A RBMA no Estado de Santa Catarina	77
A RBMA no Estado do Rio Grande do Sul	78
A RBMA no Estado do Mato Grosso do Sul	80

Região Marinha

A RBMA na Região Marinha	82
--------------------------	----

Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo - Processo de Revisão de Zoneamento - Fase II/ 2008

Sistema de Gestão da RBCV-SP	84
Mapeamento da RBCV-SP	87

Bibliografia

108

APRESENTAÇÃO

As Reservas da Biosfera são dinâmicas e sua revisão se faz sempre necessária. No caso da RBMA, essas revisões foram feitas em seis fases, realizadas entre 1992 e 2008.

Originalmente a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica foi desenhada em cartas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e do Exército Brasileiro.

Na Fase VI estas cartas foram digitalizadas, cruzadas considerando informações disponibilizadas pelo Ministério do Meio Ambiente, Fundação SOS Mata Atlântica e Instituições Estaduais de Meio Ambiente. Colaboraram ainda, outras instituições de pesquisa e técnicos de cada um dos estados envolvidos e consultores especialistas nos biomas Mata Atlântica e Marinho, em conservação, biodiversidade e geoprocessamento.

O produto ora apresentado é um conjunto de cartas dos 16 estados abrangidos pela RBMA, na escala de 1:250. 000, com informações cruzadas com o mapeamento de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira do Ministério do Meio Ambiente, além da introdução de informações o Bioma Costeiro Marinho e dos Mapas de Unidades de Conservação federal e estaduais.

Este mapeamento, além da colaboração dos colegiados regionais e comitês estaduais da RBMA e da Rede Marinha Costeira e Hídrica / AVINA, foi aprovado em todas as instâncias de gestão da RBMA. Em 28 de agosto de 2008 foi aprovado por unanimidade pelo Comitê Brasileiro do Programa MaB – COBRAMaB e em maio de 2009 aprovada pela UNESCO em reunião internacional ocorrida na Coreia do Sul.

Com a Fase VI a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica passa a cobrir 57% do Bioma, com cerca 78.500.000 ha, sendo cerca de 7.500.000 ha. de zonas núcleo, 31.000.000 ha. de zonas de amortecimento e conectividade e 40.000.000 ha. de zonas de transição e cooperação, sendo aproximadamente 62.300.000 ha em áreas terrestres e 16.200.000 em áreas marinhas, conforme tabelas e cartas que compõem este documento.

Com a nova delimitação a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica abrange mais um Estado, o de Goiás, novas áreas costeiras e marinhas, todas as tipologias de vegetação do Bioma Mata Atlântica e



de seus ecossistemas associados, áreas de interação com outros biomas brasileiros, além de incluir em seu sistema de gestão o Colegiado do Mar.

A revisão da RBMA Fase VI, realizada em um processo participativo e descentralizado contribuiu para o fortalecimento da Reserva da Biosfera, um mecanismo cada vez mais importante para a conservação da natureza e do desenvolvimento sustentável na região da Mata Atlântica, uma das mais belas, ricas e ameaçadas florestas do planeta.

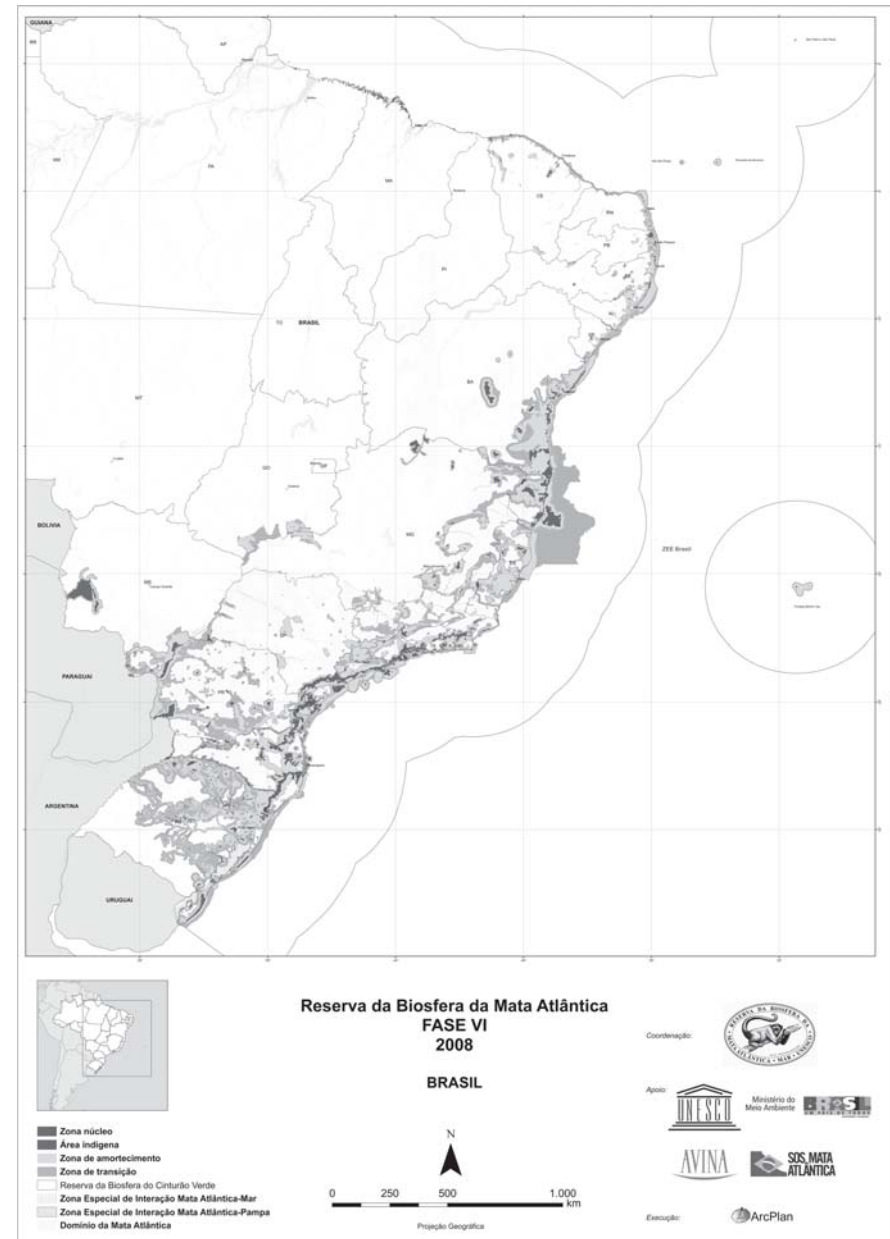
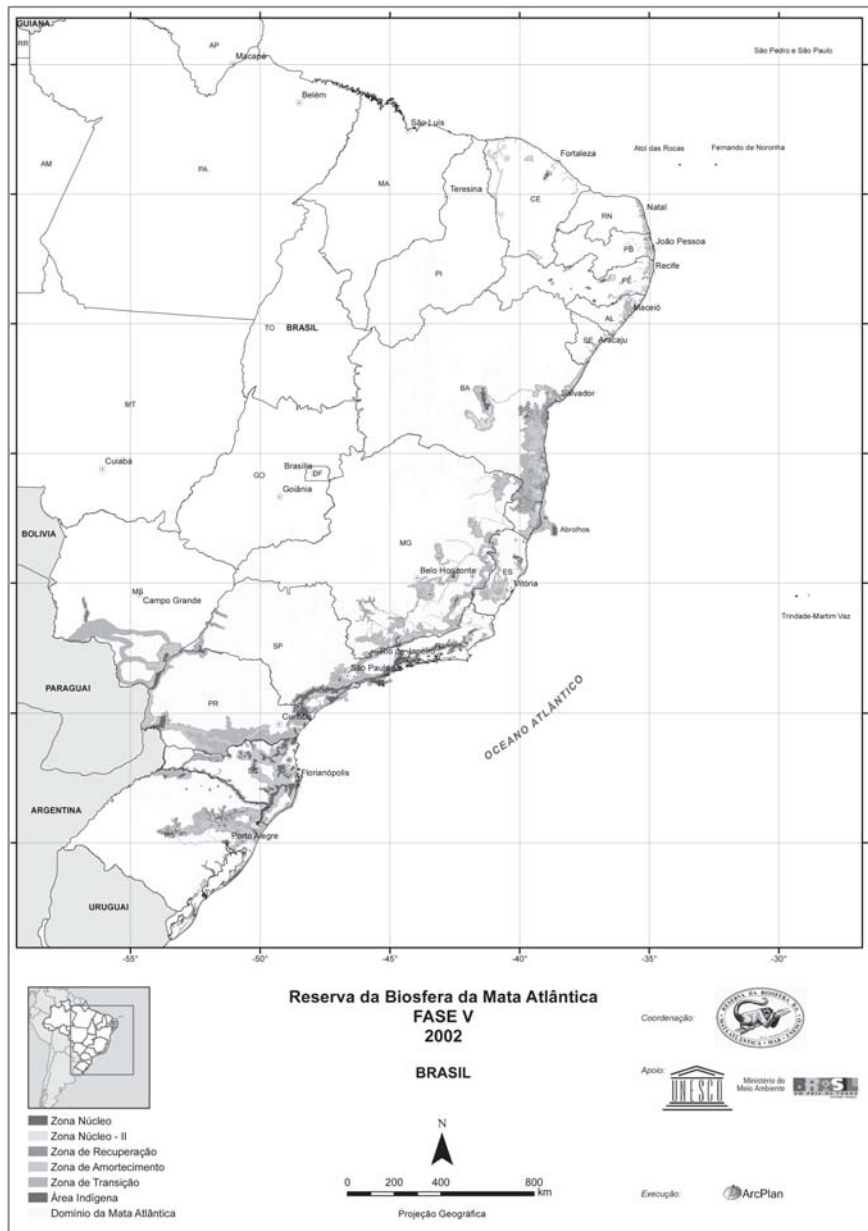
CLAYTON FERREIRA LINO

Presidente do CN-RBMA



Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - Fase V/ 2002

Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - Fase VI/ 2009





RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA: FASE VI - DOCUMENTO ENVIADO À UNESCO PARA APROVAÇÃO

Cumprimento das três Funções das Reservas da Biosfera: Conservação, Desenvolvimento Sustentável e Conhecimento e Gestão Participativa

Com a presente proposta de Revisão (Fase 6) a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA passa a ter uma área de cerca de 78.500.000 de hectares (785.000 Km²) formando um corredor ecológico de mais de 6.750km ao longo da costa, constituindo a maior Reserva das Biosfera de toda a Rede Mundial do Programa MaB/UNESCO – Homem e Biosfera. Situada em um dos mais ricos e ameaçados biomas do Planeta, a Mata Atlântica, a RBMA ocupa aproximadamente 57%, abrigando praticamente todos os tipos de paisagens e ecossistemas terrestres e marinhos que ali ocorrem.

Por situar-se na área mais urbanizada e industrializada do Brasil, inclusive no entorno e interior de algumas das maiores metrópoles do mundo, como ao Paulo e rio de Janeiro, a reserva possibilita a articulação institucional, territorial e ecossistêmica em escala incomparável.

Assim, por suas dimensões continentais, localização estratégica, sistema de gestão descentralizado e efetivamente participativo e um conjunto de programas e projetos muito amplos, dinâmicos, a RBMA cumpre plenamente as três funções básicas exigidas pela UNESCO das Reservas da Biosfera.

Algumas dessas contribuições são sintetizadas a seguir:

Conservação

A Reserva da Biosfera, cobre atualmente (Fase VI) áreas em 16 dos 17 estados de ocorrência de Mata Atlântica. São 62.318.723 hectares de áreas terrestres e 16.146.753 hectares de áreas marinhas, envolvendo uma grande diversidade de ecossistemas. São Florestas Ombrófilas Densas; Florestas Ombrófilas Mistas, também denominada de Mata de Araucárias; Florestas Ombrófilas Abertas; Florestas Estacionais Semidecíduais; e Florestas Estacionais Deciduais.

Além disso, no território da RBMA está protegida uma série de ecossistemas associados à Mata Atlântica como manguezais, campos

de altitude, vegetação rupestre, dunas, restingas, costões marinhos, cavernas, ecossistemas cavernícolas, e vários outros situados em ilhas oceânicas.

A inclusão de todos estes ecossistemas na RBMA significa também o compromisso que o país assume perante a comunidade internacional de cumprir essas funções.

Por esta razão o simples fato de uma área ser incluída na RBMA e reconhecida pelo Programa MaB /UNESCO, já reforça em muito a luta por sua conservação, estimulando a ação do movimento ambientalista (Governamental e não governamental) em sua defesa.

Nesta linha, no território da RBMA estão os principais remanescentes da Mata Atlântica, o habitat de espécies endêmicas ou ameaçadas de extinção, as áreas prioritárias para a criação de Áreas Protegidas, restauração florestal e formação de mosaicos e corredores ecológicos. 276 das 472 espécies da flora e 380 das 627 espécies da fauna brasileira, consideradas ameaçadas de extinção se encontram na Mata Atlântica. Delas, 85% estão protegidas em Unidades de Conservação de Proteção Integral da Mata Atlântica, que compõe as Zonas Núcleo da RBMA. São mais de 700 Unidades das quais 246 são governamentais (2.566.620 ha) e 466 são reservas privadas oficiais (103.366 ha). Somadas a outras Áreas de Preservação definidas em Lei (manguezais, matas ciliares, etc.) as Zonas Núcleo da RBMA cobrem 7.350.899 ha.

Também nas zonas de amortecimento e conectividade e nas zonas de transição e cooperação, juntas somam quase 72.000.000 ha estão protegidas espécies ameaçadas e ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos.

Tão importante quanto à inclusão na RBMA e a criação de Áreas Protegidas é a ação da Reserva da Biosfera no campo da conservação através de políticas públicas e seus programas técnicos científicos. Dentre esses programas os que merecem destaque são “Pesquisa e Conservação”, “Águas e Florestas”, “Mosaico e Corredores Ecológicos” e “Restauração da Mata Atlântica”, todos com diversos projetos nas várias regiões da Reserva.

Desenvolvimento Sustentável

Os recursos naturais da Mata Atlântica sempre serviram de matéria prima para utilização por seus habitantes. Desde os tempos do



descobrimiento do Brasil esses recursos passaram a ser explorados pelos colonizadores em ritmo cada vez mais acelerado. Essa atividade deu início à devastação da floresta. Hoje, após 500 anos de utilização contínua e da substituição da floresta para a agricultura, pecuária, mineração, infra-estrutura e urbanização, restam pouco mais de 7% da exuberante vegetação que cobria o Bioma Mata Atlântica em bom estado de conservação.

A designação dessas áreas como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica amplia o uso sustentável da floresta, pois o próprio conceito de reserva da biosfera implica na implantação de um zoneamento e da utilização sustentável dos recursos naturais em suas zonas de amortecimento e transição, denominadas a partir do terceiro Congresso Mundial de Reservas da Biosfera, ocorrido em Madrid em fevereiro de 2008, como Zona de Amortecimento e Conectividade e Zona de Transição e Cooperação.

Também nas Zonas Núcleos da RBMA promove-se o desenvolvimento sustentável na medida em que atuamos fortemente na promoção do Ecoturismo em Áreas Protegidas e seu entorno. A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica é reconhecida como um dos principais atores neste campo de ação no Brasil com destaque para seus Projetos de Capacitação de Monitores Ambientais e Certificação de Pousadas em várias regiões. Esses Projetos voltados a jovens, comunidades tradicionais e pequenos empresários locais tem tido especial êxito nas regiões do Vale do Ribeira/ SP, na região de Paraty/RJ e na Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo. Com a mobilização pela fase VI da RBMA, esse programa deve ser entendido para várias outras áreas.

Na Mata Atlântica existem mais de 70 diferentes grupos indígenas, dezenas de Quilombos (comunidades negras descendentes de escravos), caiçaras e outros grupos de pescadores tradicionais, além de milhões de pequenos produtores rurais e comunidades extrativistas. Esse é o público prioritário para a atuação da RBMA. Neste sentido, o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e seus Comitês Estaduais tem tido uma forte atuação na elaboração de políticas públicas e práticas de mercado justo que promovam a melhoria da qualidade de vida dessas populações tradicionais incluídas na RBMA. Para isso tem apoiado a criação de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Extrativistas e outras Áreas Protegidas que compõe suas Zonas de Amortecimento e Conectividade. Tem feito um grande esforço

para a criação de fundos e programas governamentais que apoiem as iniciativas comunitárias de agrofloresta, agricultura orgânica, manejo sustentável de espécies nativas e agricultura sustentável. Também vem atuando na formulação de políticas de Pagamentos por Serviços Ambientais (carbono, água e biodiversidade) na Mata Atlântica.

Também voltado às comunidades locais que vivem em seu território, a RBMA tem hoje o mais importante Programa voltado à produção e comércio justo de produtos da Mata Atlântica. O Programa “Mercado Mata Atlântica” (vide site específico no Portal da Reserva da Biosfera na internet: www.rbma.org.br/mercadomataatlantica) que cadastra, certifica através de selo específico e apóia a produção e comercialização de artesanato, produtos alimentícios e outros.

Embora voltada preferencialmente para comunidades locais, a RBMA também mantém projetos e parcerias com os setores empresariais em busca de uma “Economia de Qualidade” integrando cadeias produtivas e nos princípios da sustentabilidade. Merecem destaque as parcerias da Reserva com o setor sucro-alcooleiro do Nordeste e com várias empresas de outros setores que mantêm Postos Avançados da RBMA em Áreas de Conservação de sua propriedade.

Conhecimento e Gestão Participativa

Há mais de uma década, o Conselho Nacional da RBMA definiu em seu plano de ação que a então denominada “função logística” preconizada pelo Programa MaB para as Reservas da Biosfera deveria se traduzir em 3 linhas de ação: a) Fomento e conhecimento tradicional e científico; b) proporção da comunicação e educação ambiental e; c) Implantação de um sistema gestão descentralizada e participativa.

A Mata Atlântica reúne a maioria das universidades e centros de pesquisa e pesquisadores no Brasil. Assim, a RBMA concentra seus esforços na sistematização e difusão de informações científicas que contribuam para a conservação e uso sustentável da Floresta. Da mesma forma, promove o resgate e valorização dos conhecimentos das populações tradicionais sobre manejo das espécies e que são parte fundamental de nossa cultura e do desenvolvimento sustentável do Bioma. Nessa direção, a RBMA já promoveu 12 Seminários Nacionais e Internacionais, mantém um portal na internet, produz vasto material de comunicação e educação ambiental (cartazes, folders, vídeos etc.) e publicações técnicas e científicas. Merece destaque a série “Cadernos da RBMA”, que com 33 volumes é a mais antiga (desde



1993) publicação regular sobre a Mata Atlântica voltada para o público geral.

Por outro lado o Sistema de Gestão da RBMA, com Conselho Nacional, 16 Comitês Estaduais, 5 Sub-Comitês, 3 Colegiados Regionais e 24 Postos Avançados em vários Estados é hoje a mais abrangente Rede em defesa de um Bioma existente nas Américas. São mais de 300 instituições governamentais (Governo Federal, Estados e Municípios) e da sociedade civil (ONGs, comunidades locais, empresários e cientistas) atuando de forma permanente e integrada.

Este sistema de Gestão, que recebeu prêmio de Meio Ambiente da Unesco – Brasil comemorativo aos 60 anos da UNESCO e 30 anos do Programa MAB, é certamente a maior conquista da RBMA. É ele que possibilita a gestão de uma Reserva de tão grandes dimensões e que permite uma grande capacidade de mobilização e articulação política em defesa da Floresta. Também é essa Rede que assegura o apoio logístico, material e humano para a conservação e desenvolvimento sustentável na área da RBMA.

A revisão e ampliação da Reserva da Biosfera neste fase VI é fruto direto dessa grande rede que fez da Reserva hoje, além de uma área prioritária para conservação, também uma das mais importantes instituições da área sócio-ambiental no Brasil. A Fase VI permitirá um grande avanço da RBMA no sentido de ser um instrumento cada vez mais importante, junto ao ministério do Meio Ambiente e Estados, para a implementação de políticas públicas na Mata Atlântica.

Na Fase VI, a RBMA incluiu mais um Estado (Goiás) e criou um novo Colegiado Regional (Colegiado Marinho) que reforçam ainda mais seu sistema de gestão.

O rico processo de participação adotado na elaboração da Fase VI contribuiu para consolidação e fortalecimento da rede de parcerias e do sistema de gestão da RBMA, e para difusão e implementação dos objetivos do Programa MaB, sendo, portanto, uma experiência pioneira e de sucesso, enriquecida com as novas diretrizes definidas em Madrid.

Crítérios para a Designação como Reserva da Biosfera

O processo de reconhecimento e implantação da RBMA, em todas as suas fases, incorporou de forma integral os critérios estabelecidos pelo Artigo 4 do Marco Estatutário da Estratégia de Sevilha.

Nesta Fase VI, por inspiração desta prática de utilização e aplicação continuada das diretrizes do referido marco, foi elaborado o Manual de Instruções para Revisão da RBMA - Fase VI que contempla os procedimentos, os princípios gerais e critérios temáticos, já em consonância com as diretrizes e novos conceitos de zoneamento estabelecidos a partir do Terceiro Congresso Mundial de Reservas da Biosfera. Este Manual está presente na Parte II.

I - Estar inserida em um Mosaico de Sistemas Ecológicos

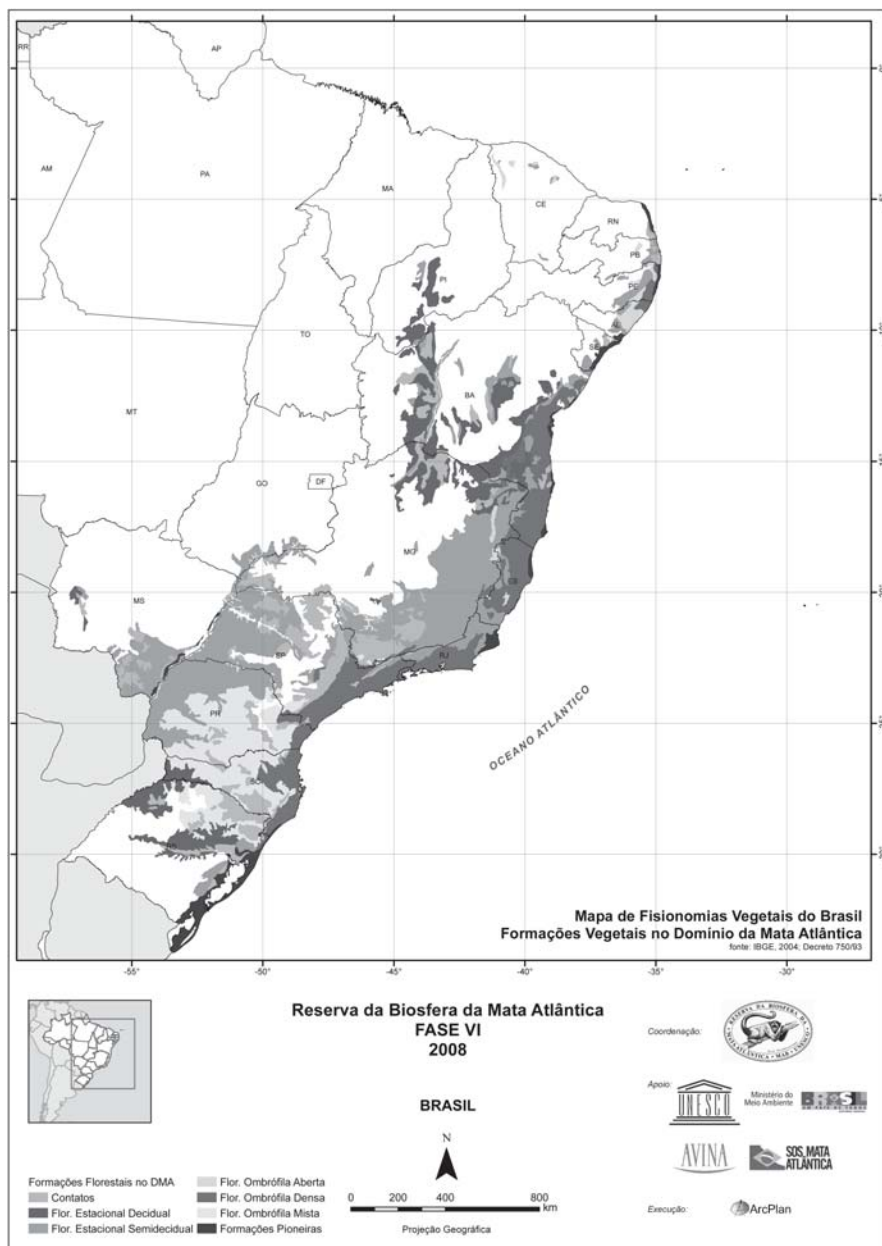
As áreas propostas como Reserva da Biosfera Fase VI estão inseridas no Bioma Mata Atlântica que é constituído por diversas formações, tais como florestas ombrófilas densas, ombrófilas mistas, ombrófilas abertas, estacional semidecidual, estacional decidual, campos de altitude, além de ecossistemas associados, como manguezais, restingas, brejos interioranos e ilhas oceânicas.

Este complexo de formações composto por um conjunto de ecossistemas altamente alterados pela ação humana, resulta em um mosaico de paisagem com fragmentos vegetais de diferentes tamanhos, formas, condições ecológicas e níveis de conservação e pressão distintos.

Dentre essas áreas de mosaicos naturais, destacam-se regiões agora reconhecidas como Corredores Ecológicos e Mosaicos de Unidades de Conservação, como o Mosaico de Jacupiranga e os Mosaicos da Serra do Mar e da Mantiqueira, em cujos limites estão representados praticamente todos os ecossistemas que contém a Mata Atlântica incluindo ecossistemas associados como os campos de altitudes e insulares. Todos os Corredores Ecológicos e Mosaicos de Áreas Protegidas estão agora inclusos na RBMA.



Formações Vegetais da Mata Atlântica



II - Conservação da Biodiversidade

A Fase VI da RBMA incorpora os princípios, estratégias e diretrizes estabelecidos na Portaria Ministerial número nove, de 23 de janeiro de 2007, que reconhece as novas Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, de forma complementar e articulada com instrumentos estaduais de política de conservação da biodiversidade tais como o Atlas de Conservação da Biodiversidade da Fundação SOS Mata Atlântica, o Atlas Digital da Floresta Nativa e Reflorestamento de Minas Gerais e Atlas de UCs do Estado de São Paulo, entre outros.

A delimitação da RBMA em base cartográfica digitalizada, permitiu maior precisão e disponibilização de informações importantes para o cumprimento dos objetivos e funções básicas da Reserva da Biosfera.

Na Fase VI da RBMA estão incluídos novos remanescentes florestais representativos das diversas fitofisionomias do Bioma Mata Atlântica, destacando-se os ecótonos e áreas de interação de biomas tais como a região de mata seca no Estado de Minas Gerais, as plataformas costeiras na região do Parque Nacional de Abrolhos, no Estado da Bahia e partes do Bioma Pampa no Estado do Rio Grande do Sul, além das áreas de floresta estacional decidual, de floresta estacional semidecidual e de matas ciliares, no estado de Goiás.

Além disso, houve ampliação de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas consideradas de muito alta e extrema prioridade para conservação da biodiversidade.

Foram também incluídas e atualizadas as zonas núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, a partir da criação, nos últimos anos, de várias UCs de proteção integral, públicas e particulares, terrestres, costeiras e marinhas, nos âmbitos federal, estadual e municipal. As zonas núcleo foram também ampliadas significativamente com a inclusão de áreas de preservação permanente e de alta restrição de uso, como remanescentes florestais, manguezais, restingas, dunas, estuários e recifes de corais considerados de extrema e muito alta prioridade para conservação da biodiversidade.

Outra estratégia de conservação da biodiversidade consolidada nesta Fase é a inclusão de áreas para formação de corredores ecológicos, nas zonas de amortecimento e transição, permitindo a conectividade e a cooperação entre as diversas áreas que compõem a RBMA, com destaque para os corredores costeiros e marinhos, Central da Mata Atlântica e da Serra do Mar.



Remanescentes Florestais da Mata Atlântica



Áreas Protegidas



**Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
FASE VI
2008**

Coordenação:

Apoio:

Eexecução:

BRASIL

N

0 200 400 800 km

Projeção Geográfica

- Domínio da Mata Atlântica
 - Remanescentes da Mata Atlântica
 - Mata
 - Restinga
 - Mangue
- fonte: SOS Mata Atlântica, 2005



**Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
FASE VI
2008**

Coordenação:

Apoio:

Eexecução:

BRASIL

N

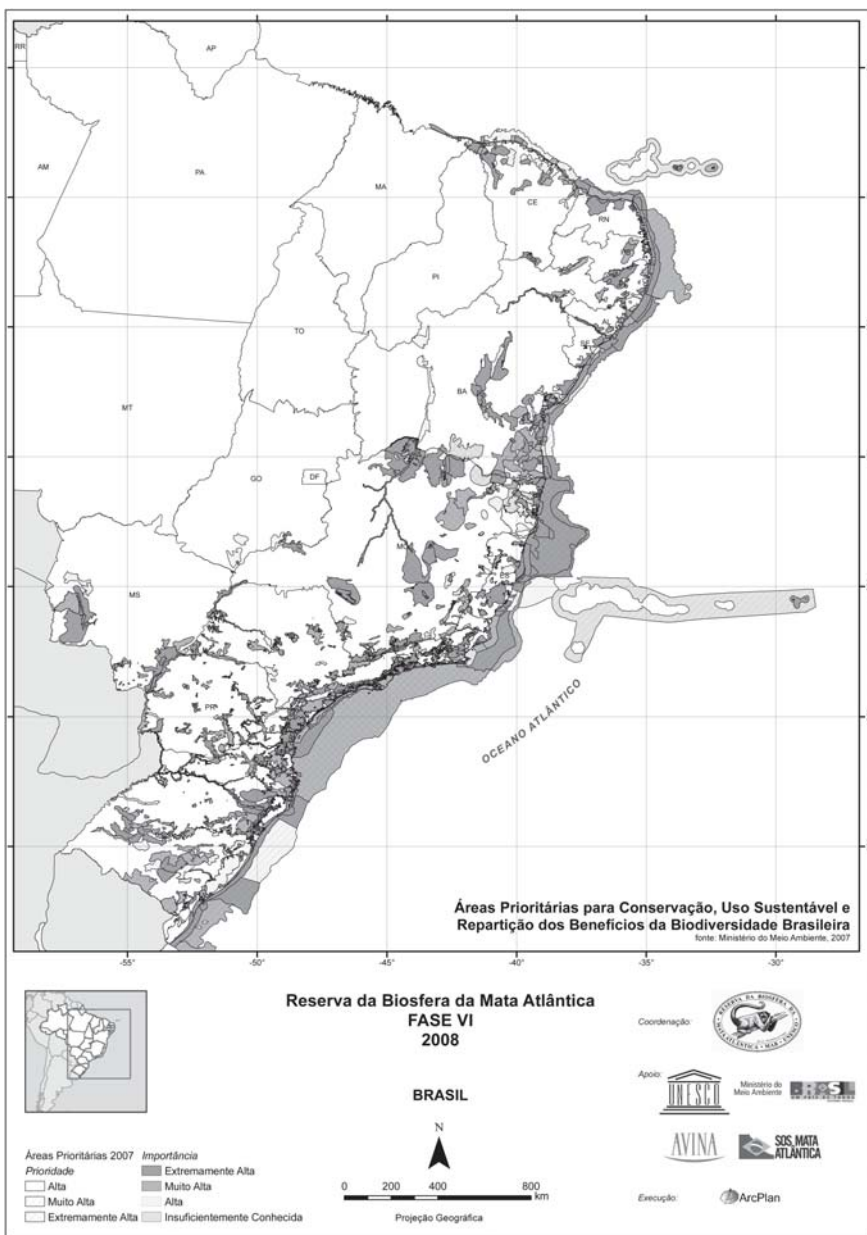
0 200 400 800 km

Projeção Geográfica

- UCs de Proteção Integral
- UCs de Uso Sustentável
- Domínio da Mata Atlântica



Áreas Terrestres e Marinhas Prioritárias para a Conservação



III - Demonstração de Metodologias de Desenvolvimento Sustentável para a Região

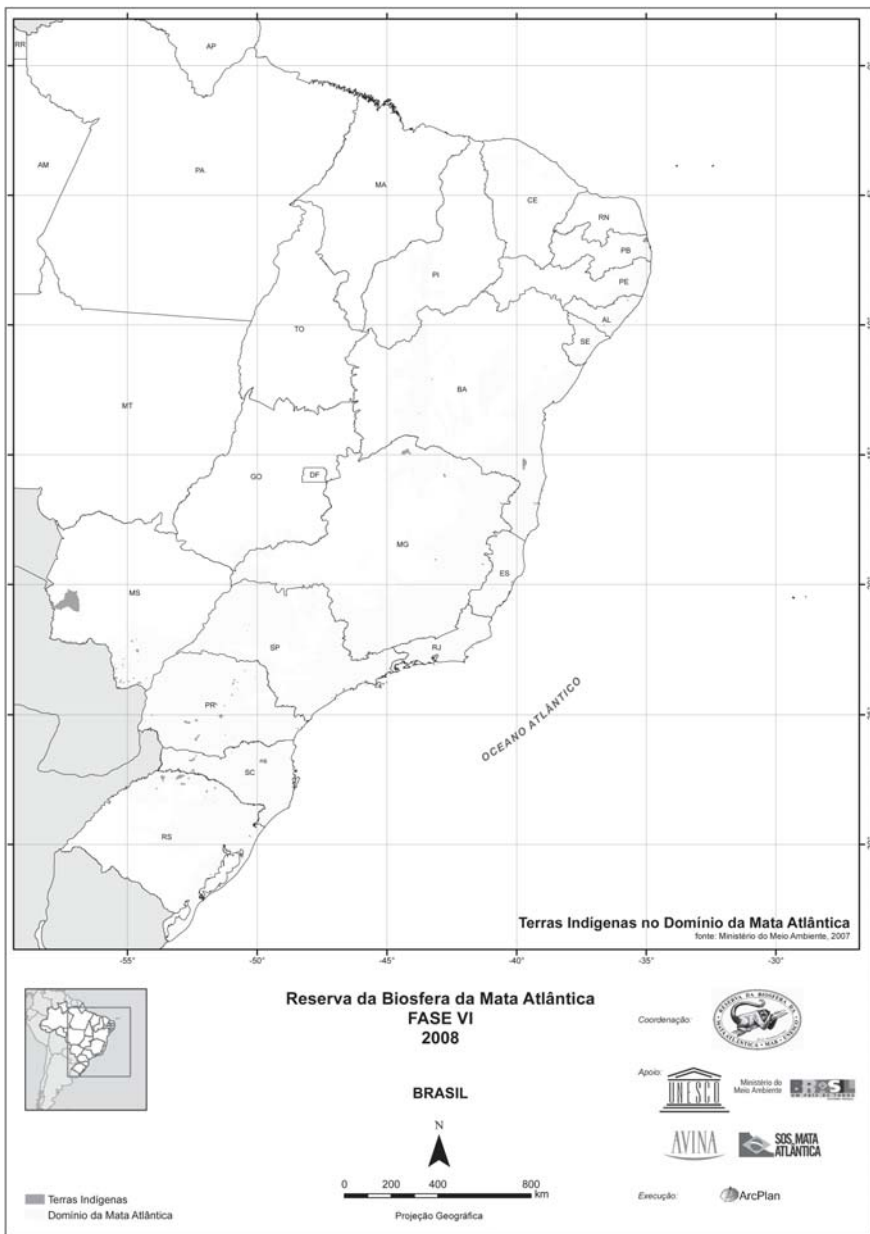
No processo de Revisão da RBMA Fase VI, dentre os critérios adotados para redelimitação das zonas de amortecimento e transição, foram consideradas as experiências de promoção do desenvolvimento sustentável, especialmente em regiões que abrigam populações tradicionais, onde existem iniciativas e projetos em andamento que promovem um desenvolvimento local atrelado a melhorias ambientais e sociais, de acordo com os princípios de desenvolvimento sustentável. Destacamos o corredor de sócio-biodiversidade em terras indígenas do Estado do Mato Grosso do Sul e cerca de 150 Unidades de Conservação de Uso Sustentável por Comunidades Tradicionais.

Os corredores ecológicos, inseridos na Fase VI da RBMA, nos diversos Estados do Bioma Mata Atlântica, são também espaços estratégicos para a promoção do desenvolvimento sustentável na cadeia produtiva da agricultura familiar, especialmente a partir da promoção da agricultura orgânica e dos sistemas agroflorestais, que contribuem para manutenção da paisagem e a conservação dos recursos naturais.

Neste sentido o Programa Mercado Floresta e o Programa Turismo Sustentável da RBMA fomenta em todo seu território, as ações sócio-ambientais e o consumo sustentável, a partir do manejo adequado dos recursos naturais, especialmente em regiões como o Vale do Ribeira do Estado de São Paulo e nos Postos Avançados do Nordeste em Alagoas.



Áreas Indígenas na Mata Atlântica



IV - Dimensões Compatíveis com o Cconceito de Reserva da Biosfera

A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica foi reconhecida em fases seqüenciais ao longo de vários anos: **Fase I** em 1991, **Fase II** em 1992, **Fase III** em 1993, **Fase IV** em 2000 e **Fase V** em 2002. É a maior Reserva da Biosfera em área florestal do planeta, e atende o estabelecido no Programa MaB para as Reservas da Biosfera, por sua importância à conservação da biodiversidade e para promoção do desenvolvimento sustentável.

Seu Território tem dimensões na escala do Bioma, abrangendo a partir da Fase VI, 16 dos 17 Estados do Domínio Mata Atlântica e todas suas fitofisionomias. Seu desenho é muito mais complexo, incorporando os conceitos de corredores ecológicos, mosaicos de unidades de conservação e cinturões verdes no entorno de áreas urbanas e metropolitanas. Portanto, independente da área, o que é importante nesta Fase VI é que ela representa um reconhecimento e um aperfeiçoamento das áreas consideradas prioritárias para a conservação da Mata Atlântica pelo Ministério do Meio Ambiente, sendo, desta forma um importante instrumento de conservação da biodiversidade do Bioma.

Na Fase VI a partir dos desafios decorrentes das mudanças climáticas, das perdas de biodiversidade, da rápida urbanização, nas conclusões do III Congresso Mundial das Reservas da Biosfera (Declaração de Madri e Plano de Ação de Madri-2008), nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Avaliação Ecosistêmica do Milênio, e, com o estabelecido no Manual de Procedimentos para Revisão da RBMA – Fase VI, o zoneamento da RBMA foi redefinido, e passou a ser constituído por zonas conforme quadro abaixo:

Fase	Área Terrestre	Área Marinha	Total (Terrestre + Marinha)
V	42.362.840	2.070.403	44.433.243
VI	62.318.723	16.146.753	78.465.476



V - População na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica Fase VI

- O Bioma possui uma área de aproximadamente 136.670.000 ha, distribuídos em 17 Estados brasileiros e cerca de 3.400 municípios.

- Desta área, 78.465.476 ha (cerca de 57% do bioma) estão propostos para serem reconhecidos como área na Fase VI (2008/2009) da RBMA.

- Esta área engloba 2385 municípios, em 16 estados, sendo 700 integralmente inseridos e 1.685 parcialmente inseridos na RBMA.

- Estão contidas na Reserva 623 Unidades de Conservação (Áreas Protegidas), sendo 481 de Proteção Integral e 142 de Uso Sustentável.

- A população total dos municípios na área de influência da RBMA é de aproximadamente de 114.000.000 de habitantes, concentrada especialmente em áreas metropolitanas e urbanas (incluindo as 16 Capitais Estaduais como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, etc.) que não são parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

- Dadas as dimensões e a dinâmica populacional da região, as informações sobre habitantes da Reserva devem ser encaradas como estimativas passíveis de significativa margem de erro, mesmo quando apoiadas em censos demográficos oficiais. Os dados abaixo foram calculados tendo como base o Censo Brasileiro de 2007 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), as informações disponíveis junto aos Órgãos Gestores de Áreas Protegidas e colhidas pelos Comitês Estaduais e Conselho Nacional da RBMA durante o processo de elaboração da Fase VI da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

- Assim, tem-se como estimativa para a população da RBMA em 2008:

Total = 60.896.097 habitantes, nas três zonas da Reserva, o que implica numa baixa densidade populacional de menos de 1 habitante por ha

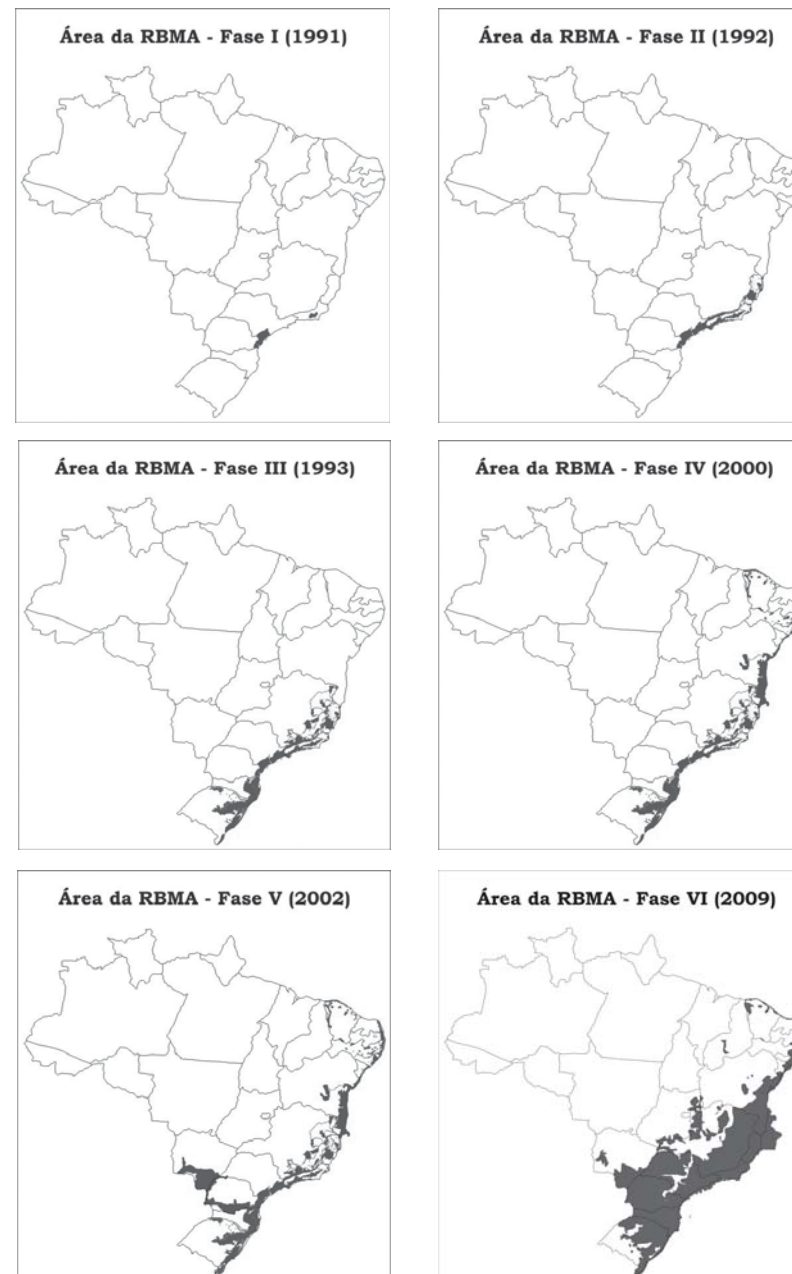
Em relação à distribuição da população no zoneamento da Reserva as estimativas são as seguintes:

Zonas Núcleo: cerca de 150.000 habitantes, representando populações tradicionais e moradores em propriedades localizadas nas unidades de conservação de proteção integral ainda não regularizadas do ponto de vista fundiário.

Zonas de Amortecimento e Conectividade: cerca de 20.150.000 habitantes.

Zonas de Transição e Cooperação: cerca de 40.600.000 habitantes.

Evolução da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica





VI - Zoneamento Adequado

De acordo com o estabelecido pelo Manual de Revisão da RBMA - Fase VI, o zoneamento, nesta fase VI foi elaborado conforme conceito definido pelo Programa MaB/UNESCO, contendo 3 tipos de zonas: zonas núcleo (ZN), zonas de amortecimento e conectividade (ZA) e zonas de transição e cooperação (ZT).

Na RBMA, historicamente foram definidas em alguns Estados ou regiões, além dessas três, outras zonas, denominadas Zona Núcleo 2 e Zona de Recuperação.

Na presente revisão o CN-RBMA definiu que o zoneamento da RBMA deve ser padronizado e utilizar exclusivamente as três zonas originais:

Zona Núcleo - ZN

Zona de Amortecimento e Conectividade - ZA

Zona de Transição e Cooperação - ZT

VII - Gestão Participativa

O Ministério do Meio Ambiente, as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e as organizações não governamentais ligadas à conservação da natureza já atuam em questões ligadas à Reserva da Biosfera em todos os estados envolvidos na atual proposta.

Todos os governos dos estados abrangidos pela Mata Atlântica têm em seus órgãos ambientais departamentos de planejamento com setores que tratam especificamente do assunto Mata Atlântica.

Outro aspecto importante para a integração é o sistema de gestão descentralizada da RBMA.

A RBMA funciona como unidade autônoma em âmbito nacional, vinculada ao Programa MaB/UNESCO, do qual o Brasil é signatário, pela Comissão Brasileira do Programa “O Homem e a Biosfera” – COBRAMAB, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Seu Sistema de Gestão é descentralizado e composto por colegiados paritários entre governo e sociedade civil, sendo constituído, basicamente, por um Conselho Nacional, uma Secretaria Executiva, Comitês e Subcomitês Estaduais e Colegiados Regionais, que integram as diversas instâncias de governo (federal, estadual e municipal) com entidades da sociedade civil (ONGs, comunidade científica, associações

de moradores e setor empresarial), com representantes eleitos ou indicados autonomamente pelos respectivos segmentos.

A RBMA conta ainda em seu sistema de gestão com o Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (IA-RBMA), uma ONG vinculada, que tem como objetivo específico apoiar e facilitar a execução de projetos e a captação de recursos para as atividades da Reserva.

Alguns Comitês Estaduais atuam também como conselhos gestores de grandes projetos de conservação e desenvolvimento sustentável em sua região geralmente provenientes de acordos entre o Governo Federal (ou governos estaduais) e agentes de cooperação internacional (KFW e GTZ da Alemanha, G-7, Banco Mundial, etc.).

A RBMA possui uma Sede Nacional e uma Secretaria Executiva localizadas no Horto Florestal de São Paulo, com equipe própria dedicada em tempo integral às atividades da Reserva. Alguns Comitês e Subcomitês Estaduais também têm sedes e equipes próprias.

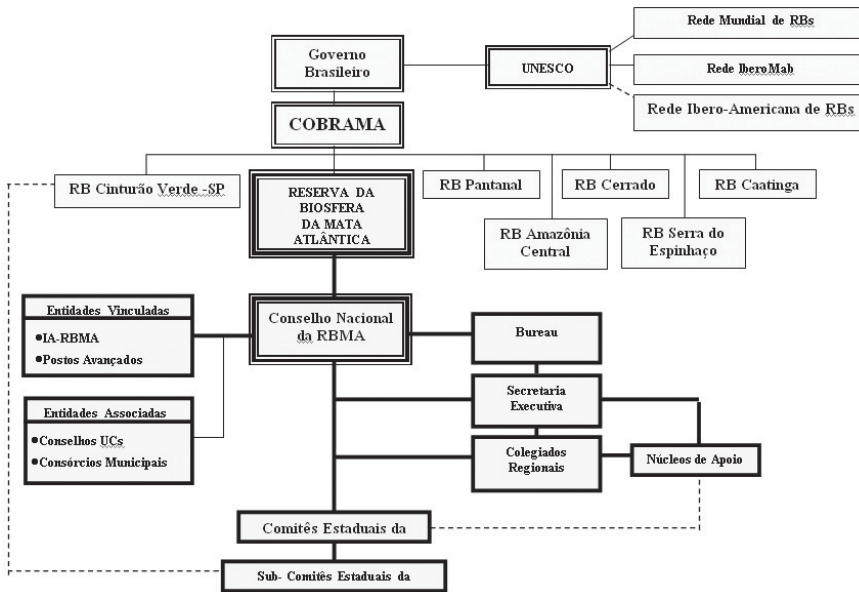
A RBMA atua no campo internacional com participação nas redes de Reservas da Biosfera (Mundial e Ibero- americana), no apoio a outros programas como Sítios do Patrimônio Mundial no Brasil, além de desenvolver intercâmbio técnico-científico e assessoria institucional a outras reservas da biosfera.

Todos estes aspectos transformaram a RBMA em modelo de “uma nova geração de Reservas da Biosfera”, nas palavras da Coordenação Internacional do Programa MaB / UNESCO, que vem apoiando essa iniciativa brasileira, bem como difundindo esse exemplo como um modelo alternativo para a criação de novas reservas da biosfera, ou reestruturações de outras.

O modelo da RBMA foi adotado pelo Comitê Brasileiro do Programa Homem e Biosfera - COBRAMAB e pelo Ministério do Meio Ambiente, que definiram como política nacional a criação de pelo menos uma grande Reserva da Biosfera em cada bioma brasileiro, com configuração espacial e sistema de gestão baseados na experiência da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Em consequência, a RBMA incluiu entre seus objetivos o apoio à criação e implantação daquelas “Reservas Irmãs” e à consolidação da Rede Brasileira de Reservas da Biosfera. Atualmente a RBMA coordena a Rede Brasileira de Reservas da Biosfera.



VIII - Sistema de Gestão da RBMA



IX - Mecanismos de Execução

Ao mesmo tempo em que foi indiscutível o avanço conceitual e prático na implantação da RBMA, reconheceu-se a necessidade de incremento na capacidade de gestão da Reserva, incluindo nesse contexto recursos humanos, financeiros, administrativos e gerenciais. Além disso, tornou-se imperativo aprimorar a comunicação com membros e parceiros da Reserva, definir prioridades e implementar novas estratégias de ação. Neste contexto, foi elaborado a partir de um amplo processo participativo o Planejamento Estratégico da RBMA.

Para tanto, foi estabelecida uma metodologia de trabalho participativa envolvendo ordenadamente as diversas instâncias da RBMA, tendo como meta central à discussão e aprovação pelo CN-RBMA de um Planejamento Estratégico, com um horizonte de 10 anos.

Conforme estabelecido no Planejamento estratégico da RBMA, as Linhas de Ação e os Programas da RBMA têm caráter nacional e permanente, enquanto os projetos e atividades têm prazo definido e podem ter abrangência nacional ou local. As linhas de ação e os programas que as compõem, são:

- LINHA DE AÇÃO 1. Gestão e Fortalecimento Institucional da RBMA
Programas: Consolidação do Sistema de Gestão da RBMA; Consolidação Territorial e Planejamento Estratégico; Postos Avançados .

- LINHA DE AÇÃO 2. Políticas Públicas e Relações Institucionais
Programas: Legislação e Políticas Públicas e Campanhas e Mobilização

- LINHA DE AÇÃO 3. Relações Internacionais
Programas: Cooperação Internacional e Redes Internacionais

- LINHA DE AÇÃO 4. Fomento à Conservação e ao Desenvolvimento Sustentável
Programas: Recursos Florestais; Águas e Florestas; Turismo Sustentável; Florestas Urbanas; Cultura e Mata Atlântica; Conservação e Pesquisa; Economia de Qualidade; Mosaicos e Corredores Ecológicos, Mercado Mata Atlântica e Costa e Mar.

- LINHA DE AÇÃO 5. Informação, Comunicação e Educação Ambiental.
Programas: Anuário Mata Atlântica; Publicações; Comunicação e Divulgação; Educ. Ambiental

Cada um desses Programas abrange vários projetos e atividades. Os projetos têm objetivos específicos, recursos e prazos definidos, tendo, portanto, caráter temporário. As atividades, por sua vez, estão subdivididas em atividades de rotina como, por exemplo, a administração financeira, e atividades especiais como, por exemplo, a Reunião do IBEROMAB.

Os programas e projetos estabelecidos no planejamento estratégico são desenvolvidos e implementados pelas diversas instâncias colegiadas que compõem o sistema de gestão da RBMA e parceiros.

Destaca-se aqui o papel dos 34 Postos Avançados da RBMA, centros de divulgação e informação de conceitos, idéias, programas e projetos desenvolvidos pela Reserva.

Embora direcione seus projetos e ações em campo para áreas internas de seu território, especialmente em suas áreas prioritárias, a RBMA atua em todo o Bioma da Mata Atlântica em políticas públicas de conservação da biodiversidade, educação e comunicação ambiental, turismo sustentável, consumo responsável, gestão integrada de recursos naturais e articulação institucional.

A RBMA também participa e atua em parceria com diversas instituições, públicas e privadas, na implementação de programas de âmbito nacional e regionais, de acordo com seus objetivos e diretrizes,



destacando-se o Pacto Restauração da Mata Atlântica, Projeto Corredores Ecológicos, Aliança para Mosaicos de Áreas Protegidas da Mata Atlântica, dentre outros.



REVISÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - FASE VI/ MANUAL DE INSTRUÇÕES

Este Manual foi elaborado pela Secretaria Executiva do CN-RBMA para que os trabalhos de Revisão da RBMA Fase VI fossem iniciados em toda a Reserva tendo o mesmo documento base.

O que é a Fase VI da RBMA?

A RBMA foi criada a partir de 1991, com sua Fase I que incluía apenas algumas áreas de São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro. Nas seguintes fases (1992, 1993, 2000 e 2002) a Reserva foi ampliada passando a incluir áreas de 15 dos 17 Estados onde ocorre a Mata Atlântica e cobrindo cerca de 32% da área total do Bioma.

Ao longo desse processo, alguns critérios de delimitação e de zoneamento foram alterando-se ocasionando situações não padronizadas em diferentes regiões. Neste sentido cabe destacar:

- Em alguns estados foram incluídas áreas de florestas do interior (Florestas Estacionais), pouco representadas em outros.
- Idem para ecossistemas costeiros e marinhos que tiveram atenção diferenciada em distintos estados
- Em algumas regiões o zoneamento seguiu as três zonas básicas da UNESCO para Reservas da Biosfera (Zona Núcleo, Zona de Amortecimento e Zona de Transição) enquanto que em outras, foram adotados além dessas, novas zonas (Zona Núcleo II, Zona de Recuperação, etc.)
- Em algumas áreas foi priorizada a conectividade das áreas com zonas de amortecimento e/ou transição muito amplas ou estendidas ao longo de rios

Por outro lado, nesse período foram criadas várias novas Unidades de Conservação de Proteção Integral (que deverão ser zonas núcleo) e outras de uso sustentável (que deverão ser incluídas como zonas de amortecimento).

Da mesma forma foram produzidas informações mais atualizadas ou precisas sobre remanescentes florestais, áreas prioritárias para conservação (Mata Atlântica e zona costeiro-marinha), macrozoneamento costeiro e outros, que deverão subsidiar o novo



desenho da RBMA.

Seguindo orientação do Programa MaB /UNESCO, a RBMA realiza sua revisão a cada 5 anos, em 2007 ao completar seus 15 anos de atuação, a RBMA está fazendo a revisão de toda a sua área.

A Fase VI da RBMA corresponde à “Revisão Geral da Delimitação e Zoneamento da Reserva”, com os seguintes objetivos:

- Readequar os limites da RBMA considerando-se as informações mais atuais, bem como os critérios definidos pelo Conselho Nacional - CN-RBMA e Bureau da RBMA, apresentados adiante.
- Readequar o zoneamento da RBMA, atualizando zonas núcleo, excluindo categorias adicionais (zona núcleo II, zona de recuperação) e atendendo aos critérios anexos.
- Analisar a eventual inclusão de áreas de Mata Atlântica dos estados de Goiás e Piauí na RBMA.
- Detalhar e padronizar a inclusão de áreas costeiras e marinhas na RBMA.

Quais são os Procedimentos para a Revisão?

Quaisquer alterações (inclusões e exclusões) no desenho das Reservas da Biosfera, exceto quando exclusivamente nas zonas de transição, necessitam de aprovação da UNESCO. Para tanto, o país deve apresentar o novo mapeamento, um formulário detalhado da proposta, a justificativa das alterações e a carta de concordância das autoridades envolvidas (especialmente órgãos federais, estaduais e municipais).

A revisão da RBMA Fase VI foi elaborada de forma participativa e foi discutida em todo o seu Sistema de Gestão. Assim, o documento base elaborado pela Secretaria Executiva foi aprovado pelo CN-RBMA. Após a aprovação foi analisado pelos Comitês Estaduais da RBMA, Colegiados Regionais (NE, SE, S e Mar), e finalmente aprovado em seu formato final pelo CN-RBMA, que o enviou ao COBRAMA B para a última aprovação nacional e à UNESCO/ Paris para a aprovação final, o que ocorreu em maio de 2009.

CRITÉRIOS PARA REVISÃO DA RBMA FASE VI - 2007

INTRODUÇÃO

As orientações a seguir foram estabelecidas pelo CN-RBMA e o Bureau da RBMA em suas reuniões de novembro de 2006 (Salvador) e maio de 2007 (São Paulo).

Para uma melhor compreensão dos critérios aqui apresentados são abordados os Princípios Gerais da Revisão e os seguintes temas:

1. Revisão do zoneamento;
2. Inclusão de áreas urbanas;
3. Inclusão de áreas marinhas;
4. Inclusão dos estados do Piauí e Goiás;
5. Revisão dos limites da RBMA.

As eventuais dúvidas e adequações serão resolvidas através de: consultas à Secretaria Executiva Nacional, a qualquer momento; reuniões dos colegiados regionais (julho/agosto de 2007); reunião do Bureau (setembro de 2007) e reunião do CN-RBMA (outubro de 2007).

PRINCÍPIOS GERAIS

Princípio Geral 1 - Não estamos começando do zero nem reinventando a RBMA, apenas adequando seus limites e zoneamento em decorrência:

1. da criação de novas Unidades de Conservação ou alteração nas existentes;
2. da existência de informações e cartografia mais precisa e atual sobre os remanescentes da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados;
3. da atenção especial recomendada pelo CN-RBMA às áreas costeiras;
4. da existência de novos zoneamentos oficiais do território (planos diretores, macrozoneamento costeiro, etc.);
5. da existência de indicações de áreas prioritárias para conservação (Mata Atlântica, Pampas, Marinhas) produzidas pelos Workshops do PROBIO/MMA.

Por outro lado, o novo desenho da RBMA deve buscar maior



homogeneidade nos critérios que foram utilizados ao longo de suas fases de ampliação.

Assim, não há intenção de crescer nem de diminuir de tamanho, apenas a busca do desenho mais correto e adequado. As alterações devem ser feitas com parcimônia e devidamente justificadas.

Princípio Geral 2 - Como critério genérico tem-se: A RBMA deve incluir os principais remanescentes da Mata Atlântica, bem como todas as Unidades de Conservação, nos diversos estados do Bioma.

Por “principais remanescentes” entendem-se as áreas que atendam a pelo menos um e preferencialmente cumulativamente, aos seguintes critérios:

1. Áreas de dimensões significativas (comparada com a média dos remanescentes regionais) com floresta primária ou mata secundária em estágio médio ou avançado de regeneração;
2. Áreas de concentração de fragmentos florestais significativos que possam ser interconectados através de corredores ecológicos ou Unidades de Conservação;
3. Áreas de interesse especial (prioritárias) para a conservação de espécies endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção;
4. Áreas de floresta com uso tradicional e sustentável por parte de comunidades;
5. Áreas florestadas do entorno de UCs ou que sejam importantes para a conectividade das mesmas.

Quando se busca incluir a totalidade das UCs do Bioma, o princípio geral não exclui a existência de exceções. Assim, áreas pouco conservadas, isoladas e distante do corpo central da RBMA, para serem integradas à ela devem ser devidamente justificadas.

Princípio Geral 3 - Na delimitação e zoneamento da RBMA, embora se busque uma maior padronização, devem se respeitar e valorizar as diferenças regionais apresentadas pela Mata Atlântica e seus ecossistemas associados.

A título de exemplo, no Nordeste, os “Brejos de Altitude” são remanescentes de Mata Atlântica isolados no meio da Caatinga.

Assim, ao incluí-los na RBMA, quebra-se o corredor contínuo que caracteriza a Reserva no Sudeste e Sul. Não há dúvidas, no entanto,

de se incluir esses brejos isolados na RBMA.

CRITÉRIOS TEMÁTICOS

Revisão do Zoneamento: conforme conceito definido pelo Programa MaB/UNESCO, as Reservas da Biosfera devem conter 3 tipos de zonas: zonas núcleo, zonas de amortecimento e zonas de transição. Todas as RBs devem conter todas essas 3 zonas.

No caso da RBMA, historicamente foram definidas em alguns Estados ou regiões, além dessas três, outras zonas, denominadas núcleo II e zonas de recuperação. Na presente revisão o CN-RBMA definiu que o zoneamento da RBMA deve ser padronizado e utilizar exclusivamente as três zonas originais. As áreas classificadas de forma diferente deverão ser reclassificadas e incluídas em uma das três zonas citadas, seguindo-se os presentes critérios.

Zona Núcleo – ZN – o objetivo central das zonas núcleo são a conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais. São áreas legalmente protegidas e claramente delimitadas no território. Para a RBMA as zonas núcleo são constituídas por:

- Unidades de Conservação de Proteção Integral federais, estaduais ou municipais;
- RPPN - Reservas Particulares do Patrimônio Natural oficializadas;
- Zonas de Proteção Integral em Unidades de Conservação de uso sustentável, a exemplo das zonas de vida silvestre nas APAs ou zonas de proteção integral nas RDS – Reservas de Desenvolvimento Sustentável;
- Áreas Naturais Tombadas com restrição severa para a conservação.
- APP - Áreas de preservação permanente efetivamente conservadas, quando individualizada através de memoriais descritivos (ainda que simplificados, por exemplo: faixa de 20 metros no entorno do Rio X), e limites oficialmente reconhecidos, por zoneamento, projeto, ou normativa de conservação.
- Áreas de nascentes ou mananciais quando efetivamente conservadas, devidamente protegidos pela legislação (Código Florestal, Lei da Mata Atlântica, Lei de Mananciais ou Zoneamento Municipal) e claramente identificados através de memoriais descritivos;
- Áreas de servidão ambiental, oficialmente estabelecidas para a



proteção da biodiversidade e recursos hídricos.

Nos 3 últimos casos, a inclusão das áreas deverá ser devidamente justificada pelos Comitês Estaduais, caso a caso.

Da mesma forma, a eventual exclusão (ou mudança de zoneamento) de áreas já reconhecidas pela UNESCO como Zona Núcleo em fases anteriores, deve se restringir ao mínimo e devidamente justificada.

Zona de Amortecimento e Conectividade- ZA - o objetivo das zonas de amortecimento e conectividade é, ao mesmo tempo, minimizar os impactos ambientais negativos sobre as zonas núcleo e promover a qualidade de vida das populações que nelas habitam, especialmente as comunidades tradicionais.

As zonas de amortecimento são estabelecidas no entorno das zonas núcleo ou entre elas, promovendo sua conectividade. Toda zona núcleo deve ser envolta por uma zona de amortecimento. No entanto, nem toda zona de amortecimento deve obrigatoriamente ter uma zona núcleo em seu centro, desde que contorne ou conecte outras zonas núcleo. Em áreas muito extensas de zona de amortecimento sem núcleos definido por UCs de uso integral, especial atenção deve ser dada às APPs e outras áreas protegidas que eventualmente possam ser enquadradas como Zonas Núcleo da RBMA.

Para a RBMA as zonas de amortecimento são constituídas prioritariamente por:

- Unidades de conservação de uso sustentável estabelecidas pelo SNUC ou Sistemas Estaduais de UCs.

Obs.: As zonas de proteção integral dessas UCs podem ser classificadas como zonas núcleo da RBMA;

- As áreas de amortecimento das UCs definidas em seus decretos de criação ou planos de manejo;

- As áreas naturais tombadas (quando não incluídas como Zonas Núcleo);

- Os corredores ecológicos entre Unidades de Conservação;

- As áreas de mananciais oficiais que não se enquadrarem como zona núcleo;

- Áreas de amortecimento no entorno de RPPN isoladas, que embora não tenham essa zona na definição legal, devem tê-las na RBMA;

- Terras indígenas;

- Áreas de quilombos;

- Reservas legais ou áreas de servidão ambiental que tenham uso direto de recursos naturais;

- Áreas prioritárias para conservação da Mata Atlântica que sejam oficialmente consideradas de prioridade “muito alta” ou “extremamente alta” e que não se enquadrem nos critérios de Zona Núcleo;

- Áreas marinhas previstas no item Zoneamento Costeiro Marinho deste documento;

- Áreas urbanas previstas no item Zoneamento Urbano, deste documento.

Observações:

- As zonas de amortecimento devem ter seus limites claramente definidos em memoriais descritivos e respectiva cartografia;

- Na sua delimitação devem-se buscar a coincidência com outros zoneamentos existentes (Áreas de Proteção Ambiental, Planos Diretores dos Municípios, Gerenciamento Costeiro, etc.) e preferencialmente seguindo referências permanentes e de fácil identificação (rios, divisores de água, estradas, linhões de energia elétrica, dutos, etc.).

- As zonas de amortecimento da RBMA devem incluir as zonas de amortecimento das UCs, mas não se restringem a elas podendo ser mais amplas e abrangentes.

Zona de Transição e Cooperação- ZT - as zonas de transição e cooperação envolvem todas as zonas de amortecimento e, por consequência, todas as zonas núcleo da Reserva. São elas que definem o limite externo da RBMA e suas dimensões. Embora na definição do zoneamento de RBs pela UNESCO as ZT não têm necessariamente limites fixos, o Conselho Nacional da RBMA estabeleceu que, no caso dessa Reserva, as zonas de transição também devem ser delimitadas com precisão.

As zonas de transição destinam-se prioritariamente ao monitoramento, à educação ambiental e à integração da Reserva com seu entorno, onde (no entorno) predominam áreas urbanas, agrícolas e industriais



de uso e ocupação intensos.

Para a RBMA as zonas de transição são constituídas por:

- Uma faixa territorial com largura definida entre 300 metros e 10 quilômetros, ambiental e tecnicamente determinadas pelos Comitês Estaduais, que contorne todas as ZA da Reserva;
- Áreas que contenham remanescentes florestais de “alta” ou “muito alta” prioridade para conservação, que tenham proximidade física e influência ambiental nas demais zonas da Reserva;
- Assentamentos humanos dispersos e de baixo impacto socioambiental, bem como sítios turísticos em iguais condições;
- Áreas agrícolas consolidadas, de baixo impacto ambiental.

Observações:

1- sempre que possível e plausível a delimitação das ZT, deve considerar as bacias hidrográficas, limites municipais e outros zoneamentos oficiais que tenham coerência com os princípios e objetivos da Reserva da Biosfera.

2- Em casos excepcionais a Zona de Transição pode ter largura reduzida (metros ou dezenas de metros) por força de situações também excepcionais no terreno. Exemplos são faixas de fronteira ou em Unidades de Conservação totalmente incluídas na malha urbana.

3- Em casos especiais como na Zona Marinha ou Áreas de Interação com outros biomas as Zonas de Transição podem ser mais amplas, devendo ser adequadamente justificadas.

Inclusão de Áreas Urbanas

Originalmente as Reservas da Biosfera foram pensadas a partir de áreas naturais e zonas rurais. Atualmente a discussão sobre o uso dessa figura envolve também áreas urbanas e periurbanas, até porque muitas cidades detêm importantes áreas naturais em seus perímetros.

A RBMA vem aprofundando a questão através de seu Programa “Florestas Urbanas” e definiu quatro áreas-piloto para implementar o conceito de Reserva de Biosfera em cidades. São elas: a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (SP), a Ilha de Santa Catarina (Florianópolis/SC), a cidade do Rio de Janeiro (RJ) e o

conjunto de áreas protegidas (Colar de UCs) na Região Metropolitana de Recife (PE). Cada um desses casos deverá contribuir com conceitos e critérios a serem estendidos para as inúmeras áreas urbanas e periurbanas dentro ou próximas da RBMA.

No momento, para a Fase VI, o CN-RBMA definiu que:

- Como princípio geral a RBMA não deve incluir áreas urbanas densamente ocupadas. Exceção única será a Ilha de Florianópolis, com zoneamento já aprovado;
- UCs de Proteção Integral existentes em remanescentes de Mata Atlântica no interior ou periferia das cidades devem ser Zonas Núcleo da RBMA. Nestes casos a ZA deve ser a mesma que for definida para a UC. A Zona de Transição poderá praticamente não existir (reduzindo-se a faixas muito estreitas) em casos onde a densa ocupação urbana não recomendar;
- Casos especiais deverão ser propostos com justificativa pelos Comitês Estaduais e analisados ao longo do processo de revisão.

Inclusão de Áreas Marinhas

A prioridade da RBMA é a conservação ambiental aliada ao desenvolvimento sustentável na área da Mata Atlântica, incluindo-se aí, além dos remanescentes florestais, os ecossistemas associados a eles. Por essa razão áreas de manguezais, campos de altitude, dunas, restingas e costões estão também nela incluídos. Além dessas áreas diretamente associadas a Mata Atlântica, ecossistemas marinhos influenciados pelos impactos provenientes da zona costeira também foram abrangidos pela RBMA.

Exemplo disso são os recifes da área de Abrolhos (BA) ou as áreas de pesca no entorno de lajes e parciais submersos em vários pontos da costa. Da mesma forma estão incluídos na RBMA as ilhas oceânicas de Fernando de Noronha, os Arquipélagos de São Pedro e São Paulo, Atol das Rocas, Trindade e Martim Vaz.

No processo da Fase VI a RBMA deverá dar atenção especial a essa questão, revendo com detalhes seus limites nas áreas costeiras e marinhas, em especial nas áreas consideradas como prioritárias para conservação. A criação de um Grupo de Trabalho - GT do Mar, composto por membros dos Comitês Estaduais da RBMA e especialistas em ecossistemas marinhos (indicados pela Rede Costeira-Marinha/



Avina) fortalecerá o desenvolvimento da proposta de Revisão.

Ao mesmo tempo em que será feita a revisão, o referido GT estudará também a eventual criação de uma ou mais Reservas da Biosfera Marinhas no Brasil. As áreas focais para esse estudo são as ilhas oceânicas do Nordeste (Fernando de Noronha, Atol, Penedos), a região de Abrolhos e o Corredor Marinho Vitória-Trindade. No caso de se propor essas(s) RB(s), algumas áreas (Ilha de Trindade, por exemplo), poderiam ser transferidas da RBMA para a RB Marinha ou persistir como área de superposição das duas Reservas.

Para a revisão da RBMA o Conselho recomenda:

- Inclusão de ecossistemas costeiros prioritários para conservação, inclusive áreas de corais e áreas da plataforma continental próximas à costa, onde se concentrem espécies marinhas endêmicas ou ameaçadas;
- As áreas propriamente marinhas devem estar incluídas em zonas de amortecimento e zonas de transição, evitando-se propostas de zonas núcleo, exceto onde já existam UCs de Proteção Integral.

Inclusão de Áreas dos Estados do Piauí e Goiás

Em relação aos 17 Estados do Bioma, 15 deles estão representados atualmente na RBMA, com exceção apenas de Goiás e Piauí. A eventual inclusão desses Estados depende de:

1. Confirmação indiscutível por parte da comunidade científica de que os remanescentes florestais ali presentes são da Mata Atlântica;
2. Atendimento aos critérios apontados no item Princípios Gerais 2;
3. Existência de informações e mapeamento adequado de remanescentes e UCs, como base para a proposta de limites e zoneamento;
4. Interesse e adesão formal de cada um dos Estados;
5. Condições de se estabelecer os respectivos Comitês Estaduais ou instância que os represente na fase inicial de reconhecimento.

Para a RBMA, caso sejam incluídas áreas no Piauí, o Estado fará parte da Região Nordeste da RBMA e no caso de inclusão de Goiás, o Estado fará parte da Região Sudeste da RBMA.

Revisão dos Limites da RBMA

Os limites da RBMA coincidem com os das zonas de transição e serão produto do trabalho de “dentro para fora”, a partir das zonas núcleo. Os limites serão a consequência natural da aplicação dos critérios apresentados nos itens anteriores e pretende-se que se configurem como o limite “final” da RBMA, concluindo 15 anos de crescimento.

Nova revisão somente poderá ser realizada em 2012, conforme norma do CN-RBMA.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE LIMITES E O ZONEAMENTO DA RBMA

Superposição com outras Reservas da Biosfera

O Brasil possui atualmente sete Reservas da Biosfera. Com exceção da RB do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (criada totalmente superposta e como parte integrante da RBMA) que também é Mata Atlântica, as demais se distribuem nos outros grandes biomas brasileiros: RB Pantanal, RB Caatinga, RB Cerrado, RB Amazônia Central e RB da Serra do Espinhaço (ecótonos e campos rupestres). Quase todas elas têm áreas de superposição entre si nas regiões de transição (ecótonos) entre os ecossistemas.

A RBMA tem áreas de superposição com a RBs da Caatinga, do Cerrado, do Pantanal e do Espinhaço, além obviamente da RB do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo. O Parque Nacional de Ubajara (CE), por exemplo, é zona núcleo tanto da RBMA como da RBCA. O Parque Nacional da Serra da Bodoquena também é ZN da RBMA e da RB Pantanal.

Obviamente tais superposições devem ser localizadas, reduzidas ao mínimo e devidamente justificadas. Devem ser acertadas conjuntamente entre as Reservas e os zoneamentos de ambas devem ser coerentes.

Assim, quando a zona de amortecimento da RBMA for parcialmente incluída em uma zona de amortecimento menor (como ocorre na ZA do Pantanal no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena) não é necessário que seja delimitada uma zona de transição no local. No exemplo citado, a ZT da RBMA seria ao mesmo tempo ZA da RB Pantanal causando confusão e dificuldades de gestão. Do ponto de vista



formal, a ZT da RBMA coincide com os limites da zona de amortecimento.

Delimitação e identificação de Unidades no interior das ZN e ZA

Na produção do novo mapeamento da RBMA os Comitês deverão identificar as diversas Unidades que compõe as zonas núcleo e zonas de amortecimento. Dessa forma, mesmo quando UCs de mesma categoria são vizinhas, o limite entre as duas componentes da zona núcleo deve ser marcado no mapa e devidamente identificado pelo nome da Unidade.

No caso das ZA, além das UCs, devem ser claramente delimitadas e identificadas as Áreas Indígenas, os Quilombos e outras Áreas Especiais incluídas na RBMA.

Todas essas unidades territoriais devem estar listadas em uma tabela que acompanha o memorial descritivo da RBMA no Estado.

Legenda Cartográfica

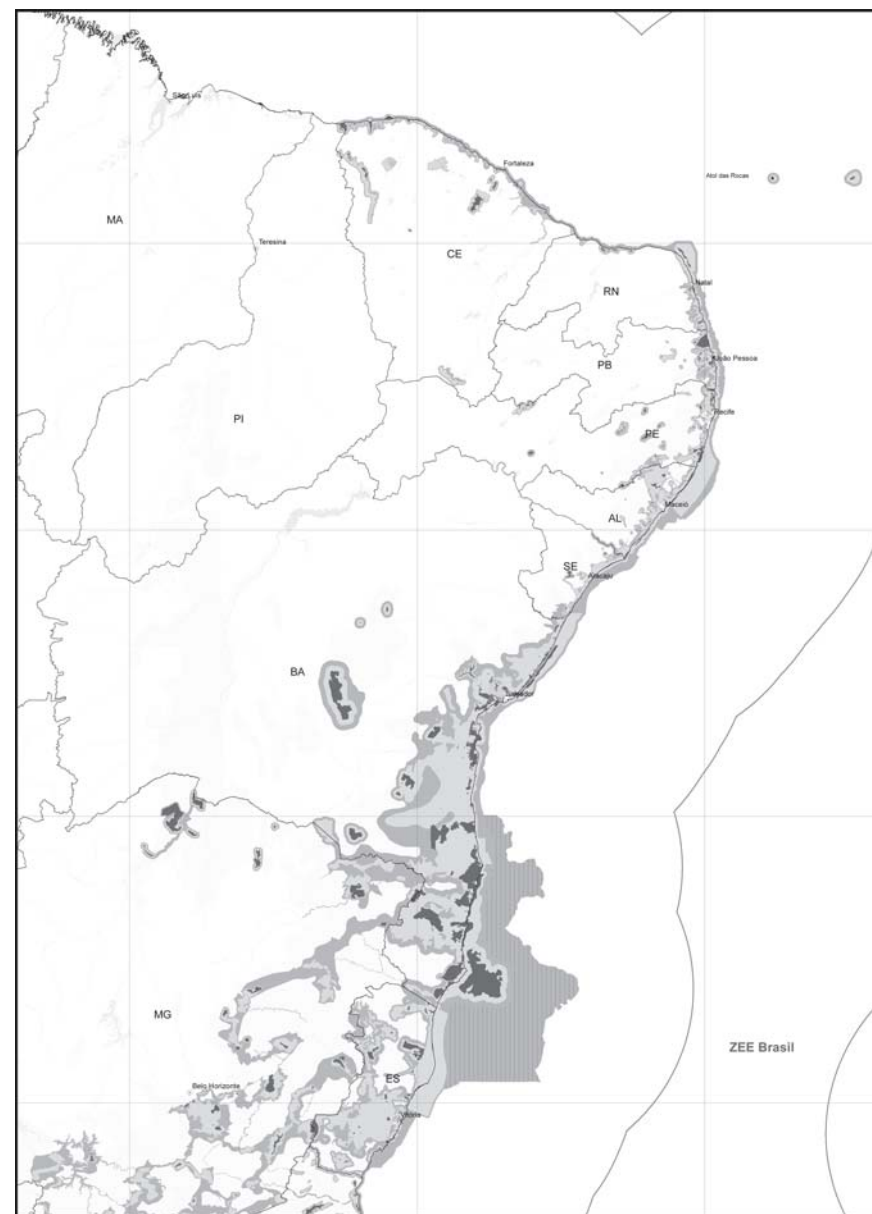
As propostas devem seguir a padronização das cores e legendas apresentadas na cartografia de trabalho encaminhada aos Comitês.

Clayton Ferreira Lino

Presidente do CN-RBMA
São Paulo, maio de 2007

Nota: Após o Congresso Mundial de RBS em Madri 2008, pequenas alterações conceituais e terminológicas foram introduzidas ao manual. Assim, por exemplo, as “zonas tampão” passaram a denominar-se “Condutividade e zonas tampão” e “Zonas de Transição” tornaram-se “Zonas de Transição e Cooperação”.

REGIÃO NORDESTE





A RBMA NO ESTADO DO CEARÁ

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado do Ceará as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI da RBMA foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada.

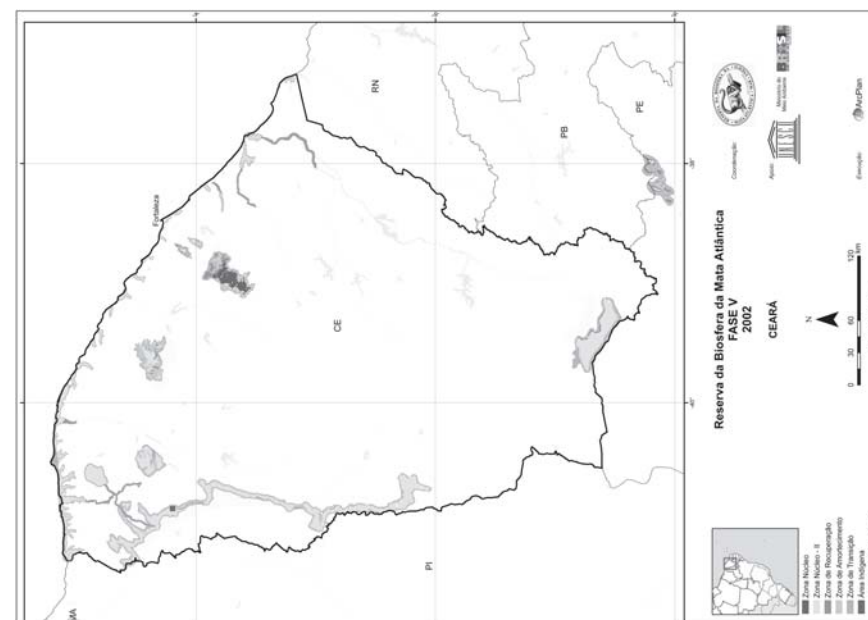
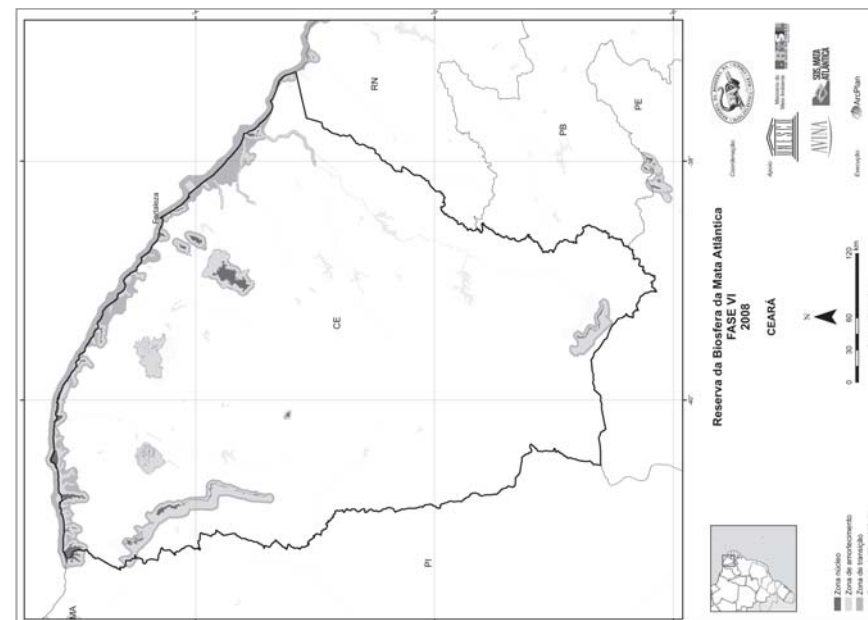
2- Adequação do zoneamento da RBMA, destacando a transformação das zonas núcleo 2, existentes na Fase V, em zonas de amortecimento, em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de zonas núcleo terrestres e costeiras, com destaque para inclusão de novas unidades de conservação, tais como o Parque Nacional de Jericoacoara e a Reserva Extrativista do Batoque.

4- Ampliação significativa de área da RBMA na região costeira e marinha incluindo Zonas Núcleo, de Amortecimento e de Transição, interligando áreas de manguezais, restingas, áreas de desova de tartarugas marinhas e de procriação de peixe-boi marinho, formando corredores de biodiversidade com o Estado do Rio Grande do Norte.

5- Inclusão das áreas indígenas Lagoa Encantada e Pitaguary como Zonas de Amortecimento.

Supressão de áreas inseridas na Fase V, não mais consideradas do Bioma Mata Atlântica segundo os critérios atuais.



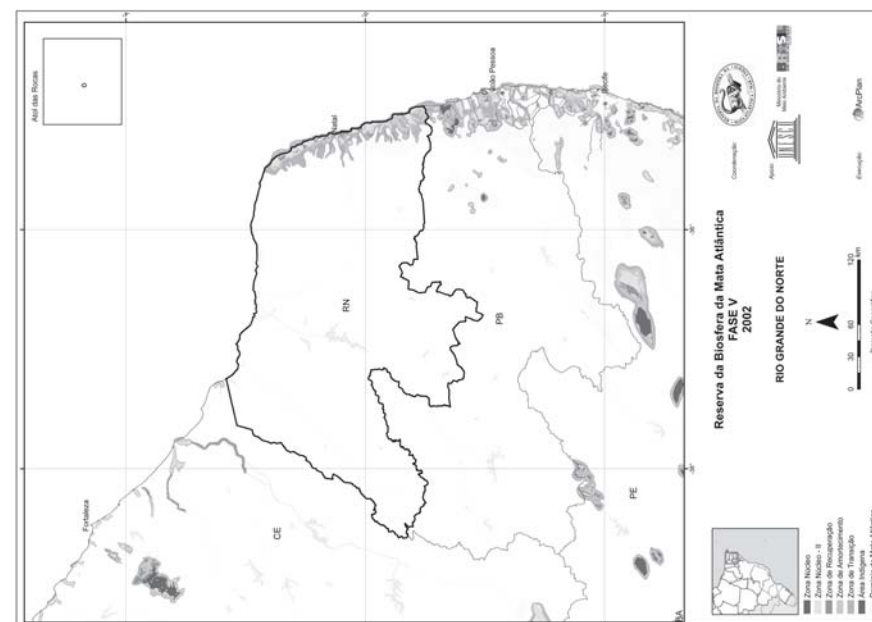
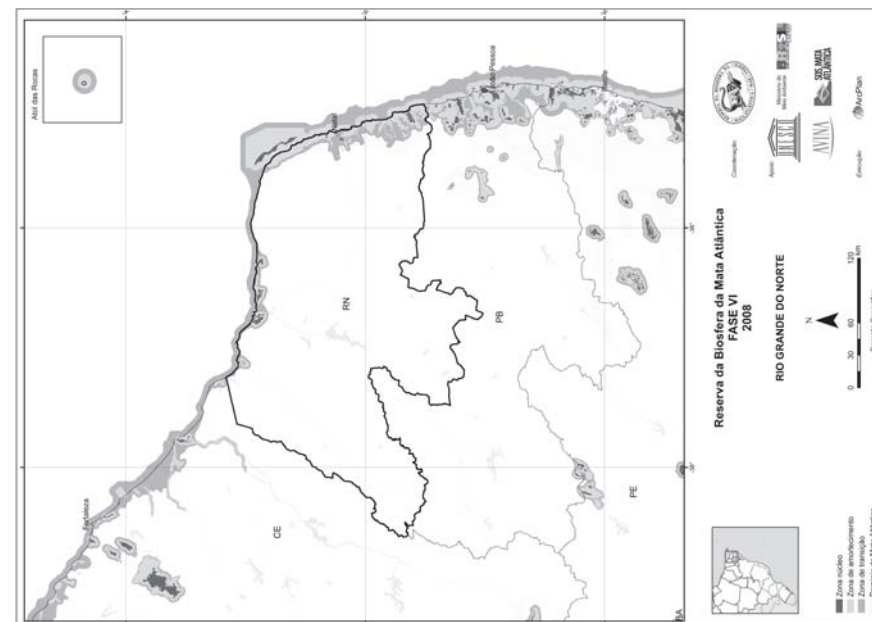


A RBMA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado do Rio Grande do Norte as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

- 1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada.
- 2- Adequação do zoneamento da RBMA, destacando a transformação das zonas núcleo 2, existentes na Fase V, em zonas de amortecimento, em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.
- 3- Criação de zonas núcleo em áreas de preservação permanente e de alta restrição de uso, especialmente manguezais, restingas e recifes de corais, consideradas de extrema e muito alta prioridade para conservação da biodiversidade pelo Estado e pelo Ministério do Meio Ambiente.
- 4- Ampliação significativa da RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas de amortecimento e de transição, interligando áreas de manguezais, restingas, áreas de desova de tartarugas e de procriação de peixe - boi marinho, formando corredores de biodiversidade com o Estado do Ceará.
- 5- Inclusão de novas unidades de conservação como zona núcleo e de amortecimento, com destaque para a Área de Proteção Ambiental Estadual dos Recifes de Corais e a Floresta Natural de Nísia Floresta.
- 6- Supressão de áreas inseridas na Fase V, não mais consideradas do Bioma Mata Atlântica segundo os critérios atuais.



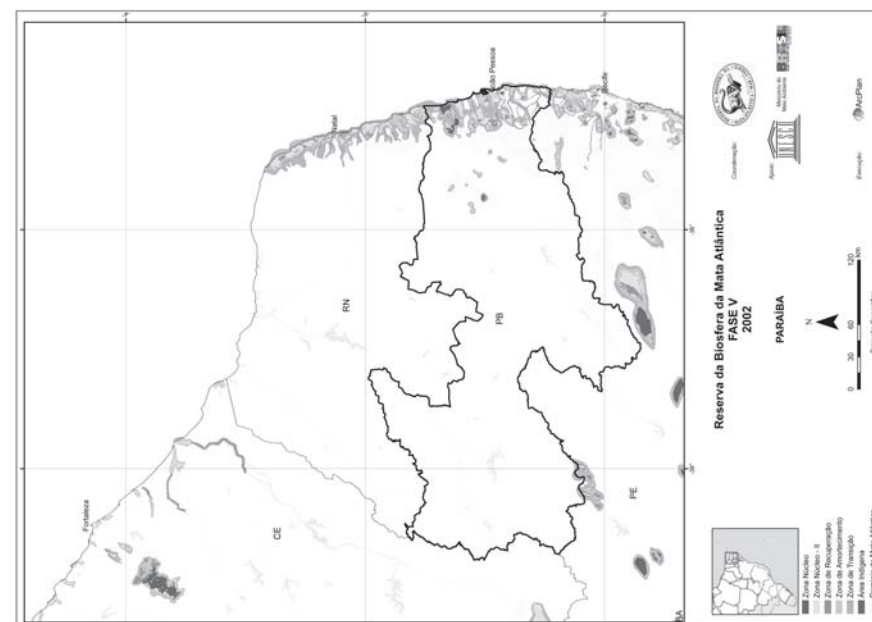
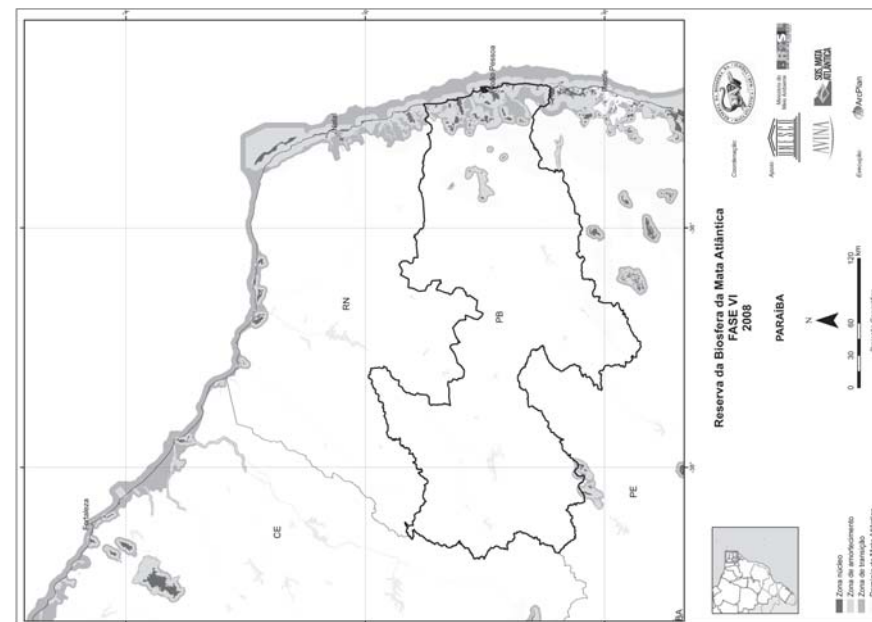


A RBMA NO ESTADO DA PARAÍBA

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado da Paraíba as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

- 1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada.
- 2- Adequação do zoneamento da RBMA, destacando a transformação das zonas núcleo 2, existentes na Fase V, em zonas de amortecimento, em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.
- 3- Criação de zonas núcleo em áreas de preservação permanente e de alta restrição de uso, especialmente manguezais, restingas e recifes de corais, consideradas de extrema e muito alta prioridade para conservação da biodiversidade pelo Estado e pelo Ministério do Meio Ambiente.
- 4- Inclusão de novas unidades de conservação como zonas núcleo com destaque para os parques estaduais de Aratu , Jacarapé, Marinho de Areia Vermelha e Mata do Xem-Xem; Parque Municipal da Barra do Rio Camarat; Reserva Biológica de Guaribas; Reserva Ecológica Mata do Rio Vermelho e RPPN Roncador, Gargaú e Pacatuba.
- 5- Ampliação significativa da RBMA na região costeira e marinha incluindo novas zonas de amortecimento e de transição, interligando áreas de manguezais, restingas, terras indígenas, unidades de conservação de uso sustentável, áreas de desova de tartarugas e de procriação do peixe- boi marinho, formando corredor de biodiversidade com os estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco.
- 6- Supressão de áreas inseridas na Fase V, não mais consideradas do Bioma Mata Atlântica segundo os critérios atuais.





A RBMA NO ESTADO DA PERNAMBUCO

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado do Pernambuco as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI da RBMA foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada.

2- Adequação do zoneamento da RBMA, destacando a transformação das zonas núcleo 2, existentes na Fase V, em zonas de amortecimento, em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de novas unidades de conservação em áreas terrestres, costeiras e marinhas, consideradas como novas zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição, destacando-se zonas de vida silvestre das APAS Federais da Costa dos Corais e Fernando de Noronha; os Parque Municipal Natural do Forte de Tamandaré, Reservas Ecológicas da Mata da Usina de São José e Mata de Camaçari, e novas Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

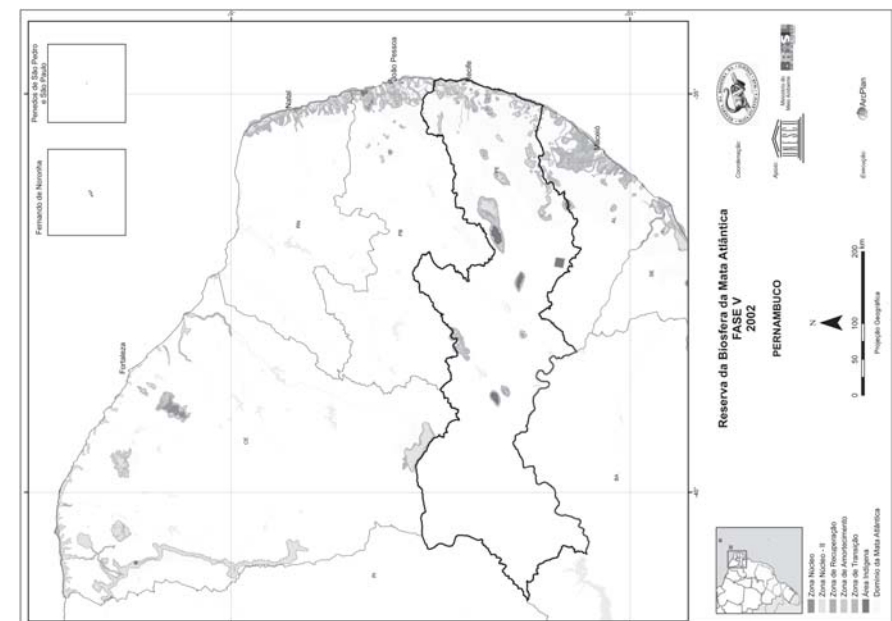
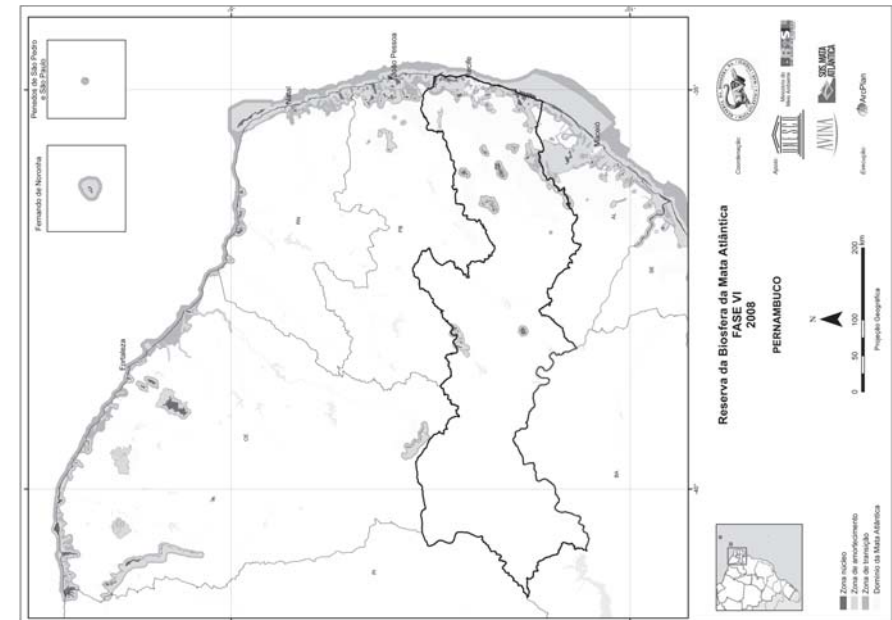
4- Criação de zonas núcleo em áreas de preservação permanente, como por exemplo, topos de morro e vegetação ciliar, consideradas de extrema e muito alta prioridade para conservação da biodiversidade no mapeamento de áreas prioritárias do Ministério do Meio Ambiente.

5- Inclusão de remanescentes florestais, como zonas de amortecimento e transição, visando a conectividade para formação de corredores ecológicos na divisa do Estado de Alagoas, na região da Mata de Murici.

6- Ampliação significativa da RBMA na região costeira e marinha, incluindo zonas de amortecimento e de transição, unidades de conservação de uso sustentável, interligando áreas de manguezais, restingas, de desova de tartarugas e de procriação do peixe - boi marinho, formando corredores de biodiversidade com os estado da Paraíba e Sergipe.

7- Ampliação de zona amortecimento e transição da RBMA, inserindo áreas de proteção ambiental no entorno das zonas núcleo, constituídas pelo Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha, pelo Atol das Rocas e pelos Penedos de São Pedro e São Paulo, região de procriação de golfinhos rotadores e de megabiodiversidade marinha.

Supressão de áreas inseridas na Fase V, não mais consideradas do Bioma Mata Atlântica segundo os critérios atuais.





A RBMA NO ESTADO DE ALAGOAS

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado Alagoas as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada, complementado pela base de dados de áreas protegidas do Estado.

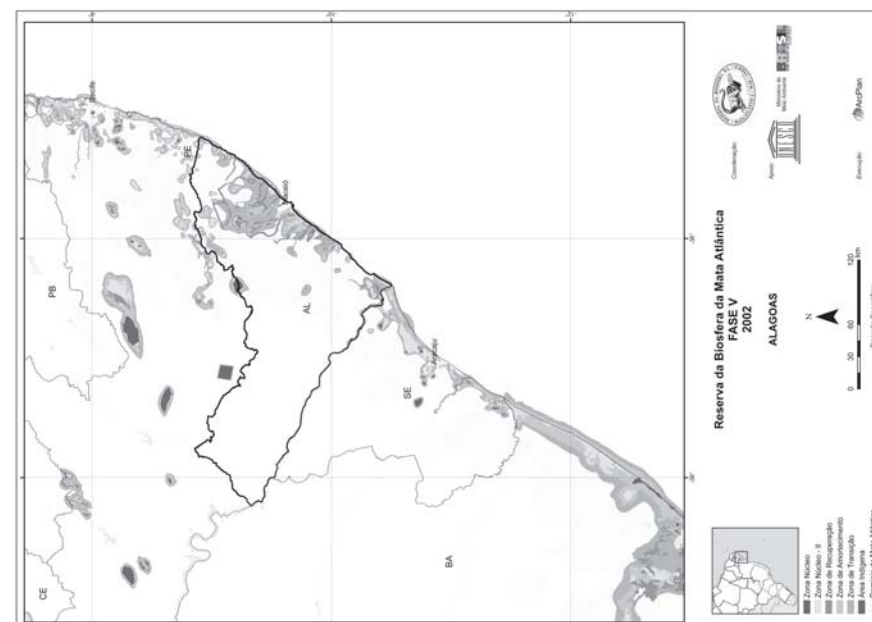
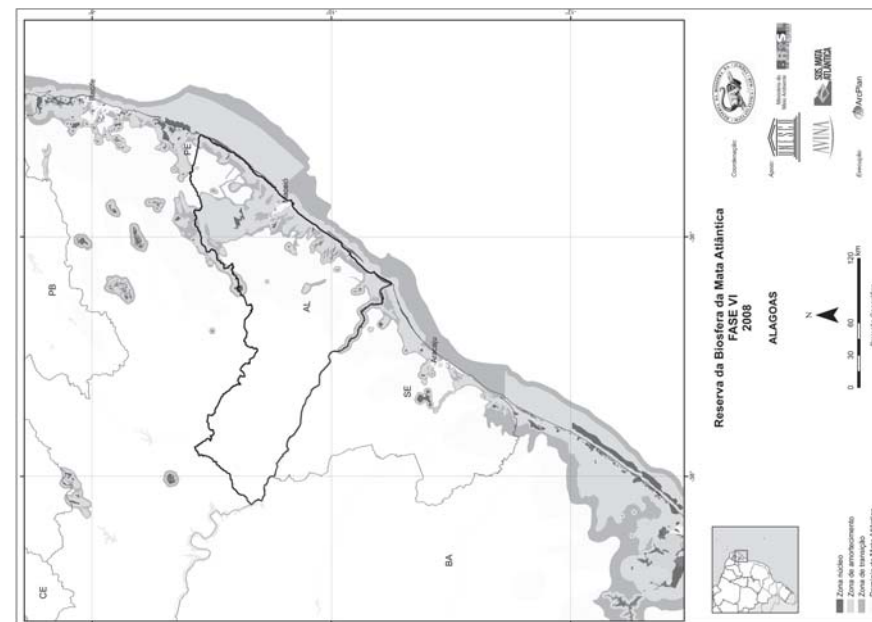
2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação zonas núcleo, amortecimento e transição devido a criação novas unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável , terrestres e costeiras marinhas destacando-se as reservas ecológicas do Saco da Pedra e dos Manguezais da Lagoa do Roteiro; Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais; Estação Ecológica da Mata de Murici e as RPPNs, algumas do setor sucro-alcooleiro como Fazenda Santa Tereza, Fazenda Canadá ,Fazenda Boa Sorte e Fazenda Lula Lobo.

4- Criação de zonas núcleo em áreas de preservação permanente e de alta restrição de uso, especialmente remanescentes florestais, manguezais, restingas e dunas, estuários e recifes de corais consideradas de extrema e muito alta prioridade para conservação da biodiversidade pelo Estado e pelo Ministério do Meio Ambiente.

5- Ampliação significativa de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas consideradas de alta e extrema prioridade para conservação e interação do bioma Mata Atlântica com o Marinho, formando um corredor de biodiversidade com o Estado de Sergipe, na Foz do Rio São Francisco.

6- Ampliação significativa de zonas de amortecimento em áreas no entorno da Mata de Murici, especialmente com as áreas de remanescentes florestais privados pertencentes às usinas de açúcar da região, com o objetivo de criação de um corredor de biodiversidade com o Estado de Pernambuco.





A RBMA NO ESTADO DE SERGIPE

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado de Sergipe as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada complementado pela base de dados existente no Estado.

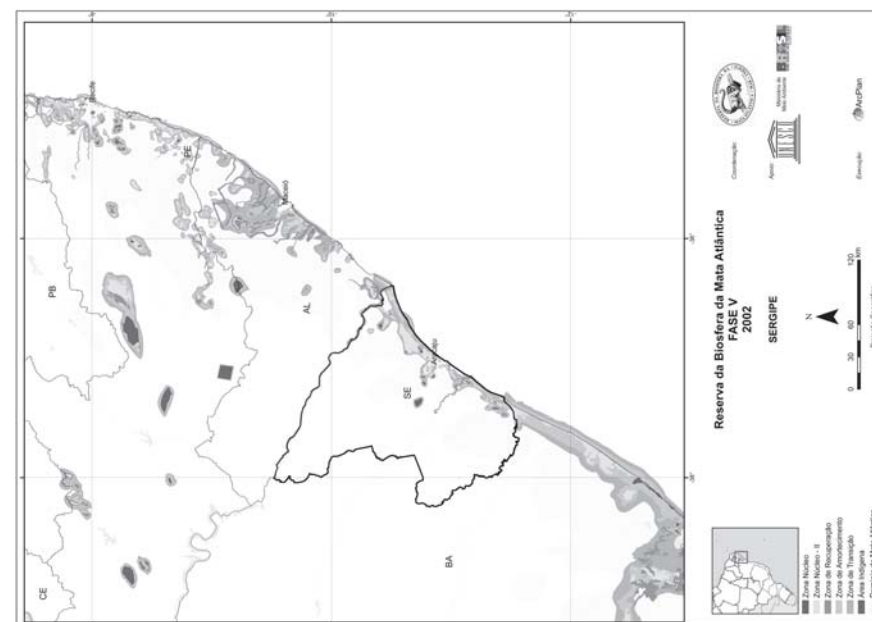
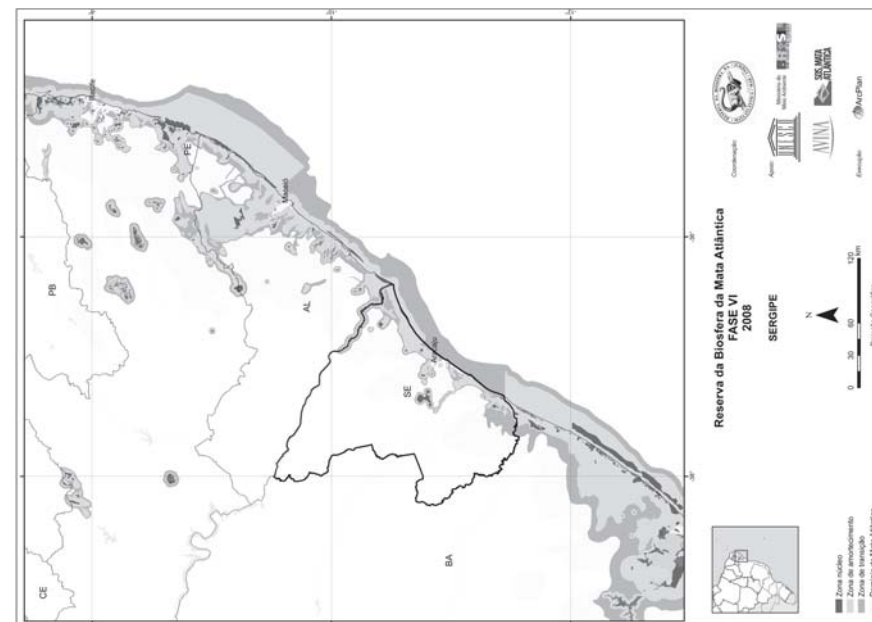
2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de novas unidades de conservação de proteção integral, terrestres e costeiras marinhas, consideradas como zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição, destacando-se o Parque Nacional de Itabaiana.

4- Ampliação da zona de amortecimento da RBMA com a criação da Floresta Nacional-FLONA de Ibura.

5- Ampliação significativa de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas de muito alta e extrema prioridade para conservação e interação do bioma Mata Atlântica com o bioma Marinho.

Formação dos corredores de biodiversidade com o Estado de Alagoas, na foz do Rio São Francisco e com o Estado da Bahia na região da Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia.





A RBMA NO ESTADO DA BAHIA

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado da Bahia as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada.

2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de novas unidades de conservação de proteção integral, terrestres e costeiras marinhas, consideradas como zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição, destacando-se os parques nacionais do Pau-Brasil, Marinho de Abrolhos e Serra das Lontras; os parques estaduais do Conduru, das Sete Passagens, a Reserva Natural da Serra do Teimoso; Reserva Biológica de Una e um grande número de RPPNs.

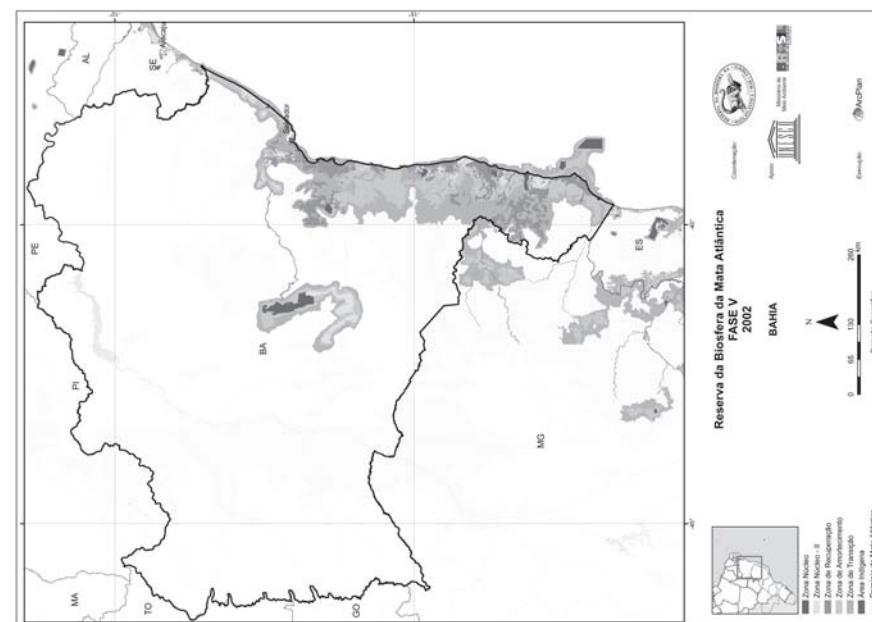
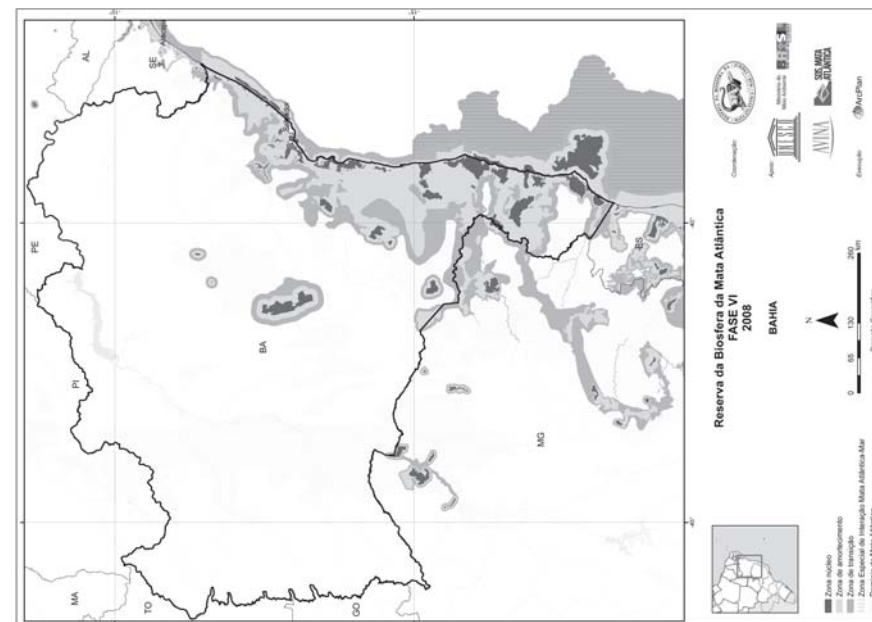
4- Criação de novas zonas núcleo em áreas de preservação permanente e alta restrição de uso, em remanescentes florestais em estágio avançado de recuperação, lagos, restingas e dunas, manguezais e recifes costeiros.

5- Ampliação significativa de zonas de amortecimento em áreas de nove mini corredores ecológicos definidos pelo Projeto Corredor Ecológico Central da Mata Atlântica, em terras indígenas, unidades de conservação de uso sustentável, áreas do Mosaico de Unidades de Conservação e em áreas consideradas de muito alta e extrema prioridade para conservação pelo Estado e pelo MMA.

6- Ampliação significativa de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas consideradas de alta e extrema prioridade para conservação e interação dos biomas da Mata Atlântica e Marinho, destacando-se as plataformas costeiras na região do Parque Nacional de Abrolhos.

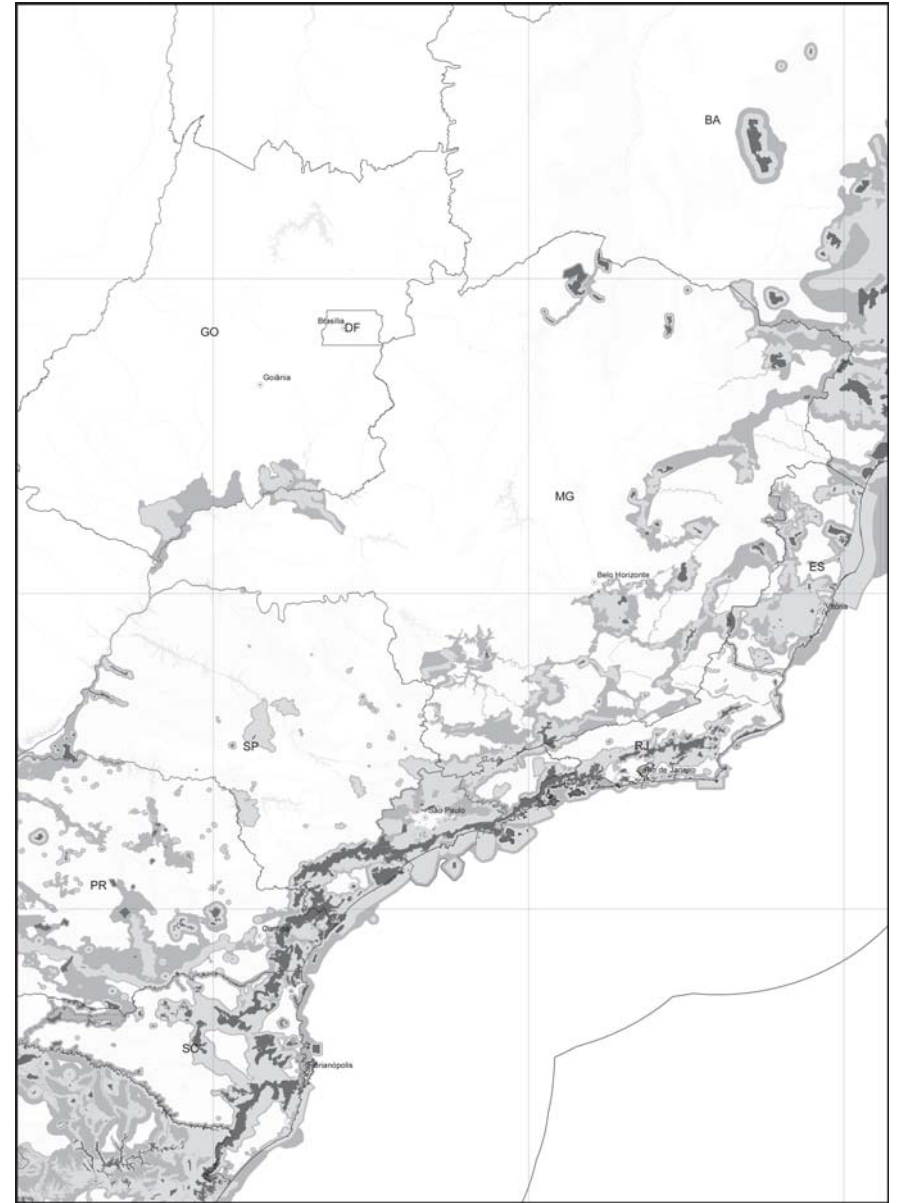
7- Inclusão de remanescentes florestais, como zonas de amortecimento e transição, visando a conectividade e a formação de corredores ecológicos nas divisas com os estados Sergipe, de Minas Ferais e do Espírito Santo.

Supressão de áreas inseridas na Fase V, não mais consideradas do Bioma Mata Atlântica segundo os critérios atuais.





REGIÃO SUDESTE





A RBMA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado de Minas Gerais as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

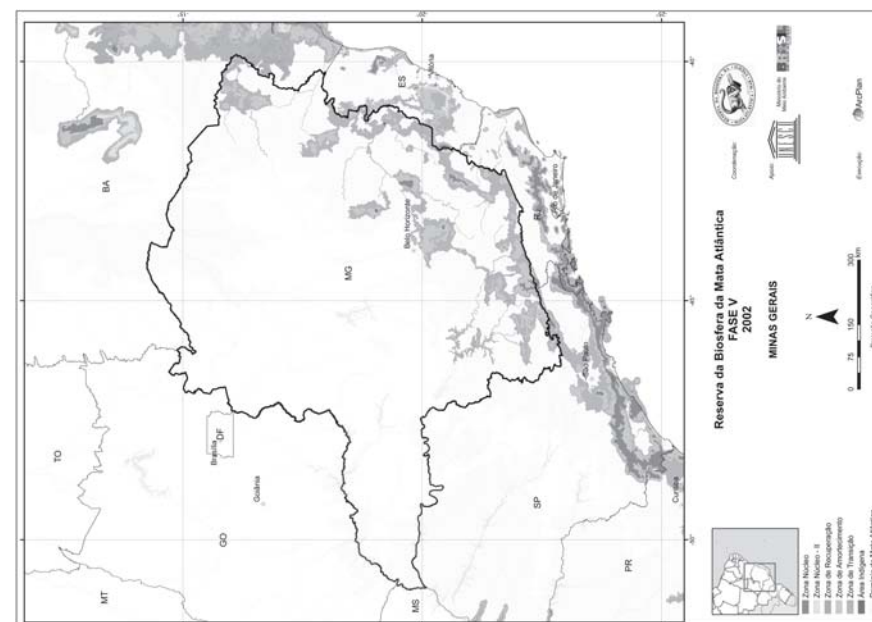
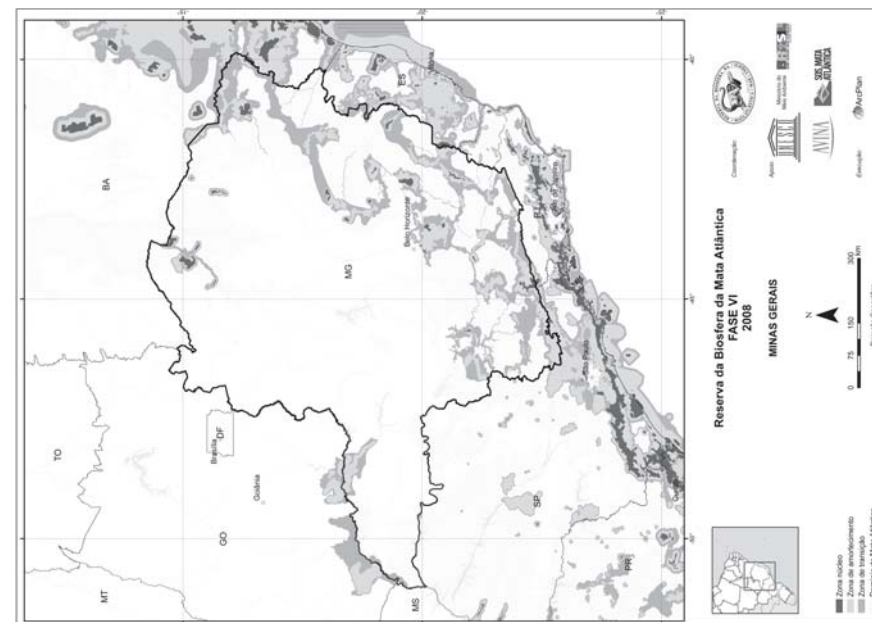
1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada. No Estado, os trabalhos foram complementados a partir do mapeamento florestal, atualizado e disponibilizado pelo Governo do Estado para esta revisão.

2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de novas unidades de conservação, consideradas como novas zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição, destacando-se, entre outros, os Parques Nacionais de Alto Cariri, das Cavernas de Peruaçu; os parques estaduais de Mata Seca, de Montezuma e da Serra da Boa Esperança e os parques municipais de Mata das borboletas, de Roberto Burler Marx, as RPPN de Alto Gamarra, Fazenda Boa Esperança, Mata do Jambreiro.

4- Ampliação significativa de zonas de amortecimento em áreas de preservação permanente, como por exemplo, topos de morro, vegetação ciliar e em terras indígenas, unidades de conservação de uso sustentável, áreas do Mosaico de Unidades de Conservação da Mantiqueira e em áreas consideradas de extrema prioridade para conservação e criação de novas unidades de conservação pelo Estado e Ministério do Meio Ambiente.

Inclusão de remanescentes, como zonas de amortecimento e transição, visando a conectividade e a formação de corredores ecológicos nas divisas com os estados da Bahia, de Goiás, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de São Paulo.





A RBMA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado do Espírito Santo as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada. No Estado, os trabalhos foram complementados a partir da base de informações do Projeto Corredor Ecológico Central da Mata Atlântica -CCMA; do Projeto Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica do Estado do Espírito Santo.

2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de novas unidades de conservação de proteção integral, terrestres e costeiras marinhas, consideradas como zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição.

4- Criação de novas zonas núcleo em áreas de preservação permanente e alta restrição de uso como remanescentes florestais em estágio avançado de recuperação, lagos, restingas, dunas, manguezais e recifes costeiros.

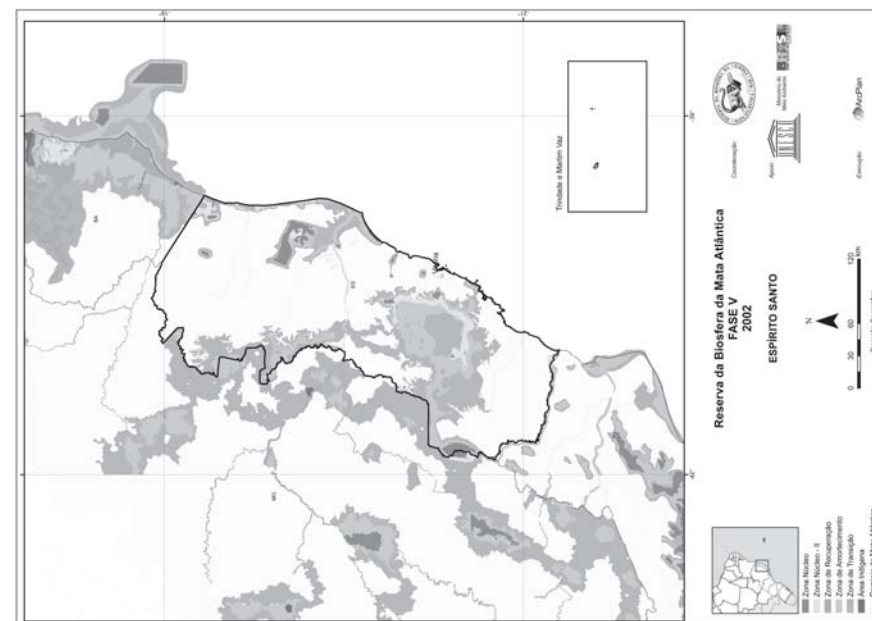
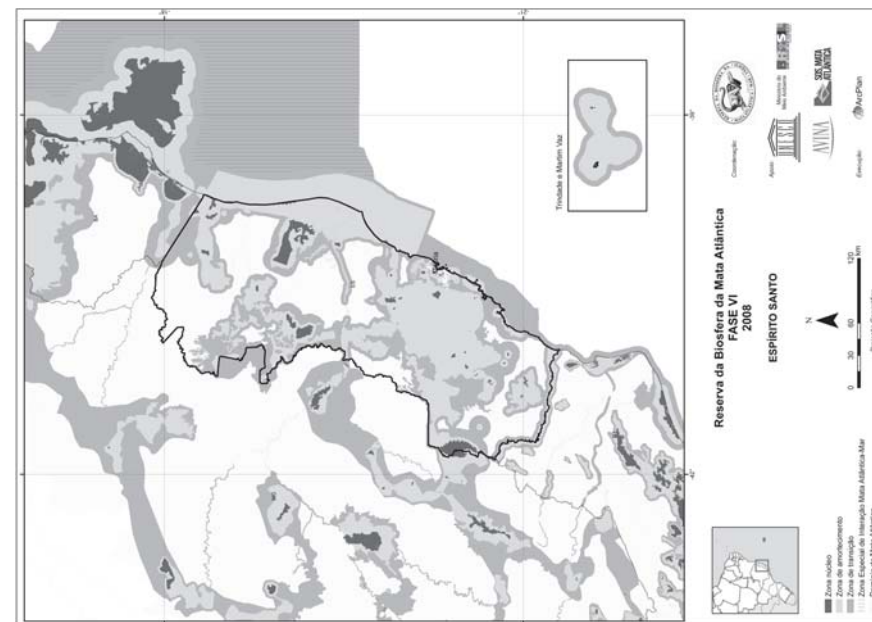
5- Ampliação significativa de zonas de amortecimento em áreas dos mini corredores ecológicos, definidos pelo Projeto CCMA, em terras indígenas, unidades de conservação de uso sustentável e áreas de extrema prioridade para conservação para o Estado e o MMA

6- Ampliação significativa de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas consideradas de muito alta e extrema prioridade para conservação.

7- Inclusão de áreas marinhas como zona de amortecimento da RBMA, por serem consideradas de alta prioridade para a criação de Corredor Ecológico Marinho na divisa do Estado da Bahia .

8- Ampliação de zona amortecimento e transição da RBMA, no entorno das zonas núcleo, constituídas pela Reserva Municipal da Ilha de Trindade e pelo Arquipélago Martin Vaz.

Ajustes de zoneamento com a transformação de zonas de transição em zonas de amortecimento, visando a conectividade e a formação de corredores ecológicos nas divisas com os estados da Bahia, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.





A RBMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado do Rio de Janeiro as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada e informações complementares fornecidas pelo Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro.

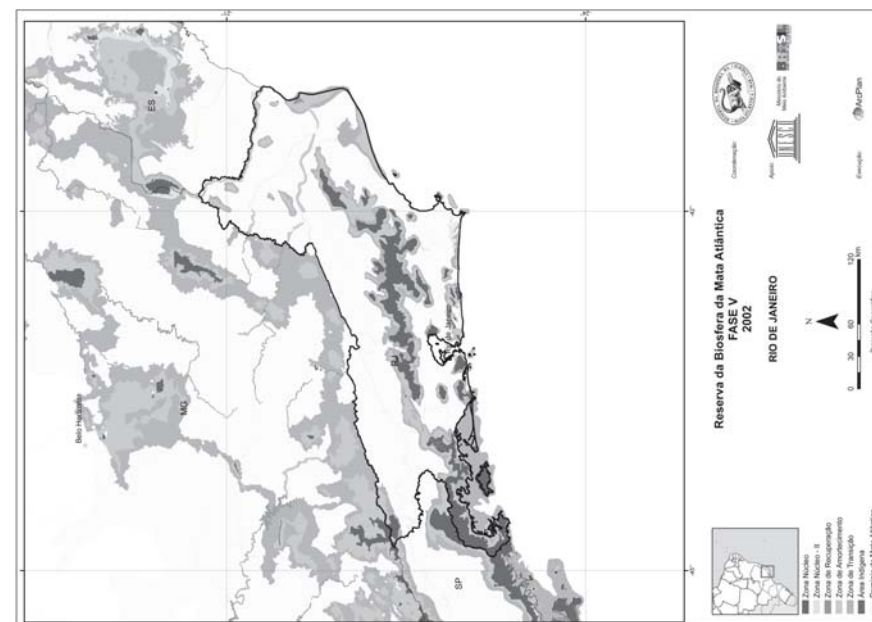
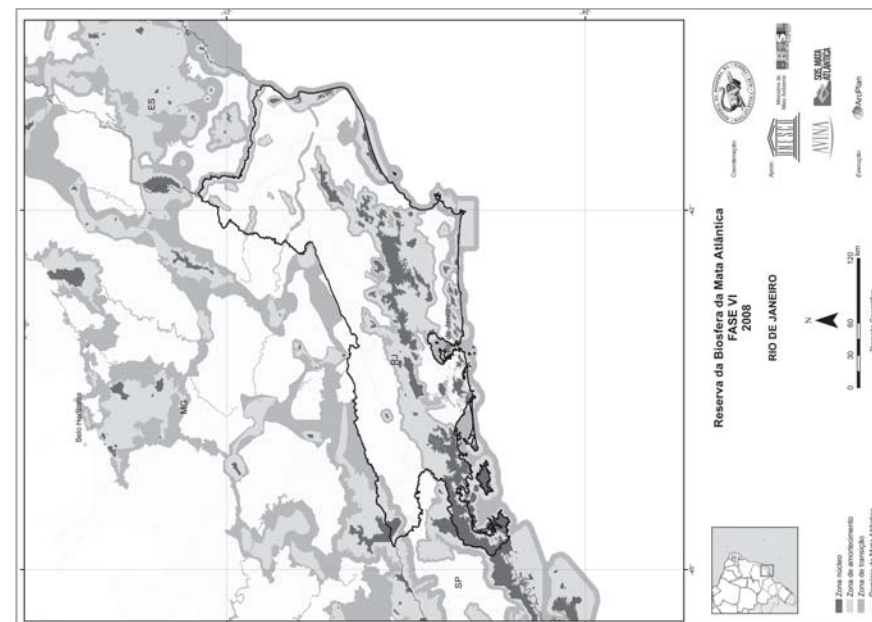
2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de novas unidades de conservação de proteção integral, terrestres e costeiras marinhas, consideradas como zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição, destacando-se o Parque Nacional de Cunhambebe e os parques estaduais de Três Picos, do Grajaú, da Ilha Grande e Tinguá – Bocaina; estações ecológicas da Guanabara e de Guaxindiba; parques municipais da Araponga, Taquara e Serrinha do Alambari e as RPPNs Trijunção, Querência, El Nagual.

4- Ampliação significativa de zonas de amortecimento em áreas dos Mosaicos de Unidades de Conservação de Bocaina, Mantiqueira e Central fluminense; unidades de conservação de uso sustentável, federais, estaduais e municipais e em áreas consideradas de extrema prioridade para conservação pelo Estado e pelo Ministério do Meio Ambiente.

5- Ampliação de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas consideradas de alta e extrema prioridade para criação de unidades de conservação e interação dos biomas Mata Atlântica e Marinho.

6- Inclusão de remanescentes, como zonas de amortecimento e transição, visando a conectividade e a formação de corredores ecológicos nas divisas com os estados de Minas Gerais, de São Paulo e do Espírito Santo.





A RBMA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado São Paulo as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada. No Estado, os trabalhos foram complementados com base no Atlas de Áreas Prioritárias para Conservação da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo e do mapeamento de áreas prioritárias para a conservação do Ministério do Meio Ambiente e a proposta de revisão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, parte integrante da RBMA.

2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de novas unidades de conservação de proteção integral, terrestres e costeiras marinhas, consideradas como zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição.

4- Criação de novas zonas núcleo em áreas de preservação permanente e alta restrição de uso como ilhas, manguezais, restingas e remanescentes florestais em estágio avançado de recuperação.

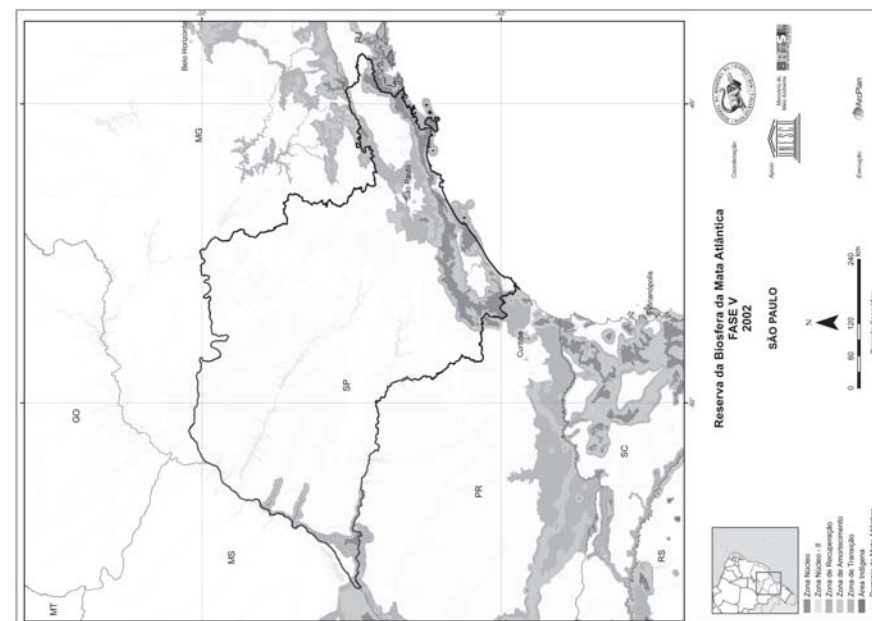
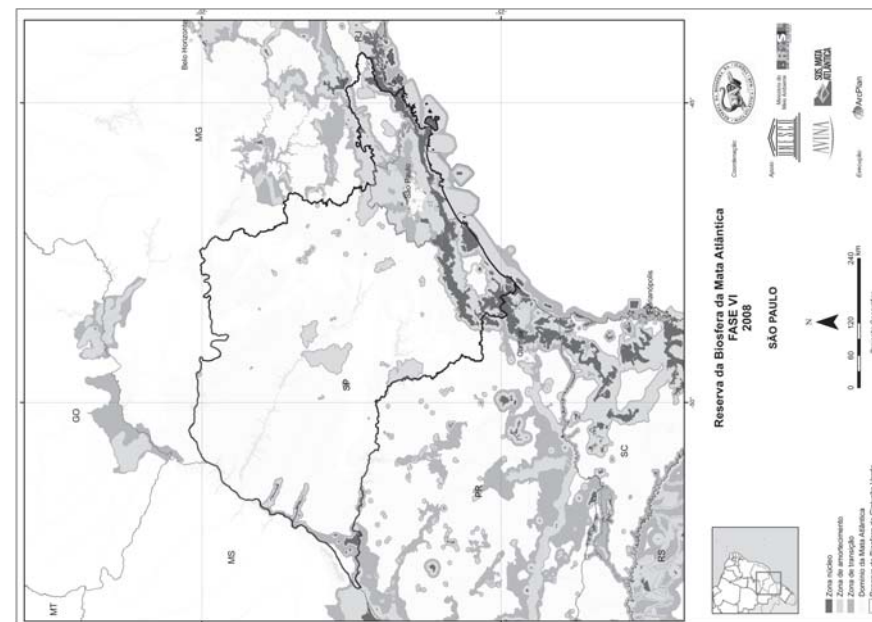
5- Ampliação significativa de zonas de amortecimento em áreas dos Mosaicos de Unidades de Conservação de Bocaina, Mantiqueira e Jacupiranga; em terras indígenas; unidades de conservação de uso sustentável.

6- Ampliação significativa de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas propostas para a criação de três grandes áreas de proteção ambiental.

7- Readequação do zoneamento na área do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, e inclusão de áreas protegidas inseridas na área urbana.

8- Inclusão de remanescentes, como zonas de amortecimento e transição, visando a conectividade e a formação de corredores ecológicos nas divisas com os estados de M.G., R.J. e do PR.

Modificação de zoneamento transformando zonas núcleo em zonas de amortecimento e vice-versa, especialmente na Região do Mosaico Jacupiranga, em função de mudanças de categoria de áreas protegidas e da situação de conservação dos remanescentes florestais existentes.





A RBMA NO ESTADO DE GOIÁS

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

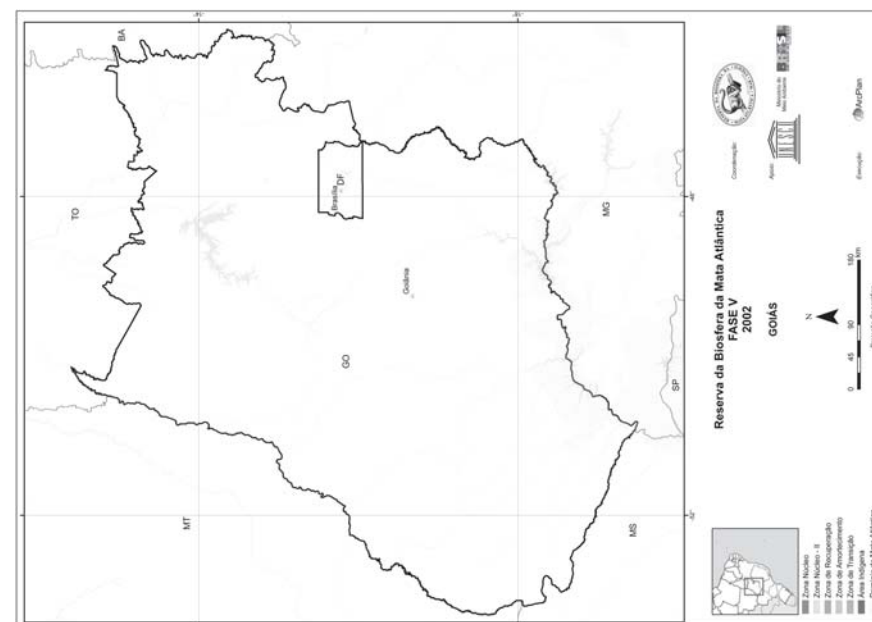
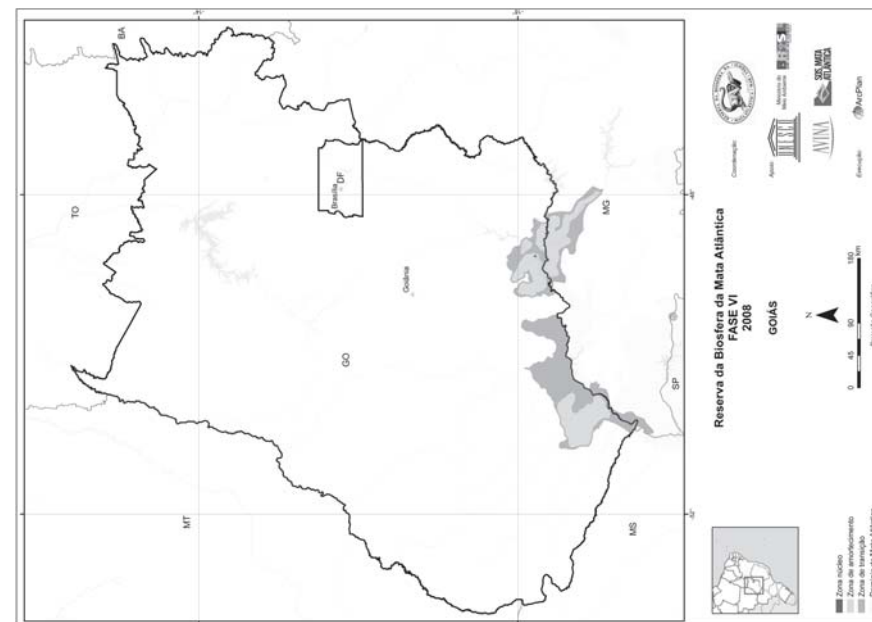
A inclusão de remanescentes da Mata Atlântica do Estado de Goiás na RBMA fase VI, partiu de solicitação de representantes do Governo do Estado ao Conselho Nacional da RBMA, que a aprovou fundamentado em:

1- Comprovação por levantamentos e estudos científicos de ocorrência de remanescentes de vegetação do domínio de Mata Atlântica no Estado de Goiás;

2- Criação de importante Unidade de Conservação de proteção integral, Parque Estadual da Mata Atlântica, com 1000 ha, localizado no município de Água Limpa, ao sul do estado, cujas características fitofisionômicas são confirmadas como de Mata Atlântica, através do estudo técnico coordenado pelo Prof. Dr. Ângelo Rizzo, da Universidade Federal de Goiás. O Parque Estadual da Mata Atlântica possui uma grande diversidade faunística, constituída de mamíferos de grande porte, como macacos e onça-pintada, e por espécies de aves nativas de transição entre Cerrado e Mata Atlântica. A diversidade florística do PE Mata Atlântica possui o mesmo grau de expressão, composta por plantas como cedro, jatobá, peroba-rosa e outras quase extintas que só ocorrem no bioma.

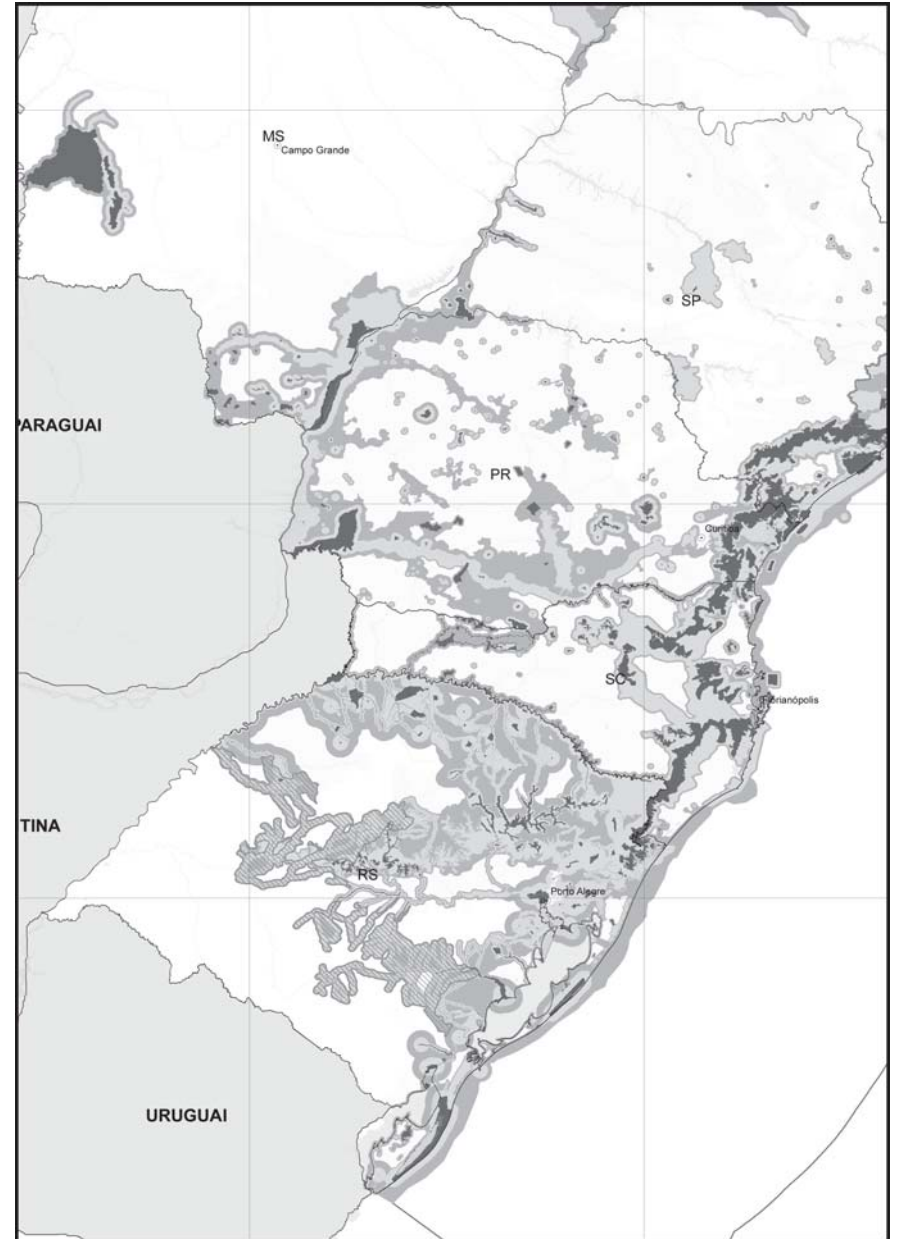
3- Foi elaborada a proposta de delimitação e zoneamento da RBMA para o Estado, em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI, definindo zonas núcleo, de amortecimento e transição, constituídas por unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável, áreas de preservação permanente e de alta restrição de uso consideradas de alta prioridade para conservação da biodiversidade, pelo Estado e pelo Ministério do Meio Ambiente.

4- Inclusão de remanescentes, como zonas de amortecimento e transição, visando a conectividade e a formação de corredor ecológico na divisa com o Estado de Minas Gerais.





REGIÃO SUL





A RBMA NO ESTADO DO PARANÁ

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado do Paraná as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada. No Estado, os trabalhos foram complementados com informações fornecidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná.

2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de número significativo novas unidades de conservação de proteção integral, terrestres e costeiras marinhas, consideradas como zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição.

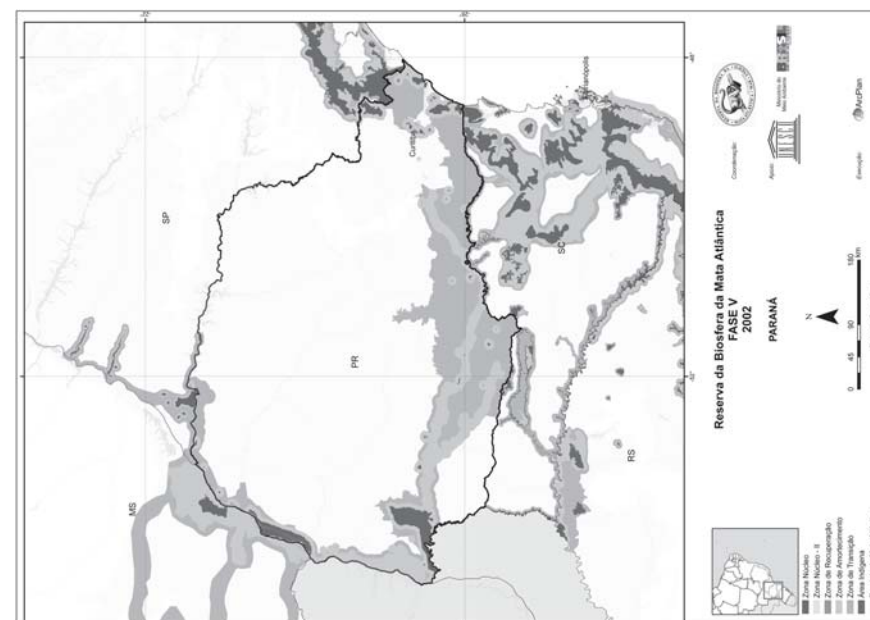
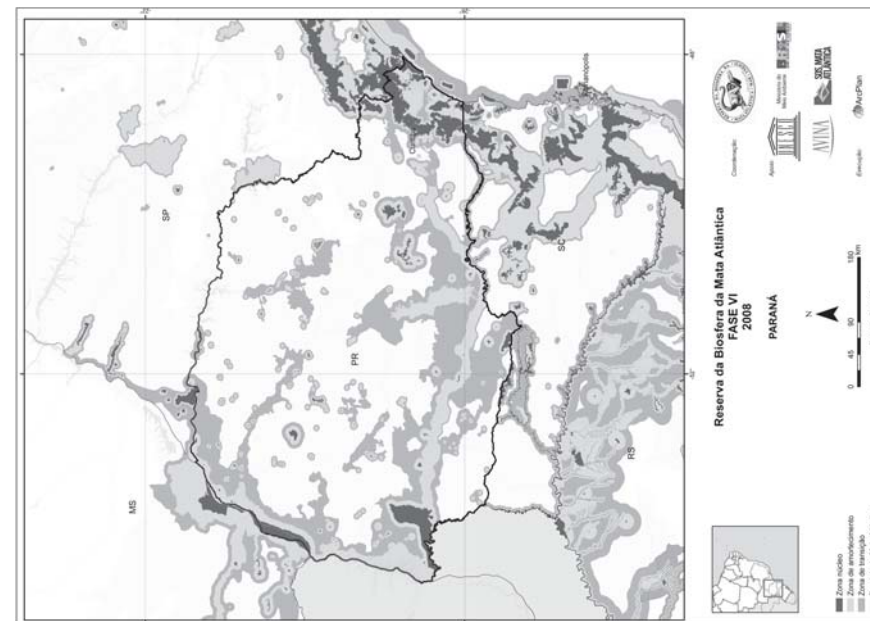
4- Criação de pequenas zonas núcleo em áreas de preservação permanente e alta restrição de uso como remanescentes florestais em estágio avançado de recuperação e em RPPN.

5- Ampliação significativa de zonas de amortecimento e transição, formando corredores de biodiversidade utilizando, matas ciliares, áreas de preservação permanente em bacias hidrográficas, terras indígenas; unidades de conservação de uso sustentável, em áreas de extrema prioridade para conservação para o Estado e o Ministério do Meio Ambiente.

6- Ampliação significativa de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas de muito alta e extrema prioridade para criação de unidades de conservação e interação do bioma da Mata Atlântica e do Marinho.

7- Inclusão de remanescentes, como zonas de amortecimento e transição, visando a conectividade e a formação de corredores ecológicos nas divisas com os estados de São Paulo, de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul.

8- Modificação de zoneamento transformando zonas núcleo em zonas de amortecimento e vice versa, em função de mudanças de categoria de áreas protegidas, da criação de novas unidades de conservação e do grau de conservação dos remanescentes existentes.





A RBMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado de Santa Catarina as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada, de dados e informações disponibilizadas pela FATMA e do mapeamento de áreas definidas como prioritárias para a conservação pelo Estado e pelo Ministério do Meio Ambiente.

2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de novas unidades de conservação de proteção integral, terrestres, costeiras e marinhas, consideradas como zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição, destacando-se os parques nacionais da Serra do Itajaí e das Araucárias; os parques estaduais Fritz Plaumann, das Araucárias e do Rio das Canoas; a Reserva de Vida Silvestre dos Campos de Palmas; os parques municipais da Galheta e do morro do macaco e RPPNs Chácara Edith e do Caetezal.

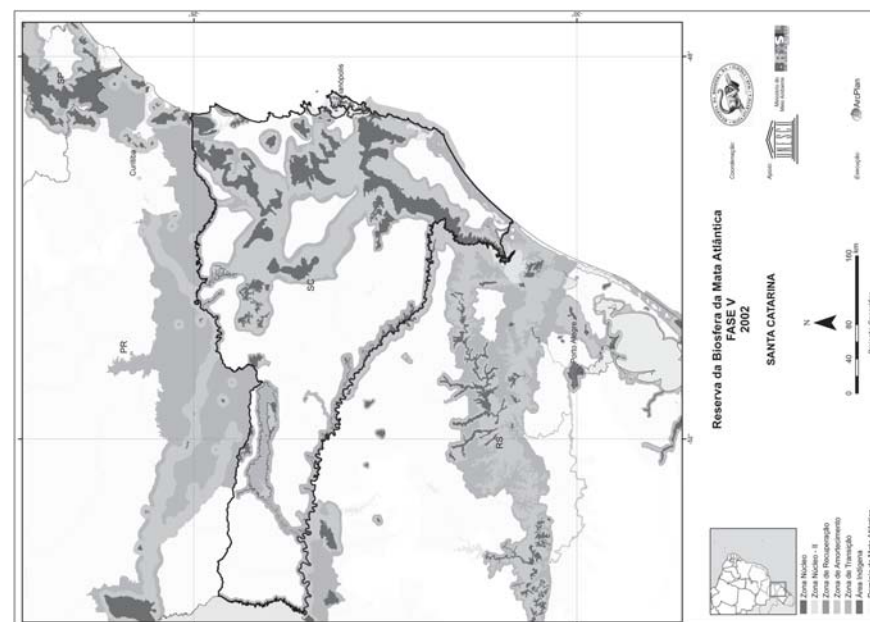
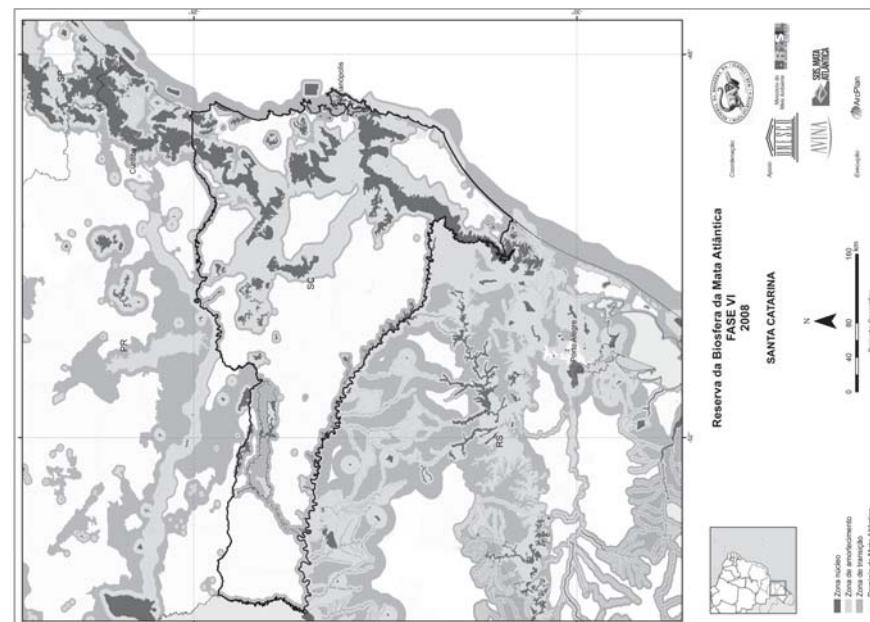
4- Criação da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, unidades de conservação de uso sustentável, com definição de área de alta restrição de uso na região de ocorrência e procriação da baleia franca

5- Ampliação Significativa de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas consideradas de muito alta e extrema prioridade para conservação pelo Estado e pelo mapeamento do Ministério do Meio Ambiente.

6- Ampliação de zonas de amortecimento, em terras indígenas, quilombos e áreas de preservação permanente, delimitadas e priorizadas para formação de corredores de matas ciliares na divisa com o Estado do Paraná.

7- Readequação do zoneamento na área da Ilha de Santa Catarina integrando o zoneamento da RBMA com o Plano Diretor do Município de Florianópolis.

8- Inclusão de remanescentes, como zonas de amortecimento e transição, visando a conectividade e a formação de corredores ecológicos entre unidades de conservação na divisa do Estado do RS.





A RBMA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado do Rio Grande do Sul as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada e do mapeamento de áreas definidas como prioritárias para a conservação pelo Estado e pelo MMA.

2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI.

3- Criação de novas unidades de conservação de proteção integral, terrestres e costeiras marinhas, consideradas como zonas núcleo, com suas respectivas zonas de amortecimento e transição, destacando-se a Reserva Federal de Vida Silvestre Ilha dos lobos o Parque Estadual da Quarta Colônia; os parques municipais da Ronda, do Morro do Osso e das RPPN do Pontal da Barra; Rancho Mira Serra.

4- Criação de novas zonas núcleo em áreas de preservação permanente e de alta restrição de uso como topos de morros, matas ciliares estuários e remanescentes florestais em estágio avançado de recuperação.

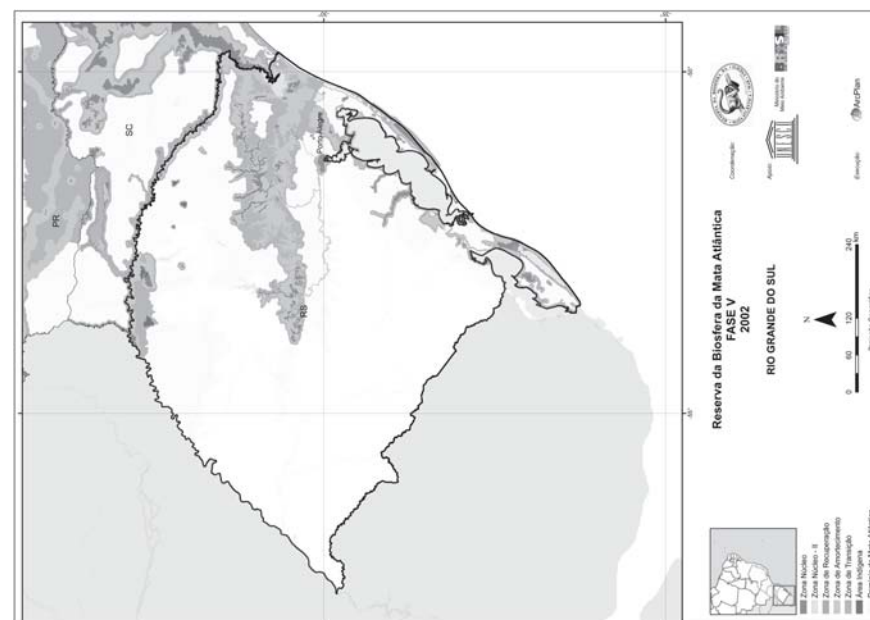
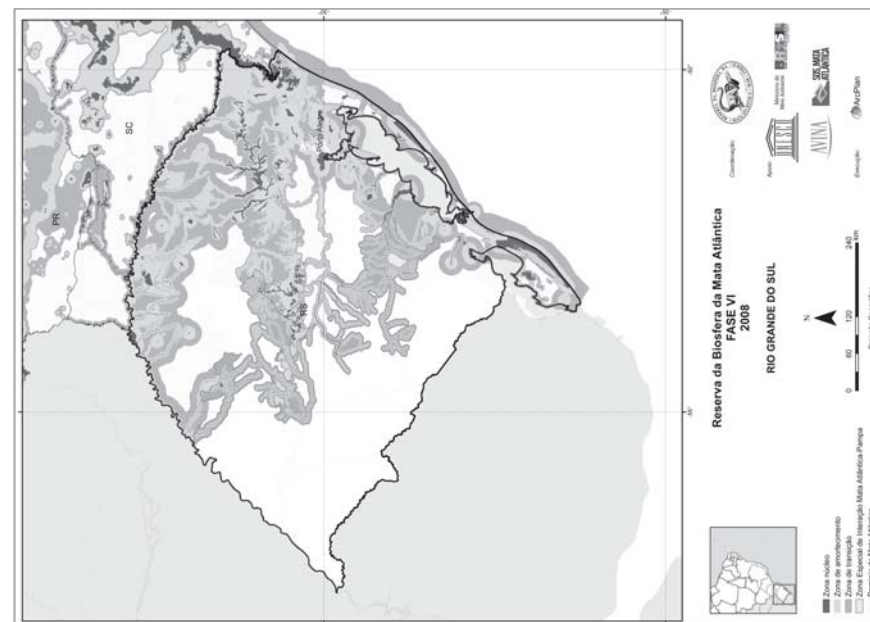
5- Ampliação significativa de zonas de amortecimento, em terras indígenas, em áreas delimitadas e priorizadas para formação de corredores de matas ciliares e costeiros -marinhos, em campos de altitude e em áreas definidas como de extrema prioridade para conservação pelo Estado e Ministério do Meio Ambiente.

6- Ampliação significativa de área de RBMA na região costeira e marinha incluindo zonas núcleo, de amortecimento e de transição em áreas consideradas de alta e extrema prioridade para conservação.

7- Inclusão de remanescentes, como zonas de amortecimento e transição, visando a conectividade e a formação de corredores ecológicos entre unidades de conservação e na divisa do Estado de Santa Catarina.

8- Ampliação de zona de amortecimento e transição da RBMA em área interação dos biomas da Mata Atlântica e Pampa.

Supressão de áreas inseridas na Fase V, não mais consideradas do Bioma Mata Atlântica segundo os critérios atuais.





A RBMA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/ DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

No Estado do Mato Grosso do Sul as principais alterações ocorridas da Fase V para a Fase VI foram devido a:

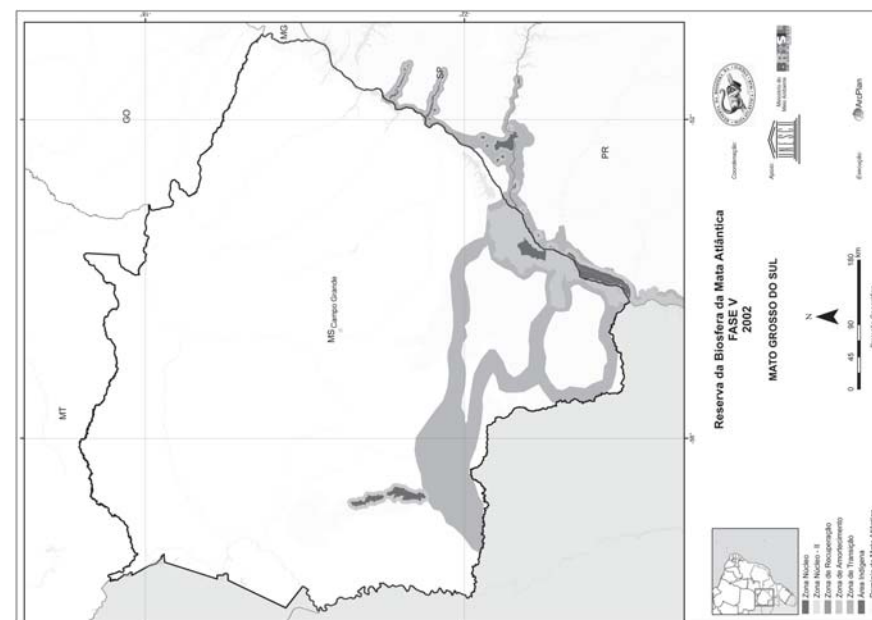
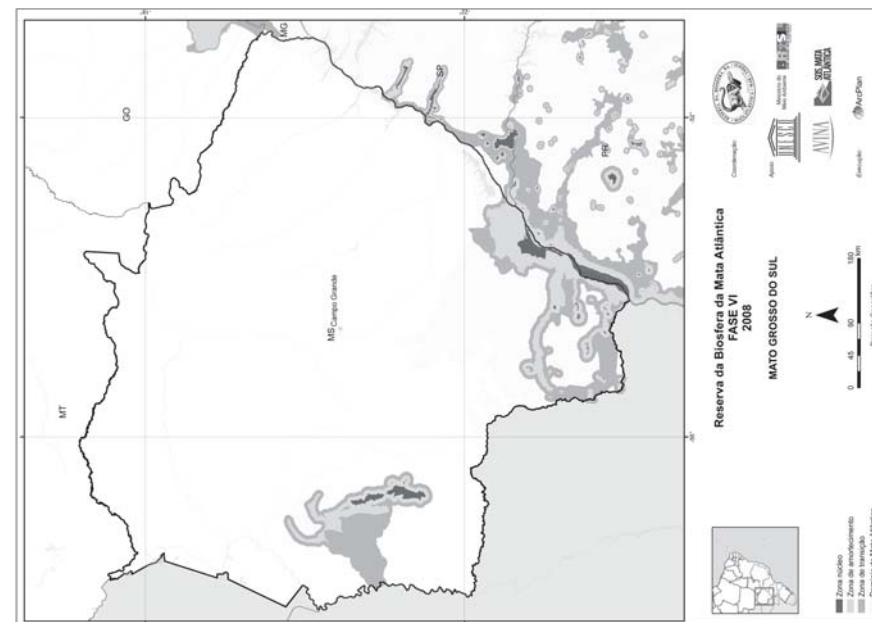
1- Refinamento da delimitação da RBMA a partir da elaboração de sua cartografia digitalizada. No Estado, os trabalhos foram complementados com informações fornecidas pelo órgão de Meio Ambiente do Mato do Estado.

2- Adequação do zoneamento da RBMA no Estado em consonância com o estabelecido no Manual de Revisão – Fase VI

3- Ampliação de zonas de amortecimento e transição com inclusão de diversas terras indígenas e remanescentes florestais, especialmente na região da Serra da Bodoquena.

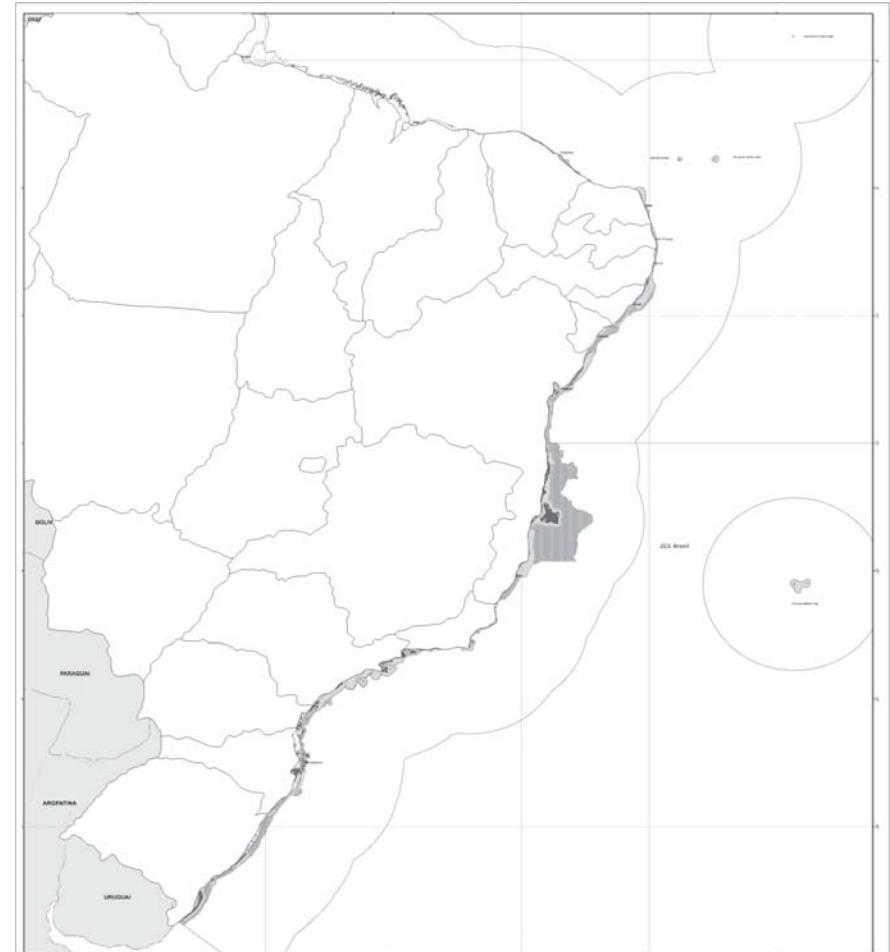
4- Ampliação de zonas de amortecimento e transição visando a conectividade e a formação de corredores ecológicos de biodiversidade em terras indígenas e em áreas de preservação, na divisa com os estados de São Paulo e Paraná.

Supressão de áreas inseridas na Fase V, não mais consideradas do Bioma Mata Atlântica segundo os critérios atuais.





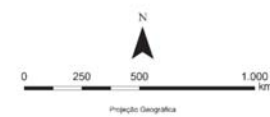
REGIÃO MARINHA



Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
FASE VI
2008

BRASIL

- Zona núcleo
- Área indígena
- Zona de amortecimento
- Zona de transição
- Reserva da Biosfera do Cinturão Verde
- Zona Especial de Interação Mata Atlântica-Mar
- Zona Especial de Interação Mata Atlântica-Pampa
- Domínio da Mata Atlântica



Coordenação:

Apoio: Ministério do Meio Ambiente

Execução:



A RBMA NA REGIÃO MARINHA

INCLUSÃO DE ÁREAS COSTEIRAS E MARINHAS DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

“Dentre os ecossistemas marinhos e costeiros do mundo, os recifes de corais destacam-se pela surpreendente diversidade de espécies. No Brasil, ocupam uma área relativamente pequena, correspondendo a apenas 5% dos recifes do Oceano Atlântico, mas apresentam elevados índices de endemismo, que chegam a 50% para as espécies de corais e 20% para os peixes recifais. Isso representa uma razão de espécies endêmicas por área 3 a 4 vezes maior do que no Caribe”.

“Entre os ecossistemas marinhos do Brasil, possuem grande relevância também os extensos estuários e manguezais, distribuídos ao longo de quase todos os 7.300 km de sua costa. A região norte do Brasil possui os mais extensos destes manguezais, alguns dos quais permanecem completamente desconhecidos”.

“A região dos Abrolhos apresenta a maior concentração de recifes da costa brasileira, com várias espécies endêmicas, como o coral-cerêbro *Mussismilia braziliensis*, que só é encontrado no litoral da Bahia. Apresenta ainda a maior biodiversidade marinha conhecida no Atlântico Sul. O Rapid Assessment Program realizado pela ONG Conservação Internacional em Abrolhos no ano 2000 registrou, aproximadamente, 1300 espécies de peixes, corais, algas, crustáceos, moluscos e poliquetas, sendo que 45 são consideradas ameaçadas, segundo listas da IUCN (2003) e do IBAMA (2003 e 2004)”.

“Mesmo com esta grande importância, os ecossistemas marinhos do Brasil sofrem com a ameaça de várias atividades humanas, especialmente com a pesca sem controle, a sedimentação provocada por desmatamentos, a poluição dos corpos d'água, a exploração de óleo e gás natural, a carcinicultura e o crescimento urbano desordenado. Esta situação fica ainda mais preocupante considerando que apenas 0,4% dos ecossistemas marinhos brasileiros constituem áreas marinhas protegidas federais e que os mecanismos de fiscalização destas áreas são ainda ineficientes, carecendo de efetiva implementação. Reverter este quadro é um grande desafio para o pequeno conjunto de instituições que trabalha com a conservação marinha no país”. (Fonte: *2)

A inclusão dessas áreas na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

contribuirá significativamente para a conservação de ecossistemas marinhos ao longo de grande parte da costa brasileira e bem como para a proteção e uso sustentável de vários ecossistemas associados ao bioma Mata Atlântica a exemplo dos manguezais, dunas e restingas e recifes de corais.

Para implementar a RBMA nessas áreas costeiras e marinha e dar a necessária atenção aos temas peculiares a esses ecossistemas o Conselho Nacional da RBMA definiu a criação do “Colegiado Mar” como parte integrante de seu Sistema de Gestão.

UF	Área Marinha Fase V	Área Marinha Fase VI
Ceará	26.024	322.632
Rio Grande do Norte	40.686	507.793
Paraíba	28.484	198.045
Pernambuco	25.345	363.032
Alagoas	41.832	730.614
Sergipe	10.337	293.077
Bahia	975.016	5.568.912
Minas Gerais		
Goiás		
Espírito Santo	186	3.739.859
Rio de Janeiro	272.436	712.174
São Paulo	381.220	1.505.708
Paraná	212	205.506
Mato Grosso do Sul		
Santa Catarina	125.311	455.755
Rio Grande do Sul	143.313	1.543.645
Total	2.070.403	16.146.753



RESERVA DA BIOSFERA DO CINTURÃO VERDE DA CIDADE DE SÃO PAULO

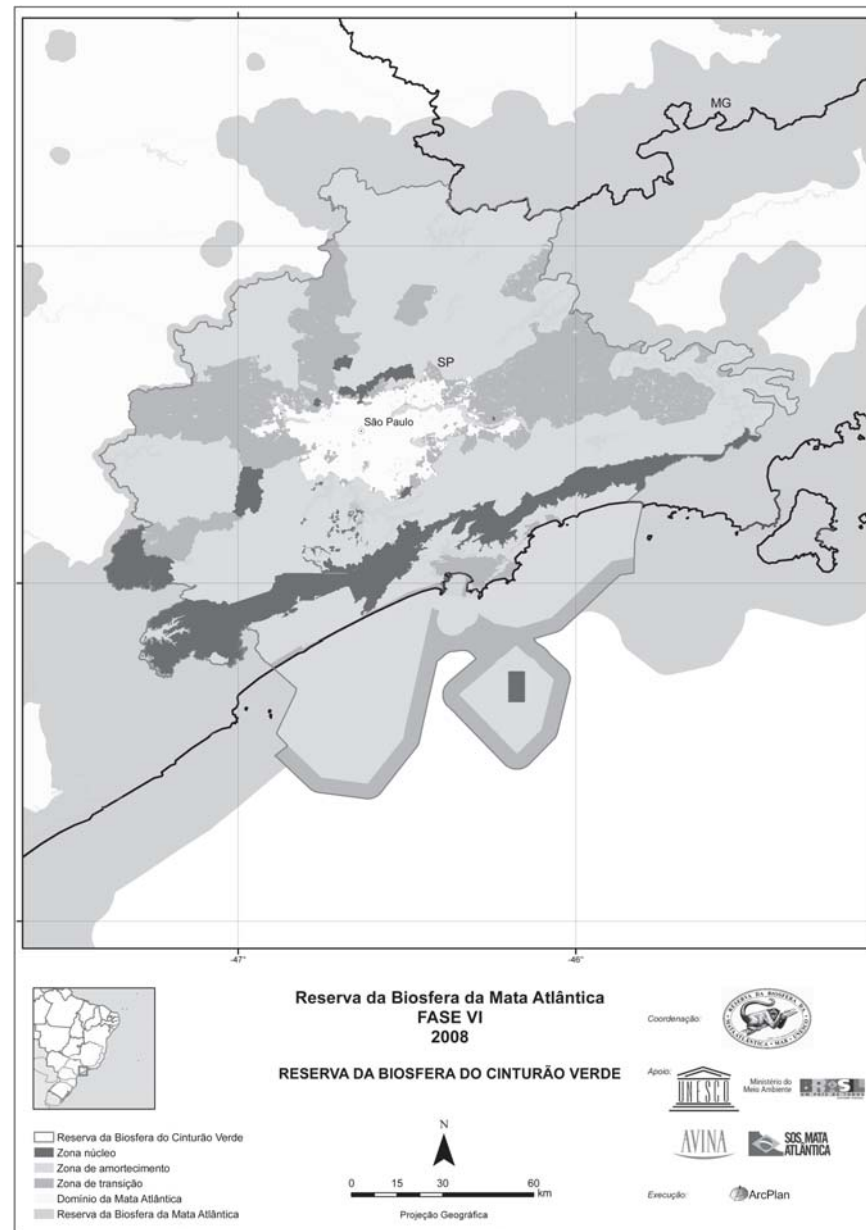
PROCESSO DE REVISÃO DE ZONEAMENTO

FASE II / 2008



Rodrigo Antônio Braga Moraes Victor
Francisco de Assis Honda
Marina Mitsue Kanashiro
Vanessa Cordeiro de Souza
Bely Clemente Camacho Pires

A RESERVA DA BIOSFERA DO CINTURÃO VERDE DA CIDADE DE SÃO PAULO





Endereço: Rua do Horto, 931 – Instituto Florestal
São Paulo – SP CEP 02377-000
Telefax: ++(5511) 2232 3116 / 2231 8113
@: rbcv_sp@yahoo.com.br

PROCESSO DE REVISÃO DO ZONEAMENTO

RESERVA DA BIOSFERA DO CINTURÃO VERDE DA CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, setembro de 2008

4.1 – Antecedentes

A área englobada pela Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo – RBCV é anfitriã de uma notável diversidade biológica e fornece uma ampla gama de serviços ambientais prestados pelos ecossistemas à sociedade como: alimentos, água, estabilização climática, controle de erosão, perdas de solo e de inundação, seqüestro de CO₂, turismo, lazer, qualidade estética, fitoterápicos entre muitos outros. Esses serviços são vitais para assegurar o bem-estar das populações - aproximadamente 23 milhões de pessoas – que vivem dinamicamente em uma área que produz cerca de 20% do PIB brasileiro.

O Cinturão Verde da Cidade São Paulo foi declarado Reserva da Biosfera em 1993, na sequência de um movimento cívico que, desde finais dos anos 80 reivindica por um sistema de gestão participativo e integração das estratégias de conservação dos recursos naturais em torno de uma das maiores metrópoles do mundo.

Nessa altura, uma outra iniciativa para a declaração da Reserva da Biosfera estava em andamento, mas que visando uma área muito maior: o litoral brasileiro reconhecido como bioma Mata Atlântica (Mata Atlântica). Articulou e comandou em nível nacional pelo Consórcio Mata Atlântica, a primeira fase de criação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, sendo aprovado em 1991.

Devido a sobreposição das áreas, o Comitê Brasileiro MaB e o MaB Secretaria, advogaram o arranjo institucional capaz de acomodar esses dois movimentos legítimos inovadores, mantendo ambas identidades. Foi então definido que a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo seria parte integrante da Reserva da Biosfera da

Mata Atlântica, mas articulada e com sistemas de gestão autônomos.

Ao longo dos anos, esta estrutura funcional provou ser eficiente para a existência das duas Reservas Biosfera que:

- i) Negociam com questões em suas próprias redes de projetos.
- ii) Mantem integrações mútuas e de cooperação institucional e programática.

A Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo tem um sistema de gestão constituído por um Conselho de Gestão, um Bureau e uma Coordenação Executiva. O Conselho tem 34 membros, uniformemente composto por representantes governamentais e não governamentais. A Coordenação Executiva é fornecido pelo Instituto Florestal do estado de São Paulo. Conforme apresentado no Anexo 1; ao Conselho de Gestão e ao Bureau, cabem definir a política geral da RBCV e o Plano de Ação, enquanto a Coordenação cabe implementá-las.

Considerando que a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica realizou 5 revisões do zoneamento entre o período 1991-2002, sendo este atual um dos 6, a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo ficou com o seu zoneamento e os limites originais até este momento de revisão da fase VI.

A Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo com seu Plano de Ação aprovado em junho de 2006, definiu que o seu zoneamento deve ser revisto. Em 2007, os procedimentos de revisão do zoneamento foram iniciados e, em 2008, foi acordado com o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica de que ambos os processos devem constituir um único projeto a ser encaminhado as autoridades especializadas para a análise.

Embora este processo de revisão do zoneamento tenha sido desenvolvido em plena interação com a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, foi utilizado um material complementar, com métodos e critérios para satisfazer as necessidades e desafios específicos de gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo, como segue.

4.2 Revisão de Metodologia e Critérios:

Como seria de se esperar de uma área altamente urbanizada e de grande complexidade, o processo de revisão zoneamento da RBCV



utilizou um vasto conjunto de critérios e métodos específicos. Quatro critérios principais, no entanto, orientou o processo de revisão geral do zoneamento da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo:

a) Áreas já classificadas com seus zoneamentos ou simples atualizações:

Desde o primeiro zoneamento inicial, várias áreas protegidas, dentro de diferentes categorias de manejo foram criados no território da Reserva da Biosfera. Estritamente áreas protegidas como parques estaduais e/ou parques naturais municipais das cidades eram imediatamente classificados como zonas núcleo. Outros como Áreas de Proteção Ambiental (APAs), por intermédio da proteção jurídica, foram automaticamente consideradas zonas-tampão (amortecimento). Essa classificação tem sido utilizada desde a nomeação da RBCV e mantém-se inalterada conceitualmente. Além disso, vários se não a maior parte das áreas mantida na revisão do zoneamento original, ainda cabem perfeitamente na maioria dos conceitos modernos adotados pelo atual zoneamento.

b) Novos conceitos como discutido no Congresso Mundial de Reservas de Biosfera realizado em Madri:

Os novos papéis que Reservas de Biosferas devem desempenhar no mundo contemporâneo, assim como as suas funções de zoneamento, foram amplamente abordadas antes e durante o Congresso de Madri realizado em 2008. Os documentos e os antecedentes do próprio plano de Madri são extremamente inspiradores como a forma de interações de uma Reserva da Biosfera e suas zonas possam melhor responder aos desafios da urbanização, as alterações climáticas e as necessidades de serviços ambientais prestados pelos ecossistemas. Para esse efeito, a ampliação de mais zonas se faz necessário, bem como funções mais proativas. Por exemplo, zonas-tampão (amortecimento), protegendo ao mesmo tempo as áreas essenciais, ambos devem funcionar como corredores ecológicos e de biodiversidade e, áreas de relevante interesse importância próprias conectadas. Estes conceitos utilizados de grande extensão já estavam presentes no antigo zoneamento da RBCV e, agora foram completamente integrados no processo de revisão 2008. Um bom exemplo disso é que muitas das zonas-tampão (amortecimento) não necessariamente envolvem as zonas núcleos.

c) O Manual de Revisão do Zoneamento de Reserva da Biosfera da

Mata Atlântica:

Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica empreendeu um notável trabalho de adaptar os conceitos de Reserva da Biosfera internacional para o conceito de zoneamento legais brasileiros, contextos institucionais e ecológicos. Isso foi compilado em um manual de orientação para os seus processos globais de revisão em 16 estados brasileiros (o manual encontra-se neste documento da Parte II - Guia Metodológico: Reserva da Biosfera Mata Atlântica - Fase VI). Muitos dos manuais também foram critérios utilizados para a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo na revisão do zoneamento 2008.

d) Critérios específicos para áreas urbanizadas:

No ano de 2001, o Programa MaB lançou um grupo de trabalho, o Grupo MaB Urbano, para fornecer detalhes sobre os fundamentos e as vantagens da aplicação do conceito de Reserva da Biosfera em áreas urbanizadas. O grupo construiu uma sólida estrutura conceitual sobre Reservas Biosfera Urbana para inspirar tanto as RBs já existentes, como a um número considerável de procura ao site para nomeação.

Dentre os vários documentos apresentados, dois são realmente instrumental em elucidar o conceito:

i) “Reservas de Biosfera Urbana, no âmbito do Quadro Legal e da Estratégia de Sevilha a Rede Mundial de Reservas Biosfera” (UNESCO, 2003); e

ii) “Reservas de Biosfera Urbana-Um Relatório do Grupo MaB Urbano” (UNESCO, 2006) (Anexo 2).

Sendo um exemplo tipicamente urbano / periurbano o da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, definiu-se um conjunto de critérios específicos da dinâmica urbana para melhor trazer o conceito Reserva da Biosfera em áreas mais densamente urbanizadas. De fato, apesar de ser uma envolvente metrópole na escala mundial, as Reservas de Biosferas antigamente eram mais restritas às zonas rurais e periurbanas. Considerando a crescente compreensão e amadurecimento sobre os conceitos de biodiversidade e dos serviços ambientais ligados aos ecossistemas em paisagens urbanas, e, em última análise, o grau em que as Reservas de Biosfera podem contribuir para melhorar a gestão urbana; o processo de revisão do zoneamento cria critérios para “entrar” no tecido urbano.



Inicialmente, a equipe técnica da RBCV e o Bureau envolvidos no processo de revisão do zoneamento da RBCV considerou oportuno classificar formalmente toda a zona urbana como uma zona de transição “especial”. A idéia sofreu alguns questionamentos de ordem técnica, porém, ela mostrou-se bastante controversa e favorável as questões do meio ambiente urbano.

A fim de alcançar um consenso sobre esta questão, a equipe técnica de revisão da RBCV encaminhou a proposta para definir critérios específicos para a inclusão oficial das zonas urbanas.

Apesar de o grupo considerar que estes critérios são inacabados, as seguintes categorias foram utilizadas nesta etapa da revisão:

d.1 – Rede de áreas verdes urbanas:

As áreas verdes no interior das cidades são fundamentais para um número considerável de espécies vegetais e animais, além desempenhar um importante papel de interação com os ecossistemas e os serviços ambientais prestados diretamente a população das grandes cidades como quantidade e qualidade das águas, regulação climática, controle das enchentes, proteção dos solos, recreação, turismo, entre outros. Essas áreas exercem perfeitamente o elo de interligação dos fragmentos florestais, funcionando como corredores ecológicos e de biodiversidade “conceitos discutidos no Congresso Mundial da Rede de RBs realizado em Madri 2008” documentos de referência. Por estas características, a rede de áreas verdes das cidades de São Paulo e Santo André foram classificadas na categoria de zonas-tampão (Amortecimento). O acesso aos bancos de dados gerenciados por meio de geotecnologias “GIS”, ou mesmo a ausência de base de informações digitalizadas, impediram a inclusão de demais municípios nesta fase de revisão do zoneamento da RBCV; elaboração e sistematização das informações que são esperados para as próximas rodadas de revisão.

d.2 – Degradação - Integração com planos diretores municipais:

Um importante passo para a aplicação do conceito de Reserva da Biosfera para a região urbana, é permitir a tomadores de decisão integrar programas e projetos de conscientização que realizem, ao longo da sua gestão, estratégias de articulação extremamente eficazes. No entanto, em alguma dessas situações as Reservas Biosfera se apresentam como plataformas para discutir as diversas categorias de uso e ocupação do solo e da terra, contemplando as mudanças que

futuramente podem reverter em muito a reconstrução das paisagens e ecossistemas locais. As possíveis áreas de degradação ambiental representadas e classificadas no zoneamento de Reservas da Biosfera de acordo com suas funções, podem corresponder para os municípios e seus respectivos Planos Diretores uma estratégia eficaz voltados a recuperação de áreas degradadas e reconstrução das paisagens naturais das cidades. No entanto, considerando uma região composta por 78 municípios, como é o caso do Cinturão Verde da cidade de São Paulo, é um enorme desafio e compromisso gerar estratégias de ação que envolvem muito tempo e recursos financeiros para o desenvolvimento de todo o processo. Portanto, considerando que a decisão de seguir esse rumo foi tomada, não se espera que seja cumprida a curto prazo. Por esta razão, e tendo em conta as limitações de tempo e disponibilidade de banco de dados para esta primeira fase de revisão da RBCV, as informações a partir de apenas um plano diretor do município de Santo André (localizado na parte sudeste da cidade de São Paulo), foi representado nesta fase do zoneamento da RBCV. Nesse caso, como pode ser visto no ANEXO 10, a Zona de Especial Interesse Ambiental (referindo-se as áreas de mata ciliar, conservação e recuperação e áreas de preservação permanentes - APPs) conforme definido no Plano Diretor da Cidade foram classificadas como zonas-tampão (amortecimento).

d.3 – Área de Proteção dos Mananciais:

Afim de proteger as nascentes e cabeceiras, rios e reservatórios responsáveis pelo abastecimento da maior parte da população da Grande São Paulo com água de qualidade, uma lei específica foi criada nos anos setenta com o objetivo de controlar a utilização das terras nessas áreas estratégicas. Com base na mesma lei, estruturas legais atualizadas estão a espera de serem criadas para proteger mais diretamente as fontes de água doce altamente ameaçadas.

Embora parte significativa destas Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) sofreram processos de degradação e ocupação desordenada ao longo dos anos, sobretudo na face sul da região metropolitana, ainda detêm uma importância vital para o abastecimento da metrópole de São Paulo. Por esse motivo, suas áreas não urbanizadas foram classificadas como zonas-tampão (amortecimento).

É de extrema importância salientar que as categorias de Reservas de Biosfera sob item “d” tem alto significado às críticas relacionadas sobre as questões como conservação e recuperação ambiental, educação



ambiental, incentivo às iniciativas de desenvolvimento sustentável, a inclusão social, entre outras atividades que os torna ainda mais adequado para classificá-las como zonas tampão (amortecimento).

Os critérios descritos acima e suas especificidades (ou camadas) foram utilizadas para compor cada zona da Reserva da Biosfera da seguinte forma:

4.3 Categorias do zoneamento da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo - RBCV

4.3.1 - Zonas Núcleo (de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação)

4.3.1.1 - Áreas de Proteção Integral (Parques federais, estaduais e municipais, estações ecológicas, reservas biológicas, monumentos naturais, refúgios de vida silvestre e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN)

4.3.1.2 - Zonas de Vida Silvestre das Áreas de Proteção Ambiental - APAs definidas em seu zoneamento

4.3.2 - Zonas de Amortecimento e Conectividade:

4.3.2.1 - Áreas de Proteção Ambiental – APAs (estaduais e municipais)

4.3.2.2 - Áreas de Proteção aos Mananciais - APM

4.3.2.3 - Rede de parques e áreas verdes dos municípios de São Paulo e Santo André

4.3.2.4 - Zona Especial de Interesse Ambiental (referindo-se a mata ciliar como áreas para conservação e recuperação, áreas de preservação permanentes - APPs) do município de Santo André - Integração com os Planos Diretores municipais.

4.3.2.5 - Florestas Maduras (Inventário da cobertura vegetal do Estado de São Paulo – IF)

4.3.2.6 - Corredor ecológico e de biodiversidade entre os PE da Cantareira e do Juquery

4.3.2.7 - Áreas prioritárias para conservação marinha

4.4 - Zonas de Transição e Cooperação:

4.4.1 - As áreas restantes, com exceção das grandes manchas urbanas.

Síntese da metodologia de revisão do zoneamento da RBCV, critérios e informações adicionais.

ZONAS NÚCLEO	Áreas de Proteção Integral (Parques federais, estaduais e municipais, est. ecológicas, res. biológicas, monumentos naturais, refúgios de vida silvestre e as RPPN)	Muito Alta	Muito boa a Excelente	a, b, c	3
	Zonas de Vida Silvestre das Áreas de Proteção Ambiental	Muito Alta	Muito boa a Excelente	b, c	4
ZONA DE AMORTECIMENTO E CONECTIVIDADE	Áreas de Proteção Ambiental – APAs (estaduais e municipais)	Médio a Alta	Médio a Muito Boa	a, b, c	5
	Áreas de Prot. aos Mananciais (exceto áreas urbanizadas)	Médio a Alta	Baixa a Muito Boa	d, 3	6
	Florestas Maduras	Médio a Alta	Boa a Muito Boa	b	7
	Corredor Ecológico e de Biodiversidade entre os PE da Cantareira e Juquery	Médio a Alta	Boa	b, c	8
	Rede de parques e áreas verdes de São Paulo e Santo André	Médio a Alta	Baixa a Boa	b, d, 1	9
	Zona Especial de Interesse Ambiental (referindo-se a mata ciliar, áreas de conservação e recuperação e APPs) do município de Santo André	Médio a Alta	Baixa a Boa	b, d, 2	10
	Áreas prioritárias para conservação marinha	Baixo a Média	-	b, c	11
TRANSIÇÃO E COOPERAÇÃO	As áreas restantes, com exceção das grandes manchas urbanas	Baixo a Média	Baixa a Boa	a, b, c, d	12



4.5. Alterações dos limites da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo - Metodologia e Critérios

Além do processo de revisão do zoneamento descrito acima, a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo também propôs a expansão de seus limites, especialmente com a incorporação de uma grande área marinha adjacente. Também, em uma situação particular, uma área muito pequena é proposta para ser excluída dos limites originais da RBCV.

As mudanças dos limites propostas foram as seguintes:

4.5.1 - Alterações nos limites terrestres:

A RBCV propôs uma expansão terrestre em ambos os limites leste e oeste. Essas expansões não incorporam áreas significativas e os ajustes visam apenas inserir a totalidade das Áreas de Proteção Ambiental - APAs já existentes na RBCV em ambas as faces e suas referidas áreas de proteção dos reservatórios e mananciais em sua totalidade.

Com a mesma intenção de seguir a linha de demarcação de uma área protegida na porção oriental da RBCV, uma área muito pequena, está sendo removida.

Estas mudanças propostas foram as seguintes:

4.5.1.1 - Alterações na face leste:

Os limites propostos na face leste foram indicados de forma a coincidir com toda a área da APA dos mananciais do Vale do Rio Paraíba do Sul e as bacias e subbacias dos reservatórios de Paraibuna. Isso também explica a redução das pequenas áreas.

Estas alterações integram parcialmente 4 novos municípios ao território da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo: Redenção da Serra, Natividade da Serra, Jambeiro e São José dos Campos. Por outro lado, a pequena área subtraída da RBCV, ainda se mantém no território da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, o que impede essa decisão de ter quaisquer consequências políticas relevantes. O anexo 13 ilustra essas mudanças.

4.5.1.2 - Alterações na face oeste:

Os limites propostos no lado ocidental foram para coincidir com a borda da APA de Itupararanga, inserindo-a em sua totalidade aos limites da

RBCV. A alteração destes limites incorporam parcialmente a expansão do município de Alumínio e insere o município de Votorantim. O anexo 14 ilustra essas alterações.

4.6 - Expansão dos limites da RBCV as áreas marinhas

Embora a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo sempre apresentou em seus limites uma significativa margem de praia, com inúmeros e preciosos ecossistemas costeiros e de transição, os limites nunca chegaram efetivamente às zonas marinhas, o que faria muito sentido a partir do ponto de vista sistêmico que devem determinar e caracterizar uma Reserva da Biosfera. Portanto, nesta fase de revisão do zoneamento da RBCV, uma nova abordagem abriu uma possibilidade de incluir entre os ecossistemas marinhos e os complexos insulares para os limites da RBCV, o que foi recebido com muito entusiasmo e apoiado tanto pela equipe técnica da revisão da RBCV como pelo Conselho de Gestão e o Bureau.

O novo desenho proposto com a inclusão da parte marinha é coerente com uma política que foi aplicada a nível nacional pela Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e aos objetivos de promover a melhor integração entre a gestão de áreas marinhas e terrestres. Além disso, a área do Cinturão Verde atinge agora o importante Parque Estadual Marinho da Laje de Santos, uma área de proteção integral de grande relevância a preservação de toda a diversidade biológica marinha.

Os limites marinhos para a conservação das áreas prioritárias em nível de políticas públicas do Estado de São Paulo, para a qual os estudos de criação de novas categorias e áreas protegidas estão em fase de elaboração e discussão.

Conforme descrito anteriormente, a maior parte da área marinha é classificada na categoria de Zona de Amortecimento, com adicional de Zona Núcleo e Transição conforme ilustrado no anexo 11.

4.7 - Base de dados e referências

No processo de revisão do zoneamento da RBCV, a base de dados do Instituto Florestal do Estado de São Paulo foi fornecida através do Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo, desenvolvido no ano de 2005.

Complementar a esta base de dados, a EMPLASA – Companhia de Planejamento Metropolitano de São Paulo disponibilizou parte do banco de dados referentes aos indicadores metropolitanos de São Paulo e, a

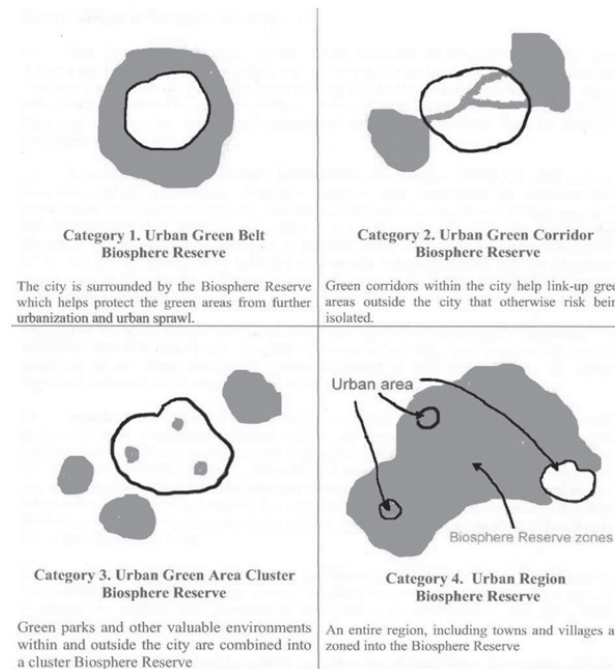
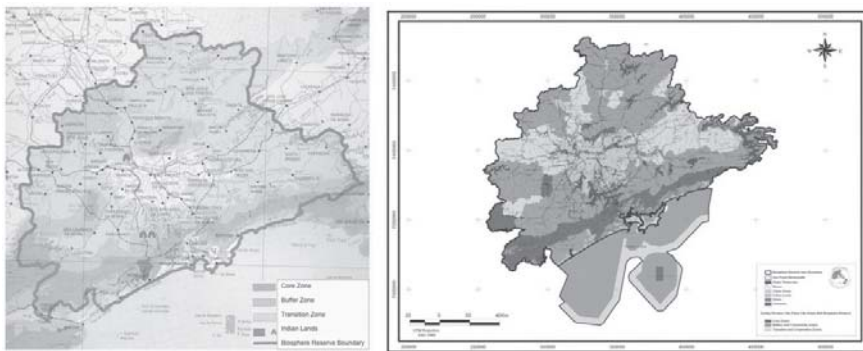


base de dados da ArcPlan Geoprocessamento no apoio a complementação aos zoneamentos de ambas as Reservas RBCV e RBMA.

O Software utilizado foi ArcView versões 3.2 e 9.2 da empresa ESRI.

4.8 - O processo de revisão do zoneamento da RBCV - considerações finais

Os seguintes mapas comparam as zonas da RBCV, limites e valores antes e após o processo de revisão FIGURA 1:



	Terrestrial Area (ha)
Core Zone	220,422
Urban Area	220,279
TOTAL (excluding urban area)	1,540,032
TOTAL (including urban area)	1,760,311

	Terrestrial Area (ha)	Marine Area (ha)	TOTAL (ha)
Core Zone	228,816.34	5,137.07	233,953.41
Buffer and Connectivity Zone	405,584.82	136,279.13	541,864.15
Transition and Cooperation Zone	971,536.96	364,087.06	1,335,614.02
Urban Area	220,284.44		220,284.44
TOTAL (excluding urban area)	1,826,212.56	505,503.46	2,331,716.02

Em termos de representação e configuração, a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo é agora um bom exemplo de pelo menos 3 em 4 Reservas da Biosfera Urbana inseridas nas categorias propostas pelo Grupo MaB Urbano. Como pode ser visto a partir da figura abaixo, a nova configuração da RBCV, além do cinturão verde em si, contém agora corredores ecológicos e de biodiversidade e fragmentos florestais conectados.

Figura 2 – Possíveis categorias de reservas de biosfera urbana

4.9 Validação do Processo de Revisão do Zoneamento da RBCV

O processo de revisão do zoneamento passou por uma série de discussões participativas com estágios diferentes de discussões por parte dos interessados no processo, tendo sido oficialmente aprovado e/ou validados a nível local e nacional. Em síntese, as seguintes etapas fatos são dignos de nota:

4.9.1 - O processo de revisão foi solicitado pela Reserva da Biosfera no Plano de Ação e aprovado pelo seu Conselho de Gestão em 2006.

4.9.2 - O processo seguiu os procedimentos e critérios coerentes, um bom instrumento para inovações, fez um balanço das mais recentes discussões levantadas por vários grupos internacionais e de domínios (por exemplo, o Millenium Ecosystem Assessment, o Grupo MaB Urbano, o Congresso Mundial de Madri e seus resultados), utilizando bases de dados e informações confiáveis e submetidos a revisão externa mais de uma vez.

4.9.3 - Considerando a transparência dos processos, com objetivos claros e coerentes seguidos de orientações, a revisão do zoneamento



da RBCV permaneceu aberta e flexível ao longo do período de trabalho técnico e incorporou a maioria das sugestões que surgiram ao longo das discussões.

4.9.4 - O processo sofreu (e foi moldado) pelo Bureau da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo por meio de várias discussões e foi formalmente aprovado pelo seu Conselho de Gestão em 13 de agosto de 2008. É importante observar que a composição do Conselho de Gestão da RBCV é muito representativo pela diversidade e pela quantidade de interessados. A revisão do zoneamento incorporou os seus pontos de vista, opiniões e interesses socioambientais.

A carta no ANEXO 15 oficializa o novo zoneamento e os limites no âmbito do Sistema de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo.

4.9.5 - O processo de revisão do zoneamento tem sido amplamente discutido com a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e aprovado pelo Conselho Nacional e equipe técnica.

4.9.6 - Finalmente, a revisão do zoneamento foi aprovada pelo Comitê Brasileiro MaB, juntamente com a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em uma reunião ocorrida em 28 de agosto de 2008. A carta de aprovação é delimitada no Anexo 2 do Documento de Revisão do Zoneamento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (cartas de apoio à Revisão do Zoneamento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - Fase VI).

4.10 Próximos Passos e Comentários Finais

O documento que está atualmente a ser submetidos à aprovação do Comitê Consultivo MaB, descreve conceitualmente, legalmente e institucionalmente melhorias do zoneamento desde a declaração oficial da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo em 1993.

Do atual zoneamento, é esperado que cada vez mais tomadores e gestores regionais se inspirem, além de todas as partes interessadas em promover os domínios da “gestão integrada e sustentável, podendo ser de grande valor para outras Reservas da Biosfera da Rede Mundial no enfrentamento dos desafios de conciliar o dinâmico processo de urbanização a conservação/preservação ambiental.

De fato, o Plano de Ação de Madri coloca a urbanização como um dos

principais desafios emergentes do mundo e destaca o “papel das Reservas de Biosfera como instrumentos a enfrentar estes desafios”. Na sua seção A.3, “A urbanização é o principal eixo de pressão dos ecossistemas ameaçados”, o plano menciona expressamente que “Um certo número de áreas urbanas estão sendo estudados, ou querem tentar aplicar os princípios de uma a Reserva da Biosfera dentro de suas jurisdições, com a intenção de utilizar o conceito como um poderoso instrumento de planejamento e gestão integrada do território no desenvolvimento urbano sustentável”.

Nesse sentido, ambas as metodologias de zoneamento das Reservas Biosfera, sob pesada influência urbana e da nova geração de Reservas Biosfera Urbana, terão uma importância crescente para a Rede Mundial de RBs durante a fase de execução do Plano de Ação de Madri (2008-2013) e mais além.

Como mencionado anteriormente neste documento, a metodologia desenvolvida durante esta revisão é apenas o ponto de partida de um processo em que a atual fase é uma fase precoce. A intenção da RBCV em abordar a escala municipal no seu zoneamento, trazendo para a realidade de cada um dos seus 78 municípios é uma tarefa muito complexa ser realizada. Com esta iniciativa, a RBCV visa não apenas a reconhecer projetos e planejamentos locais e enquadramentos legais, mas, ser uma plataforma integradora de uma série de tomadores de decisão e planejadores municipais na adoção de políticas públicas inovadoras.

Além disso, em uma escala mais ampla como o caso da Região Metropolitana São Paulo, está em avançado processo de reestruturação através da criação de um Conselho e uma Agência para a tão desejada gestão regional integrada; onde a ferramenta Reserva da Biosfera é digna de ser um instrumento a ser aplicado para a execução de movimentos regionais e integrados às políticas socioambientais.

4.11 Lista de anexos

Anexo 1 - Sistema de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo

Anexo 2 - “Reservas Biosfera Urbana, no âmbito do Quadro Legal e da Estratégia de Sevilha a Rede Mundial de Reservas Biosfera” (UNESCO, 2003) e “Urbano Biosfera Reservas - Um Relatório do Grupo MAB Urbana” (UNESCO, 2006).



Anexo 3 – Áreas de Proteção Integral (Parques federais, estaduais e municipais, estações ecológicas, reservas biológicas, monumentos naturais, refúgios de vida silvestre e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN)

Anexo 4 - Zonas de Vida Silvestre das Áreas de Proteção Ambiental – APAs

Anexo 5 - Áreas de Proteção Ambiental – APAs (estaduais e municipais)

Anexo 6 - Áreas de Proteção aos Mananciais (exceto áreas urbanizadas)

Anexo 7 – Florestas Maduras

Anexo 8 - Corredor Ecológico e de Biodiversidade entre os Parques Estaduais da Cantareira e Juquery

Anexo 9 - Rede de parques e áreas verdes dos municípios de São Paulo e Santo André

Anexo 10 - Zona Especial de Interesse Ambiental (referindo-se a mata ciliar áreas de conservação e recuperação) do município de Santo André

Anexo 11 - Áreas prioritárias para conservação marinha

Anexo 12 - As áreas restantes, com exceção das grandes manchas urbanas

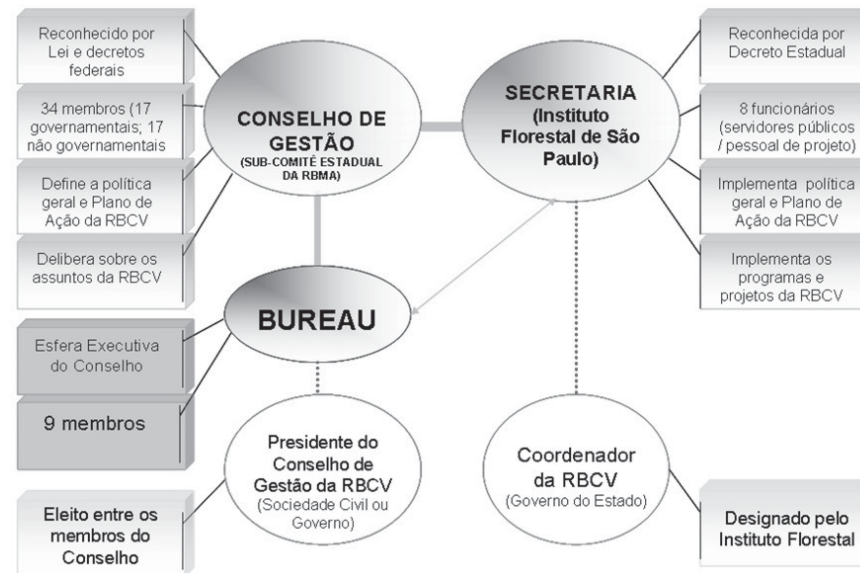
Anexo 13 – Alterações dos limites da RBCV - Face Leste

Anexo 14 – Alterações dos Limites da RBCV - Face Oeste

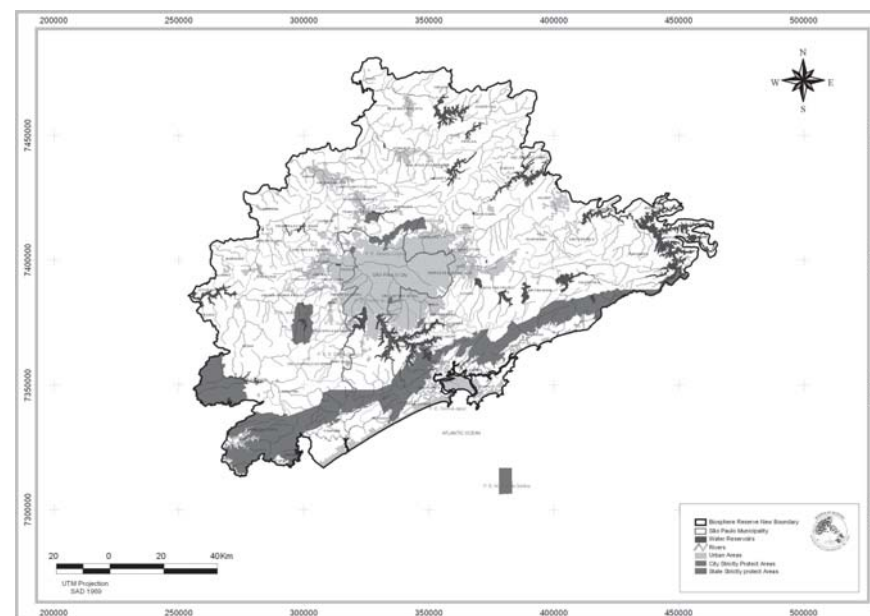
Anexo 15 – Ofício do Conselho de Gestão da RBCV reconhecendo e aprovando o processo de Revisão do Zoneamento da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade São Paulo, 2008.

Anexo 16 – Revisão do Zoneamento da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo – Versão Final

Sistema de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo

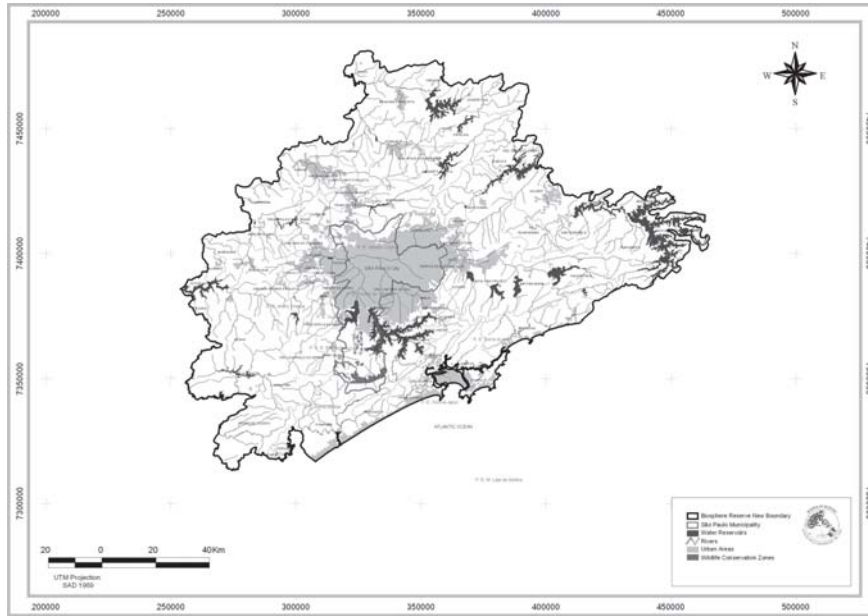


Áreas de Proteção Integral

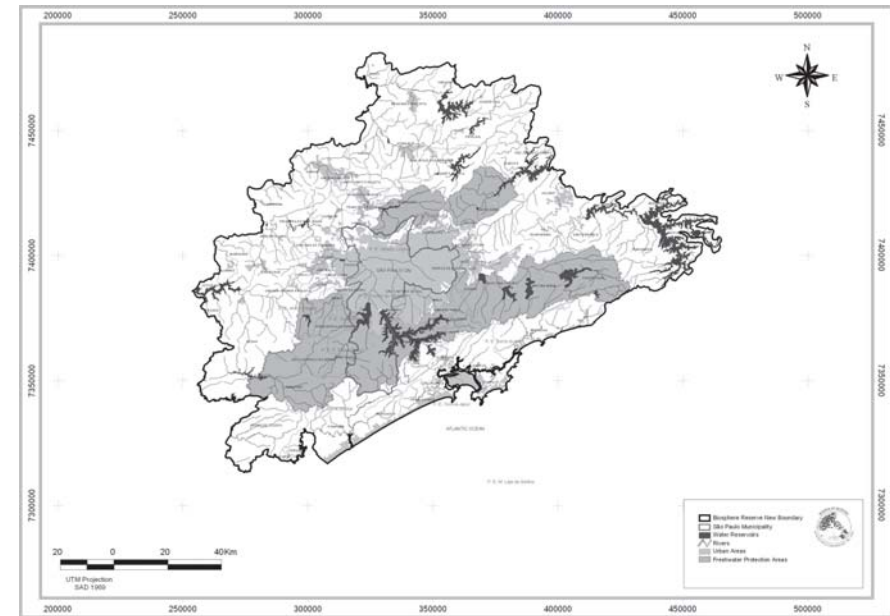




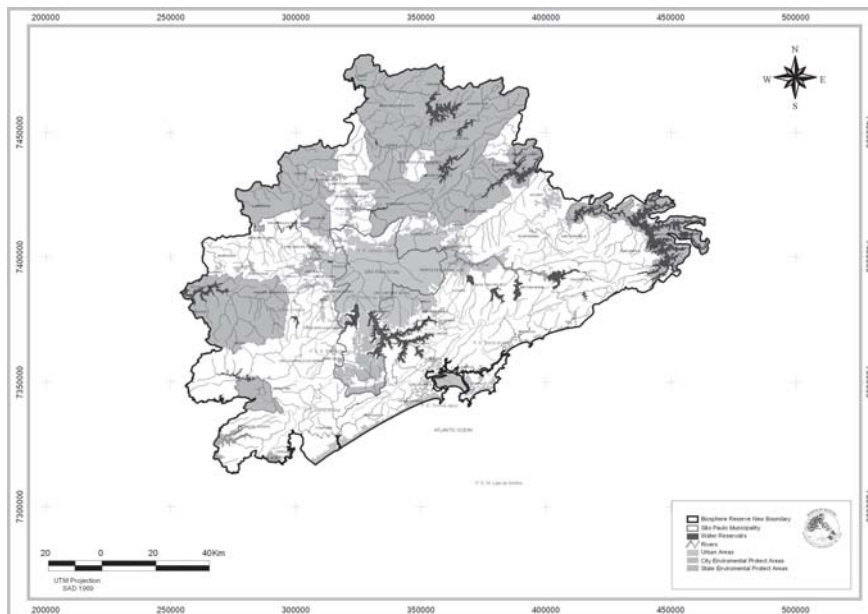
Zonas de Vida Silvestre das APAs



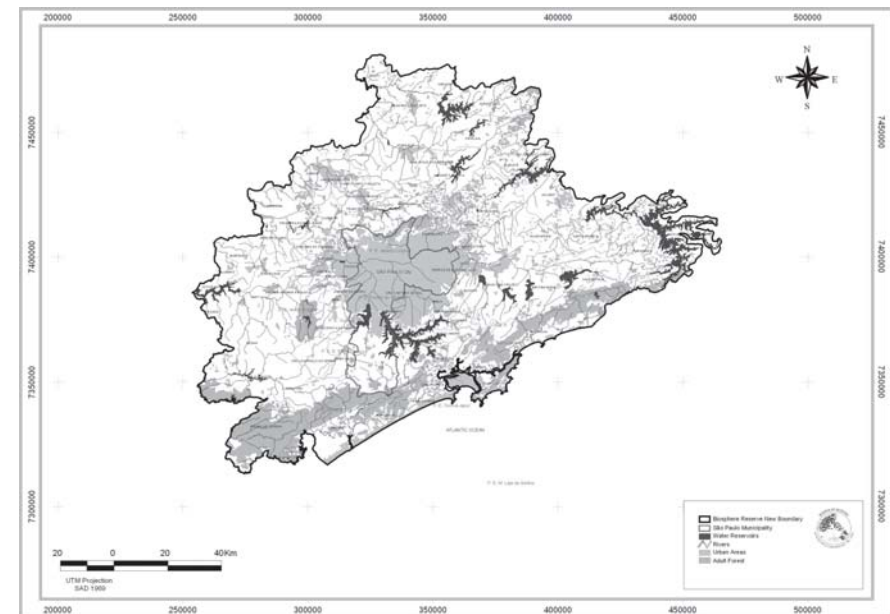
Áreas de Proteção aos Mananciais



Áreas de Proteção Ambiental (Estaduais e Municipais)



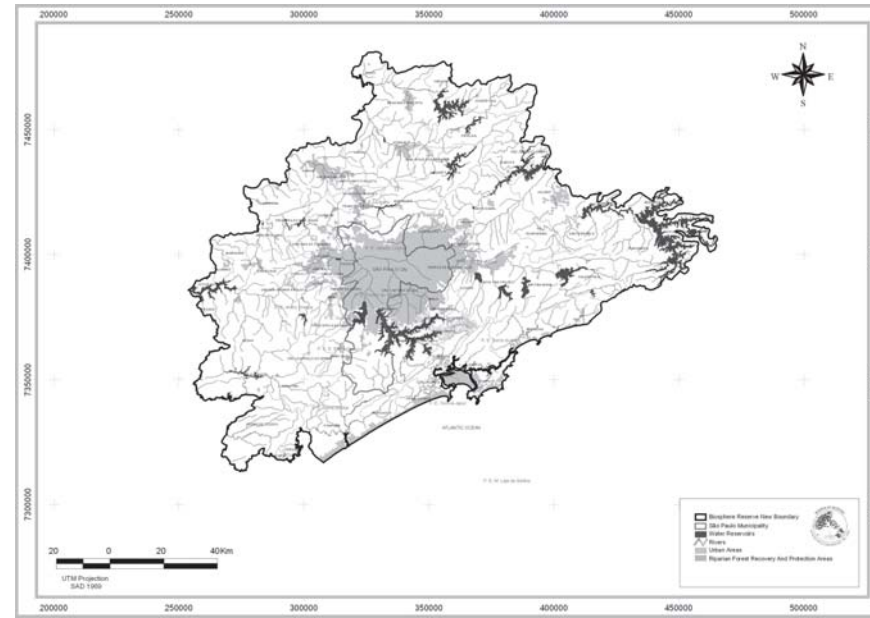
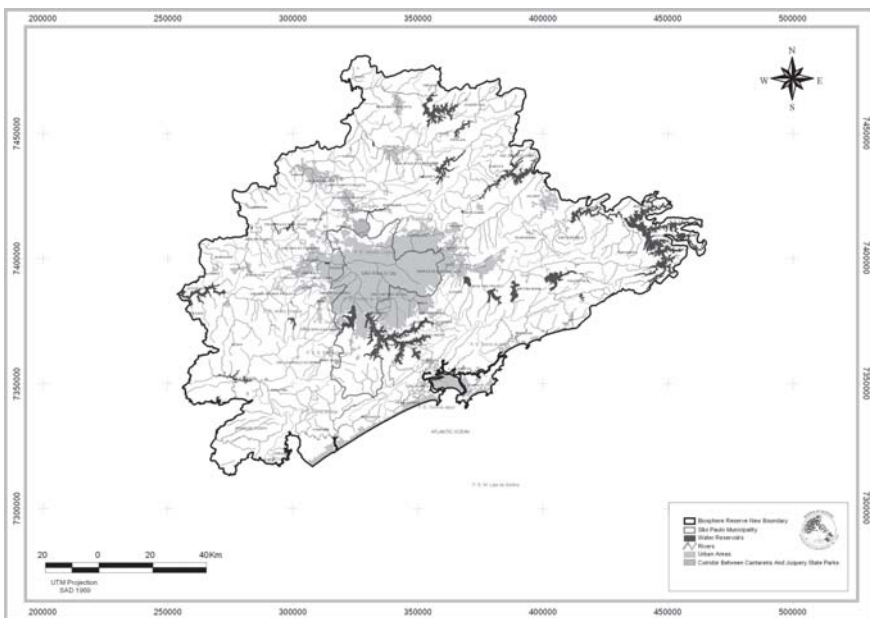
Florestas Maduras





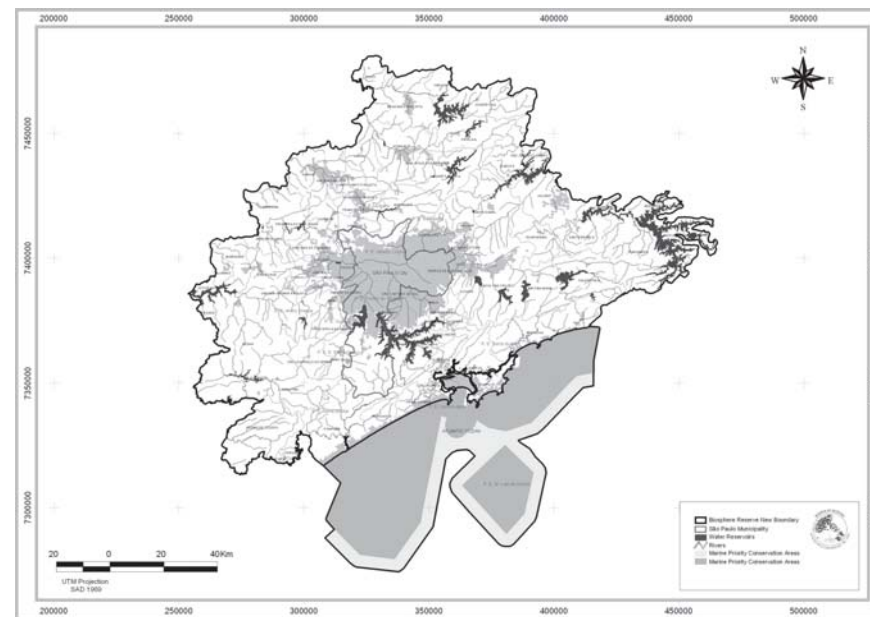
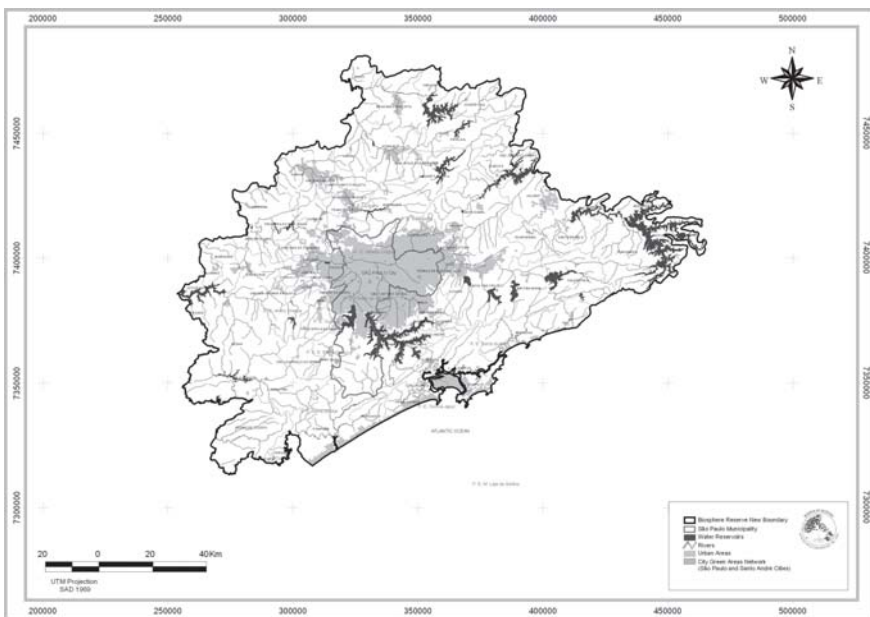
Corredores entre os PE da Cantareira e Juquery

Zona Especial de Interesse Ambiental de Santo André



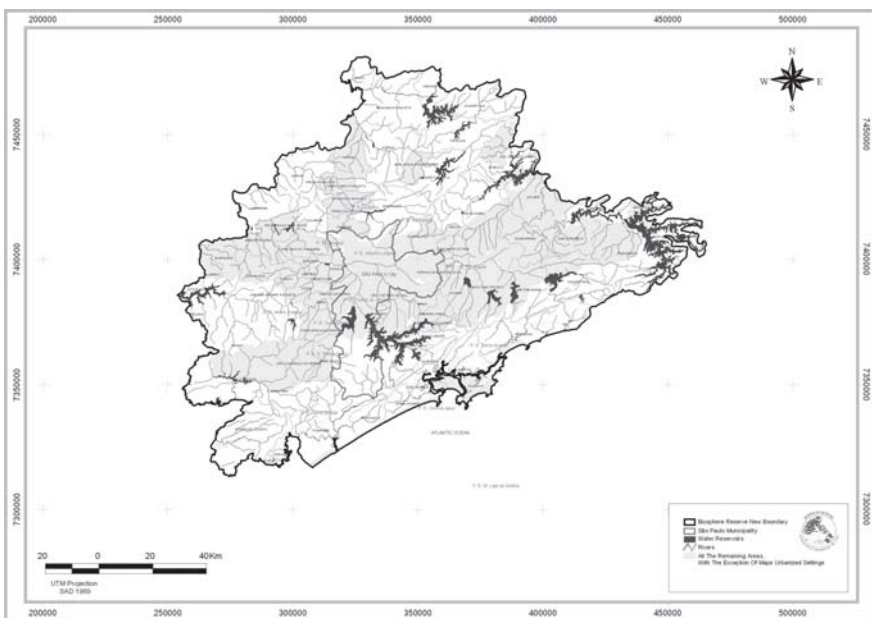
Rede de Parques e Áreas Verdes de São Paulo e Santo André

Áreas Prioritárias para Conservação Marinha

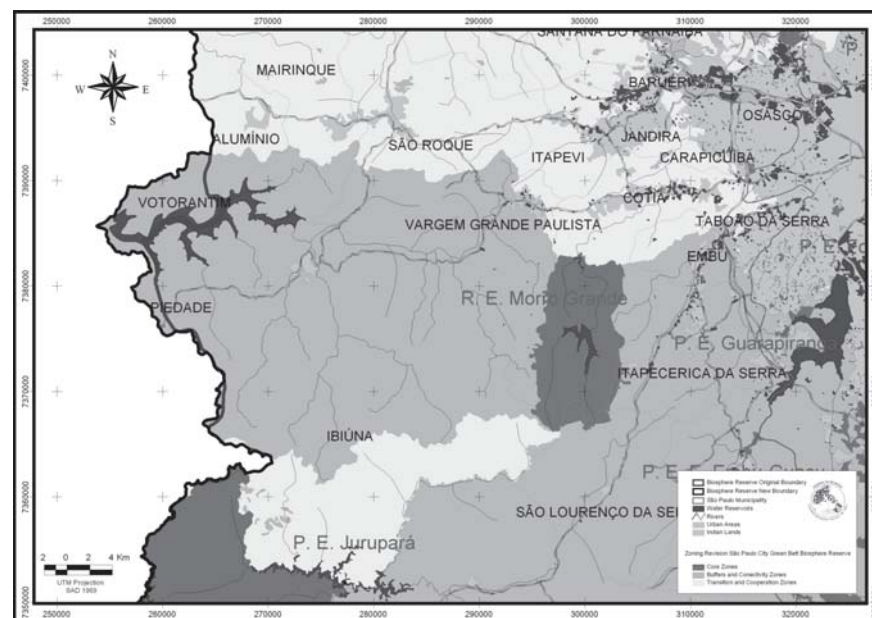




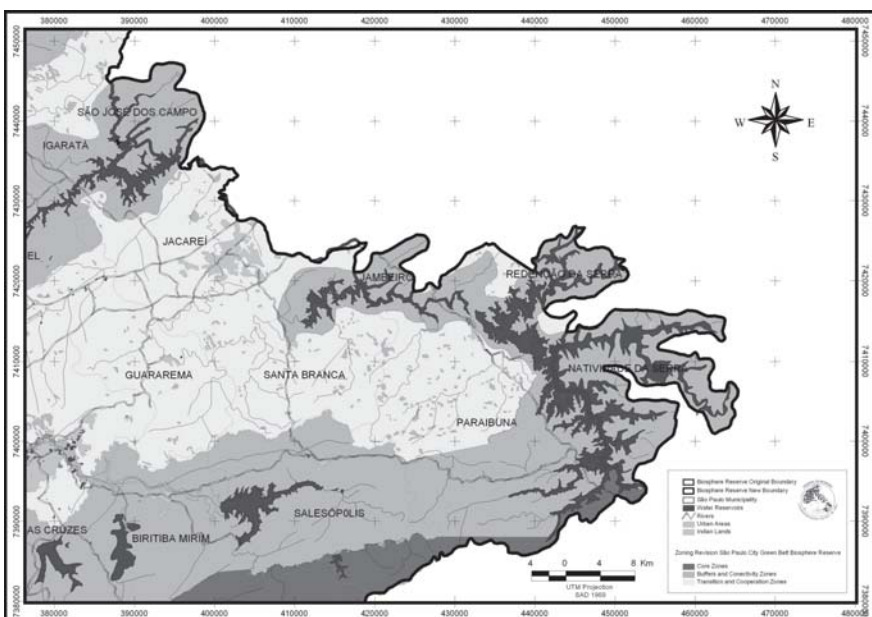
Áreas Restantes



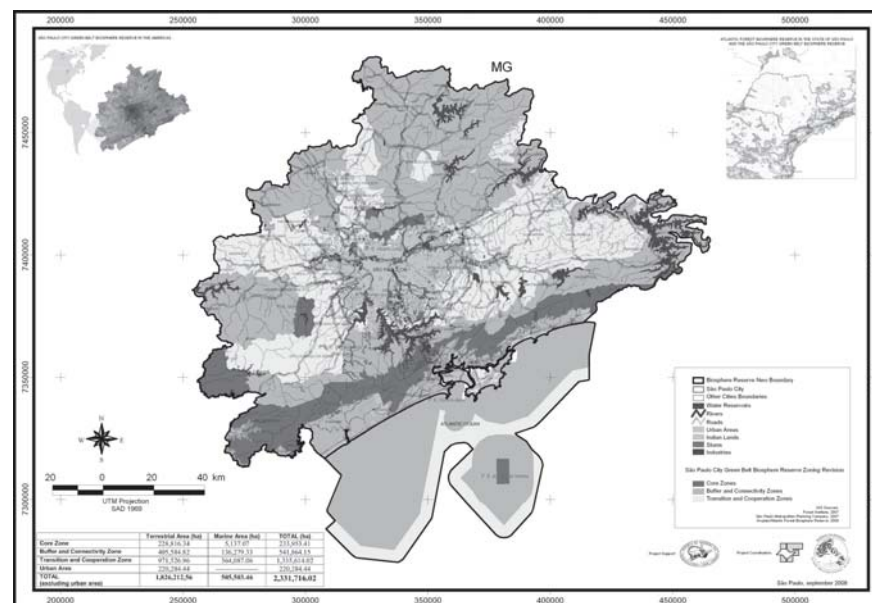
Alteração dos limites da RBCV - Face Oeste



Alteração dos limites da RBCV - Face Leste



Revisão do Zoneamento da RBCV-SP - Versão Final





BIBLIOGRAFIA

FONTE 1:

Exertos do livro:

Mata Atlântica - Uma Rede pela Floresta ((uma rede para a floresta)

Organizadores: Maura Campanili and Miriam Prochnow
Brasília: RMA, 2006 / 332p.: il.; 30cm / ISBN: 85-99824-01-5
1.Mata Atlântica. 2. Florestas Tropicais – Conservação I.
Campanili, Maura II. Prochnow, Miriam
CDD: 333.7

AUTORES POR ESTADO:

- Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Marcelo Tabarelli, do departamento de Botânica da Universidade Federal de Pernambuco, Recife (Pernambuco); Maria das Dores de V. C. Melo, da Associação para a Conservação da Mata Atlântica do Nordeste – Amane ae Osvaldo C. de Lira, of the Associação Mara Atlântica do Nordeste

- Amane. (textos sobre o Nordeste e os Estados Nordestinos Exceto Sergipe).

- Sergipe

Lizaldo Vieira dos Santos, Coordenador do CE-RBMA e e do MOPEC (Sergipe); e Maria José dos Santos, of CUPIM (Sergipe).

- Bahia

Milson dos Anjos Batista, Biólogo e Consultor do Projeto Corredor Ecológico ; Jean-François Timmers, biólogo, consultor técnico e diretor da Flora Brasil até julho de 2005; e Renato Pêgas Paes da Cunha, engenheiro, especialista em manejo ambiental , coordenador do Grupo Ecológico of Bahia (Gambá) e da Rede de ONGs da Mata Atlântica.



- Minas Gerais

Yasmine Antonini são Gláucia Moreira Drummond biólogos da Fundação Biodiversitas.

- Goiás

Site da Agência Ambiental de Goiás: http://www.agenciaambiental.go.gov.br/pq_mat_atlantica/estudo_tec_I.php

- Espírito Santo

Alessandro de Paula engenheiro florestal Doutor em Ecologia e Recursos Naturais , Mestre em Botânica e consultor do Instituto de Pesquisas da Mata Atlântica (IPEMA)

- Rio de Janeiro

Denise Marçal Rambaldi é secretária da associação Mico Leão Dourado e coordenadora Regional do Colegiado Sudeste da RBMA.

- São Paulo

Consultora: Maria Cecília Wey de Brito, Diretora do Instituto Florestal de São Paulo .

- Mato Grosso do Sul

Alexandre de M. M. Pereira and Ivan Salzo - Analysts do Parque Nacional da Serra da Bodoquena e Adílio A. V. de Miranda Diretor do Parque Nacional da Serra da Bodoquena.

- Paraná

André Rocha Ferretti, Clóvis Ricardo Schrappe Borges e Ricardo Miranda de Britez membros Departamento de Vida Silvestre e Educação Ambiental da SPVS

- Santa Catarina

João de Deus Medeiros biólogo , Doutor em Botânica , Professor Titular do Departamento de Botânica da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

- Rio Grande do Sul

Kathia Vasconcellos Monteiro , coordenadora do Núcleo Amigos da Terra/Brasil, e Nely Blauth é assistente técnica do Núcleo Amigos da Terra/Brasil.

FONTE 2:

Conservação Internacional- Brasil 2008. Planejamento Annual de Programa Mata Atlântica. Salvador, Bahia

FONTE 3:

Publicações da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Caderno 04 – Plano de Ação para a Mata Atlântica, 2ª Ed./2000.

Caderno 06 – Avaliação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2ª Ed./2000.

Caderno 08 – A Mata Atlântica do Sul da Bahia, 1998.

Caderno 11 – A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, 1998.

Caderno 12 – A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em Pernambuco, 1998.

Caderno 13 – Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica, 1999.

Caderno 15 – Mata Atlântica: Ciência, Conservação e Políticas, 1999.

Caderno 18 – SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, 2ª Ed./2004.

Caderno 22 – A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro, 2002.

Caderno 24 – Construção do Sistema de Gestão da RBMA, 2004.

Caderno 25 – Planejamento Estratégico da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2003.



Caderno 28 – RPPN – Reservas Particulares do Patrimônio Natural da Mata Atlântica, 2004.

Caderno 29 – A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de Alagoas, 2004.

Caderno 32 – Mosaico de Unidades de Conservação no Corredor da Serra do Mar, 2007.

Caderno Recursos Florestais da Mata Atlântica: Manejo Sustentável e Certificação, 2003.

Livro Não Matarás – A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e sua aplicação no Estado de São Paulo, 1998.

FONTE 4:

Sites e Portais

Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – www.rbma.org.br

Ministério do Meio Ambiente – www.mma.gov.br

Instituto Florestal de São Paulo - www.iflorestal.sp.gov.br

SOS Mata Atlântica - www.sosmatatlantica.org.br

AMANE - www.amane.org.br

**O material completo da RBMA Fase VI
em português e em inglês encontra-se no site:**

www.rbma.org.br